REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2011

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Mensagem nº 25/2012 - CN - nº 21, de 2012, na origem)

ANO LXVII – SUP. "B" AO Nº 44 – QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

RQS

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 26

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,27)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz
Lídice da Mata (30,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,43)

.....

Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,27)
Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (28)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (24)
Anibal Diniz (26)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz
Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (30,39)
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (29)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,43)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (25)
Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (6,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (35)
Paulo Bauer (7,31)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias
Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (7,31)
Flexa Ribeiro (6,32)

Líder do DEM - 5
José Agripino (2,10,14,45,46)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (25)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR) - 12

Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
Blairo Maggi (19)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello
Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19)
Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)
Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

MENSAGEM N° 25/2012 – CN
(Mensagem n° 21, de 2012, na origem)

Mensagem nº 21

Brasília, 30 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2011, com os dados e demonstrativos requeridos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator José Múcio Monteiro, do Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso nº 10/2011 – Gab Min JM.

Anexo a esta Mensagem, encaminho os quadros referentes à execução orçamentária e financeira do Tribunal e uma encadernação com as principais atividades desenvolvidas pela Corte no ano de 2011.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

Nome legível: Marcio
Rubrica:
Matrícula: 220570
Data: 30/3/2012
Hora: 15:15h.

ANEXO à Mensagem nº 21, de 30 de março de 2012.

Dados e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Supremo Tribunal Federal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (0565)
EXERCÍCIO DE 2011

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA [1]		EXECUÇÃO FÍSICA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	META PREVISTA LOA/2011	META REALIZADA
02.061.0565.6359.0001	Apreciação e Julgamento de Causas no STF	102.000	86.800
02.131.0565.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional	29.503	84.582
02.128.0565.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	1.208	3.076
02.306.0565.2012.0001	Auxílio-Alimentação	1.169	1.165
02.331.0565.2011.0001	Auxílio-Transporte	243	239
02.365.0565.2010.0001	Assistência Pré-Escolar	300	297
02.301.0565.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica	6.178	4.208
02.126.0565.1C15.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no STF	13,0%	2,0%
02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do STF	42,0%	1,4%
02.122.0565.09HB.0001	Contribuição da União para Custeio do Regime de Previdência		

(1) Consolidação da execução física de todos os Localizadores de Gasto vinculados a cada uma das Ações Orçamentárias.

Demonstrativo da Execução dos Programas
Orgão: 10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Exercício: 2011

PROGRAMA / AÇÃO		ORÇAMENTO			META FÍSICA		
		Autorizado (A)	Executado (B)	(B/A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D/C)
02.061.0565.6359.0001	Apreciação e Julgamento de Causas no STF	277.271.802	250.840.706	90,47%	102.000	86.800	85,10%
02.131.0565.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional[1]	36.950.000	28.280.463	76,54%	29.503	84.582	286,69%
02.128.0565.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos [2]	1.850.000	1.481.588	80,09%	1.208	3.076	254,64%
02.306.0565.2012.0001	Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados	9.932.000	9.890.785	99,59%	1.169	1.165	99,66%
02.331.0565.2011.0001	Auxílio Transporte a Servidores e Empregados	219.920	207.277	94,25%	243	239	98,35%
02.365.0565.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores e Empreg	1.722.000	1.710.184	99,31%	300	297	99,00%
02.126.0565.1C15.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no STF	10.801.400	9.553.931	88,45%	13,00%	1,97%	15,15%
02.301.0565.2004.0001	Assist. Médica e Odont.aos Serv., Empr. e seus Dependentes[3]	15.804.032	15.799.815	99,97%	6.178	4.208	68,11%
02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Moderemização das Instalações do STF	18.596.122	1.696.393	9,12%	42,00%	1,42%	3,38%
09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	101.747.006	101.747.006	100,00%			
02.122.0565.09HB.0001	Contribuição da União p/ Custeio Previdência	29.122.779	29.122.779	100,00%		-	-
02.061.0565.0C04.0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras			0,00%	-	-	-
02.122.0565.20AK.0001	Contribuição da União p/ Custeio Previdência decorrente de Criação e/ou Provimentos de Cargos e Funções			0,00%	-	-	-
28.846.090.106.250.000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado [4]		27.170				
02.032.1389.2B65.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares CNJ [5]		270.560				
02.061.0571.4256.0001	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça do Trabalho [6]		114.777		-	-	-
TOTAL		**504.017.061**	**450.743.434**	**89,43%**			

Fonte: SIAFI / SIGPLAN

(1) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 164.608,00 para veiculação de matérias na TV e Rádio Justiça.

(2) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 19.579,73, referente a eventos de capacitação.

(3) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 39.065,96, referente a serviços médicos e odontológicos prestados.

(4) Destaque recebido para pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor - RPV.

(5) Destaque recebido referente a despesa pela utilização de serviços disponibilizados ao CNJ, conforme protocolo de cooperação técnica entre STF e CNJ.

(6) Destaque recebido do TST referente ao uso compartilhado de sala VIP no aeroporto de Brasília.

PROGRAMA

0565 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

OBJETIVO:

Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandados de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal.

[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	102.000	86.800	Processo Julgado	Desenvolver o processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal de forma a atender demanda da sociedade. Dar cumprimento às demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como prover o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	1.208	3.076	Servidor Capacitado	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	29.503	84.582	Matéria Veiculada	Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores	1.169	1.161	Servidor Beneficiado	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	300	297	Criança Atendida	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3° do Decreto 977, de 10/11/93.
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados	243	239	Servidor Beneficiado	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória n° 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	6.178	4.208	Pessoa Beneficiada	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
1C15 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Supremo Tribunal Federal (e-jus)	13%	2,00%	Sistema Implantado	Modernizar o Supremo Tribunal Federal, por meio da implantação de projeto de tecnologias da informação e comunicações e de qualidade total, para melhor servir à sociedade.
11CD - Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal	42%	1,40%	Edifício Recuperado	Recuperar e modernizar as instalações do STF, garantindo as condições de funcionalidade e habitabilidade de suas instalações físicas.
09HB - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	

Fonte: SIGPLAN

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 1

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO/DEFICIT NA ARRECADAÇÃO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA/EXCESSO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
				CRÉDITOS INICIAIS/SUPLEMENT.	504.411.231,98	450.743.433,82	53.667.798,16
				DESPESAS CORRENTES	454.302.911,98	431.257.004,07	23.045.907,91
				Pessoal e Encargos Sociais	293.717.053,00	293.680.409,32	36.643,68
				Outras Despesas Correntes	160.585.858,98	137.576.594,75	23.009.264,23
				DESPESAS DE CAPITAL	50.108.320,00	19.486.429,75	30.621.890,25
				Investimentos	50.108.320,00	19.486.429,75	30.621.890,25
Subtotal I				Subtotal I	504.411.231,98	450.743.433,82	53.667.798,16
RECEITAS CORRENTES	4.108.897,00	13.618.560,58	-9.509.663,58				
Receitas Tributárias	0,00	9.042.077,00	-9.042.077,00				
Receitas Patrimoniais	0,00	1.432,72	-1.432,72				
Receitas de Serviços[1]	330.660,00	282.741,09	47.918,91				
Outras Receitas Correntes	3.778.237,00	4.292.309,77	-514.072,77				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-				
Alienação de Bens	-	-	-				
TOTAL	**4.108.897,00**	**13.618.560,58**	**(9.509.663,58)**	**TOTAL**	**504.411.231,98**	**450.743.433,82**	**53.667.798,16**
DÉFICIT TOTAL	-	-	**(437.124.873,24)**	**SUPERÁVIT TOTAL**			
TOTAL GERAL	**4.108.897,00**	**13.618.560,58**	**(446.634.536,82)**	**RESULTADO**	**504.411.231,98**	**450.743.433,82**	**53.667.798,16**

Fonte: SIAFI

1- A Receita de Serviço refere-se à venda de publicações (livros e periódicos) - Livraria do STF.
2 - A execução da despesa inclui os destaques recebidos e executados pela Unidade Gestora do STF.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 2

R$ 1,00

INGRESSOS	PARCIAL	TOTAL	DISPÊNDIOS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		13.631.754,51	DESPESAS CORRENTES		431.257.004,07
Receita Tributária	9.046.943,90		Pessoal e Encargos Sociais	263.790.254,40	
Receita Patrimonial	1.432,72		Outras Despesas Correntes	137.209.771,38	
Receita de Serviços[1]	282.745,09		Outras Despesas	137.209.771,38	
Outras Receitas Correntes	4.300.632,80		Despesa Entre Órgão do Orçamento	30.256.978,29	
Receita Entre Órgãos do Orçamento	-		Pessoal e Encargos Sociais	29.890.154,92	
Receita de Serviços	-		Outras Despesas Correntes	366.823,37	
Outras Receitas Correntes	-				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	19.486.429,75	19.486.429,75
Alienação de Bens	-		Investimentos	19.486.429,75	
DEDUÇÃO DA RECEITA	(13.193,93)	(13.193,93)			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		499.027.630,73	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		61.680.101,92
Transferências Orçamentárias	499.001.246,87		Transferências Orçamentárias	48.316.876,77	
Cota Recebida	461.205.099,69		Repasse Concedido	241.702,95	
Repasse Recebido[2]	608.590,87		Sub-Repasse Concedido	-	
Sub-Repasse Recebido	-		Sub-Repasse Concedido no Exercíc.	-	
Sub-Repasse Recebido no Exercício	-		Valores Diferidos-Baixa	-	
Valores Diferidos-Baixa	37.187.556,31		Valores Diferidos-Inscrição	48.075.173,82	
Valores Diferidos-Inscrição	-		Transferências Extra-Orçamentárias	13.363.225,15	
Transferências Extra-Orçamentárias	26.383,86		Transferências Diversas Concedidas	13.363.225,15	
Transferências Diversas Recebidas	26.383,86		DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.		253.255.197,50
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.		253.095.122,32	Valores em Circulação	165.285.151,15	
Valores em Circulação	151.069.376,82		Recursos Especiais a Receber	165.285.151,15	
Recursos Especiais a Receber	151.069.376,82		Valores Pendentes a Curto Prazo	37.187.556,31	
Valores Pendentes a Curto Prazo	48.075.173,82		Valores Diferidos	37.187.556,31	
Valores Diferidos	48.075.173,82		Depósitos	103.274,32	
Depósitos	344.069,11		Consignações	-	
Depósitos de Diversas Origens	344.069,11		Depósitos de Diversas Origens	99.260,71	
Recursos do Tesouro Nacional	-		Recursos do Tesouro Nacional	4.013,61	
Obrigações em Circulação	53.596.661,01		Obrigações em Circulação	50.669.370,16	
Fornecedores	660,00		Fornecedores	203,00	
Do Exercício	660,00		De Exercícios Anteriores	203,00	
De Exercício Anteriores	-		Pessoal e Encargos a Pagar	-	
Restos a Pagar	53.596.001,01		RP's Não Processados - Inscrição	50.669.167,16	
Não Processados a Liquidar	43.443.364,74		Outras Débitos	-	
Cancelado	10.152.636,27		Outras Obrigações	-	
Outros Débitos	-		Ajustes de Direitos e Obrigações	9.845,56	
Receita Extra-Orçamentária	9.841,56		Incorporação de Obrigações	9.845,56	
Restituição de Receitas Federais[3]	9.841,56		Outras Incorporações de Obrigações	9.845,56	
Ajustes de Direitos e Obrigações	-		Ajustes de Obrigações	-	
Desincorporação de Obrigações	-		Ajustes Financeiros a Débito	-	
Exercícios Anteriores	-				
DISPONIBILIDADE DO PERÍOD ANTERIOR		52.680,26	DISPONIBILIDADE PARA O PERID SEGUINTE		115.260,65
Outras Disponibilidades	52.680,26		Outras Disponibilidades	115.260,65	
INGRESSOS		765.793.208,82	DISPÊNDIOS		765.793.208,82

Fonte: SIAFI

[1] A Receita de Serviço refere-se à venda de publicações (livros e periódicos) - Livraria do STF.
[2] Descentralização referente aos repasses recebidos do CNJ e TST nos valores de R$ 493.813,84 e R$ 114.777,03, respectivamente.
[3] Restituição de valores depositados indevidamente (GRU), principalmente no que tange à devolução de porte e remessa dos autos depositados por equívoco.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 4

R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS	PARCIAL	TOTAL	VARIAÇÕES PASSIVAS	PARCIAL	TOTAL
ORÇAMENTARIAS		580.279.239,40	ORÇAMENTARIAS		499.091.156,64
RECEITAS CORRENTES	13.631.754,51		DESPESAS CORRENTES	431.257.004,07	
Receita Tributária	9.046.943,90		Pessoal e Encargos Sociais	263.790.254,40	
Receita Patrimonial	1.432,72		Outras Despesas Correntes	137.209.771,38	
Receita de Serviços [1]	282.745,09		Despesas Entre Órgãos do Orçamento	30.256.978,29	
Outras Receitas Correntes	4.300.632,80		Pessoal e Encargos Sociais	29.890.154,92	
Receita entre órgãos do Orçamento	-		Outras Despesas Correntes	366.823,37	
Outras Receitas Correntes	-				
	-		DESPESAS DE CAPITAL	19.486.429,75	
RECEITAS DE CAPITAL	-		Investimentos	19.486.429,75	
Alienações de Bens	-				
			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	48.316.876,77	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(13.193,93)		Transferências Financ. Concedidas	48.316.876,77	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	499.001.246,87		Repasse Concedido [3]	241.702,95	
Transferências Financeiras Recebidas	499.001.246,87		Sub-Repasse Concedido	-	
Cota Recebida	461.205.099,69		Valores Diferidos - Baixa	-	
Repasse recebido [2]	608.590,87		Valores Diferidos - Inscrição	48.075.173,82	
Sub-Repasse Recebido	-				
Valores Diferifos - Baixa	37.187.556,31				
Valores Diferifos - Inscrição	-				
			MUTAÇÕES PASSIVAS	30.846,05	
MUTAÇÕES ATIVAS	67.659.431,95		Desincorporações de Ativos	30.846,05	
Incorporações de Ativos	24.216.067,21		Liquidação de Créditos	30.846,05	
Aquisições de Bens	7.845.723,18				
Incorporação de Créditos	16.353.376,03				
Gastos e Despesas Diferidas	16.968,00				
Desincorporação de Passivos	43.443.364,74				
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		93.180.091,84	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		109.645.663,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	36.225,42		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	13.363.225,15	
Transf. de Bens e Valores Recebidos	-		Transf. de Bens e Valor. Concedidos	-	
Transf. Financeiras Recebidas	9.841,56		Movimento de Fundos a Crédito	13.363.225,15	
Movimento de Fundos a Débito	26.383,86				
			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	96.282.438,65	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	93.143.866,42		Desincorporações de Ativos	25.513.536,00	
Incorporações de Ativos	21.730.795,57		Baixa de Bens Imóveis	13.667.444,74	
Incorporação de Bens Imóveis	9.699.501,02		Baixa de Bens Móveis	10.133.202,54	
Incorporação de Bens Móveis	9.200.924,48		Baixa de Direitos	1.712.888,72	
Incorporação de bens intangíveis	2.796.863,17				
Incorporação de Direitos	33.506,90		Ajustes de bens, valores e créditos	1.719.939,39	
Ajustes de bens, Valores e Créditos	57.541.813,01		Depreciação, amortização e exaustão [4]	1.719.939,39	
Reavaliações de Bens	57.541.813,01		Incorporação de Passivos	69.048.963,26	
Desincorporação de Passivos	13.871.257,84		Ajustes de exercícios anteriores	-	
			Ajustes Financeiros	-	
			RESULTADO PATRIMONIAL	64.722.510,80	64.722.510,80
			Superávit	64.722.510,80	
VARIAÇÕES ATIVAS		673.459.331,24	VARIAÇÕES PASSIVAS		673.459.331,24

Fonte: SIAFI

[1] A Receita de Serviço refere-se à venda de publicações (livros e periódicos) - Livraria do STF.

[2] Descentralização referente a repasse recebido do CNJ e TST no valor de R$ 493.813,84 e R$ 114.777,03, respectivamente.

[3] Descentralização referente à destaques concedidos: MRE - R$ 222.999,33 e CJF- R$ 18.703,62.

[4] A partir de 2010, o Supremo Tribunal Federal passou a efetuar a contabilização da depreciação dos bens móveis aquiridos durante o exercício, conforme regras do Tesouro Nacional (Macrofunção 020330) e Sistema de Controle de Patrimônio ASI - Linkdata. Para o cálculo, foi utilizado o método das quotas constantes, a tabela de vida útil e o valor residual estabelecidos pelo Tesouro Nacional. Esse método provocou um impacto negativo no Patrimônio Líquido de R$ 1.719.939,39. Os itens da conta de veículos de tração mecânica, adquiridos antes de 2010, foram reavaliados por comissão devidamente constituída tendo sido contabilizado o decréscimo patrimonial apurado e a depreciação desses bens a partir da data do laudo (31/jul/2011).

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBLIDADES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 5

R$ 1.00

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		115.260,65
Conta Única do Tesouro Nacional	-	
Outras Contas Bancárias	115.260,65	
TOTAL		**115.260,65**

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		(165.285.151,15)
Créditos a Receber	(165.285.151,15)	
Recursos Especiais a Receber	(165.285.151,15)	
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	(165.285.151,15)	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		-
Recurso diferido concedido	-	
DEPÓSITOS		344.069,11
Recursos do Tesouro Nacional	-	
Depósitos de Diversas Origens	344.069,11	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		43.444.024,74
Obrigações a Pagar	43.444.024,74	
Fornecedores	660,00	
Do Exercício	-	
De Exercícios Anteriores	-	
Restos a Pagar	43.443.364,74	
Não Processados a Liquidar	43.443.364,74	
Credores Diversos	-	
Débitos Diversos a Pagar	-	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		48.075.173,82
Recurso diferido recebido	48.075.173,82	
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		73.537.144,13
Disponibilidade por Fonte de Recursos	121.612.317,95	
Disponibilidade de Recurso Diferido	(48.075.173,82)	
Disponibilidade de Cota Diferida Recebida	(48.075.173,82)	
Disponibilidade Subrepasse Diferido Concedido	-	
TOTAL		115.260,65

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 8

R$ 1,00

[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0100	Recursos Ordinários	386.012.154,00	22.398.240,00	-				387.012.154,00	100,26%
0127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	21.391.084,00	-					21.391.084,00	100,00%
0150	Recuros não-financeiros diretamente arrecadados	330.660,00	-					330.660,00	0,00%
0156	Contribuição plano seguridade social servidor	31.008.707,00	-					31.008.707,00	100,00%
0169	Contrib.Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	60.496.219,00	-					60.496.219,00	100,00%
0175	Taxas por Serviços Públicos	3.778.237,00	-					3.778.237,00	100,00%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

[1] Na Dotação Autorizada, não estão sendo considerados R$ 5.320.916,00 referentes ao saldo que permaneceu contingenciado em 31/12/2011.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 11

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		AUTORIZADA	
				Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A
3000.00	**Despesas Correntes**	**440.588.741,00**	**22.398.240,00**					**453.908.741**	103,02%
3100.00	Pessoal e Encargos Sociais	**285.917.053,00**	**13.513.000,00**					**293.717.053**	102,73%
3190.00	Aplicações Diretas	-7.800.000,00	12.573.000						0,00%
3190.01	Aposentadorias e Reformas	75.318.091,65	-					75.318.091,65	100,00%
3190.03	Pensões	20.875.309,28	-					20.875.309,28	100,00%
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	189.108,08	-					189.108,08	100,00%
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	151.923.770,90	-					151.923.770,90	100,00%
3190.13		7.864,34	-					7.864,34	
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.733.459,91	-					5.733.459,91	100,00%
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.833.060,58	-					7.833.060,58	100,00%
3190.96	Pessoal Requisitado	1.946.233,34	-					1.946.233,34	100,00%
3191.00			940.000,00						
3191.13	Obrigações Patronais - Op. Intra Orç.	27.924.417,18	-					27.924.417,18	100,00%
3191.92	Despesa de Exerc. Ant.	1.965.737,74	-					1.965.737,74	100,00%
3300.00	Outras Despesas Correntes	**154.671.688,00**	**8.885.240,00**					**160.191.688,00**	103,57%
3350.00	Transfer. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	0,00	-					-	-
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	-					-	-
3380.41	Contribuições	199.855,43	-					199.855,43	100,00%
3390.00	Aplicações Diretas	-4.873.981,46	8.885.240					646.018,54	-13,25%
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.722.000,00	-					1.722.000,00	100,00%
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	1.114.000,00	-					1.114.000,00	100,00%
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00	-					40.000,00	
3390.30	Material de Consumo	6.574.901,73	-					6.574.901,73	100,00%
3390.31	Premiações Cult, Art, Cient, Desp. e Outr.	13.398,00	-					13.398,00	100,00%
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	35.750,00	-					35.750,00	100,00%
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.982.016,80	-					1.982.016,80	100,00%
3390.35	Serviços de Consultoria	327.320,90	-					327.320,90	100,00%
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	316.900,00	-					316.900,00	100,00%
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.875.563,78	-					128.875.563,78	100,00%
3390.46	Auxílio-Alimentação	9.932.000,00	-					9.932.000,00	100,00%
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.128,16	-					76.128,16	100,00%
3390.49	Auxílio-Transporte	165.000,00	-					165.000,00	100,00%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.167.815,34	-					2.167.815,34	100,00%
3390.93	Indenizações e Restituições	5.422.192,95	-					5.422.192,95	100,00%
3391.39	Outros serv.de terc. - Op. Intra Orç.	537.717,46	-					537.717,46	100,00%
3391.47	Obrig. Trib. e Contr. - Op. Intra Orç.	37.429,07	-					37.429,07	100,00%
3391.93	Indenizações e Restituições	5.679,84	-					5.679,84	100,00%
4400.00	**Investimentos**	**62.428.320,00**	**0,00**					**50.108.320**	80,27%
4490.00	Aplicações Diretas	26.911.361,33	-					14.591.361,33	54,22%
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.357.138,71	-					4.357.138,71	100,00%
4490.51	Obras e Instalações	14.390.056,80	-					14.390.056,80	100,00%
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	16.769.763,16	-					16.769.763,16	100,00%
	TOTAL	**503.017.061,00**	**1.000.000**					**504.017.061**	**100,20%**

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

[1] Na Dotação Autorizada, não estão sendo considerados R$ 5.320.916,00 referentes ao saldo que permaneceu contingenciado em 31/12/2011.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 14

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO (A)	DESPESA REALIZADA [2]		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR N/ PROCESSADOS [3]	
			Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A
3000.00	**Despesas Correntes**	**453.908.741**	**431.257.804**	**95%**	**23.045.907,91**	**5%**	**28.363.129,08**	**6%**
3100.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	**293.717.053**	**293.680.409**	**100%**	**36.643,68**	-	**8.163.705,07**	**3%**
3190.00	Aplicações Diretas	0,00	-	-		-		-
3190.01	Aposentadorias e Reformas	75.318.091,65	75.318.091,65	100%		-		-
3190.03	Pensões Civis	20.875.309,28	20.875.309,28	100%		-		-
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	189.108,08	189.108,08	100%		-		-
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.923.770,90	151.887.127,22	100%	36.643,68	0,0	98.560,00	0%
3190.13	Obrigações Patronais	7.864,34	7.864,34	100%				
3190.16	Outras Despesas Variáveis - pessoal Civil	5.733.459,91	5.733.459,91	100%		-	3.060.000,00	53%
3190.34	Outras Despesas de Pessoal		-			-		-
3190.67	Depósitos Compulsórios		-			-		-
3190.91	Sentenças Judiciais		-			-		-
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.833.060,58	7.833.060,58	100%		-	2.702.669,33	35%
3190.96	Pessoal Requisitado	1.946.233,34	1.946.233,34	100%		-	300.000,00	15%
3191.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias		-	-		-		-
3191.13	Obrigações Patronais - Op. Intra Orç.	27.924.417,18	27.924.417,18	100%		-	36.738,00	-
3191.92	Despesa de Exerc. Ant.	1.965.737,74	1.965.737,74	100%		-	1.965.737,74	100%
3191.96	Res. Desp. Pessoal Req. - Op. Intra Orç.							
3300.00	**Outras Despesas Correntes**	**160.191.688**	**137.576.595**	**86%**	**23.009.264,23**	**14%**	**20.199.424,01**	**13%**
3350.00	Transfer. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	-		-		-		-
3380.41	Contribuições	199.855,43		-		-		-
3390.00	Aplicações Diretas	646.018,54		-	646.018,54	100%		-
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.722.000,00	1.710.183,55	99%	11.816,45	0,69%		-
3390.14	Diárias	1.114.000,00	1.040.375,64	93%	73.624,36	-		0,00%
3390.18		40.000,00			40.000,00			
3390.30	Material de Consumo	6.574.901,73	4.520.126,11	69%	2.037.375,54	31%	1.079.842,64	16%
3390.31	Premiações Cul., Art., Cient., Desp. e Outr.	13.398,00		-	13.398,00	-		-
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	35.750,00	20.992,00	59%	14.758,00	0	17.992,00	50%
3390.33	Passagens e Despesa com Locomoção	1.982.016,80	1.347.828,95	68%	634.187,85	32%	192.826,31	10%
3390.35	Serviços de Consultoria	327.320,90	4.710,90	1%	322.610,00	99%	4.710,00	1%
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	316.900,00	200.883,82	63%	116.016,18	37%	52.845,00	17%
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	128.875.563,78	110.972.946,16	86%	18.491.723,81	14%	17.772.471,30	14%
3390.46	Auxílio-Alimentação	9.932.000,00	9.890.784,89	100%	41.215,11	0,41%		-
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.128,16	64.575,73	85%	11.552,43	15,17%	14.628,55	19%
3390.49	Auxílio-Transporte	165.000,00	155.831,74	94%	9.168,26	5,56%		-
3390.91			27.170,02		0,98			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.167.815,34	2.103.162,94	97%	59.801,70	0	9.943,50	0%
3390.93	Indenizações e Restituições	5.422.192,95	5.150.198,93	95%	271.994,02	5,02%	923.341,46	17%
3391.39	Outros serv. de terc. - Op. Intra Orç.	537.717,46	325.334,80	61%	212.382,66	-	130.823,25	24%
3391.47	Obrig. Trib. e Contr. - Op. Intra Orç.	37.429,07	35.808,73	96%	1.620,34	0		0%
3391.93	Indenizações e Restituições	5.679,84	5.679,84	100%		-		-
4000.00	**Despesas de Capital**	**44.787.404**	**19.486.429,75**	**44%**	**25.300.974,25**	**56%**	**15.080.235,66**	**34%**
4490.00	Aplicações Diretas	9.270.445,33		0%	9.270.445,33	100%		-
4490.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.357.138,71	3.541.655,83	81%	815.482,88	19%	2.195.798,48	50%
4490.51	Obras e Instalações	14.390.056,80	3.154.956,57	22%	11.235.100,23	78%	2.081.319,24	14%
4490.52	Equipamento e Material Permanente	16.769.763,16	12.789.817,35	76%	3.979.945,81	24%	10.803.117,94	64%
	TOTAL	498.696.145	450.743.434	90,4%	48.346.882,16	9,7%	43.443.364,74	9%

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

[1] Na Dotação Autorizada, não estão sendo considerados R$ 5.320.916,00 referentes ao saldo que permaneceu contingenciado em 31/12/2011.

[2] A execução da despesa inclui os destaques (CNJ e TST) executados pela Unidade Gestora do STF e os valores inscritos em restos a pagar não processados 2011.

[3] O valor de restos a pagar não processados refere-se às NE's de 2011, não contendo valores relativos a reinscrição de restos a pagar de outros exercícios.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 17

R$ 1,00

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS CORRENTES	453.908.741	431.257.004	-	-	453.908.741	431.257.004
Pessoal e Encargos Sociais	293.717.053	293.680.409	-	-	293.717.053	293.680.409
Aplicações Diretas	293.717.053	293.680.409	-	-	293.717.053	293.680.409
Outras Despesas Correntes	160.191.688	137.576.595	-	-	160.191.688	137.576.595
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transfer. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	160.191.688	137.576.595	-	-	160.191.688	137.576.595
Contribuições	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	44.787.404	19.486.430	-	-	44.787.404	19.486.430
Investimentos	44.787.404	19.486.430	-	-	44.787.404	19.486.430
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	44.787.404	19.486.430	-	-	44.787.404	19.486.430
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

[1] A execução da despesa inclui os destaques (CNJ e TST) executados pela Unidade Gestora do STF .

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DIVERSOS RESPONSÁVEIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 18

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	APURADOS		EM APURAÇÃO	
	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Atual do Exercício	Saldo Inicial do Exercício	Saldo Atual do Exercício
Supremo Tribunal Federal	-	-		-
TOTAL	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DOTAÇÃO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 21

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO [1]	ESPECIAL		EXTRAORDINARIA		AUTORIZADA	
				Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	275.684.042	1.587.760					277.271.802	100,58%
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestrut. de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração - P. Ativo	4.273.000	-4.273.000					0	0,00%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	1.850.000						1.850.000	100,00%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12.604.032	3.200.000					15.804.032	125,39%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	40.450.000	-3.500.000					36.950.000	91,35%
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	9.398.760	533.240					9.932.000	105,67%
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	349.920	-130.000					219.920	62,85%
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.620.000	102.000					1.722.000	106,30%
11CD	Recuperação e Modernização das Instalações do STF	23.416.122	-4.820.000					18.596.122	79,42%
1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no STF (e-jus)	10.801.400						10.801.400	100,00%
09HB	Contribuição da União para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.182.779	940.000					29.122.779	103,34%
20AK	Contrib. da União p/ Custeio do Reg. de Prev. Decor. Criação e/ou Prov. de Cargos e Funções e Reestrut. de Carreiras	940.000	-940.000					0	0,00%
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	93.447.006	8.300.000					101.747.006	108,88%
	TOTAL	**503.017.061**	**1.000.000**	-	-			**504.017.061**	**100,20%**

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 24

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO (A)	CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR N/ PROCESSADOS [3]	
			Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos	-	-	-	-	-
0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Rem.	-	-	-	-	-
0625		-	0,98	-	-	
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	101.747.006,00	-	-	315.332,97	0,31%
09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fund. p/ o Custeio do Re	29.122.779,00	-	0,00%	1.975.737,74	6,78%
1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Info. no STF	10.801.400,00	1.247.468,53	12%	7.917.018,49	73,30%
11CD	Recuperação e Modernização das Instalações do STF	18.596.122,00	11.578.813,16	62%	953.705,89	5,13%
20AK	Contribuição da União, de Suas Autarq.	0,00	-	-	-	-
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	0,00	-	-	-	-
2E23	Designação de Magistrados	0,00	-		-	-
2004	Assist. Méd. e Odont., aos Serv., Empreg. e seus Dependentes	15.804.032,00	43.282,55	0,27%	1.465.451,30	9,27%
2010	Assint. Pré-escolar aos Depend. dos Servidores e Empregados	1.722.000,00	11.816,45	1%	-	-
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	219.920,00	12.642,58	6%	-	-
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	9.932.000,00	41.215,11	0%	-	-
2272			112,07	-	-	
2549	Comunicação e Divulgação Institutcional	36.950.000,00	8.834.145,71	24%	5.167.680,84	13,99%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	1.850.000,00	387.991,49	21%	65.754,00	3,55%
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	0,00		-	10.434,80	-
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no STF	277.271.802,00	26.189.393,53	9,45%	25.572.248,71	9,22%
	TOTAL	**504.017.061**	**48.346.882**	**9,6%**	**43.443.365**	**9%**

Fonte: SIAFI, Consulta por Unidade Gestora: 040001 (Supremo Tribunal Federal)

[1] Na Dotação Autorizada, não estão sendo considerados R$ 5.320.916,00 referentes ao saldo que permaneceu contingenciado em 31/12/2011.
[2] A execução da despesa inclui os destaques (CNJ e TST) executados pela Unidade Gestora do STF .
[3] O valor de restos a pagar não processados refere-se às NE's de 2011, não contendo valores relativos a reinscrição de restos a pagar de outros exercícios.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 25

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
- DOTAÇÃO INICIAL	503.017.061
- CRÉDITOS ADICIONAIS	1.000.000
- MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CRÉDITO	504.017.061
- CRÉDITO CONTINGENCIADO	5.320.916
- DESTAQUES CONCEDIDOS	241.703
- DESTAQUES RECEBIDOS	635.874
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (1)	504.411.232
DESPESA REALIZADA (2)	450.743.434
SALDO (3) = (1) - (2)	53.667.798
PARTICIPAÇÃO DAS SOBRAS OU EXCESSOS DE REALIZAÇÃO (3)/(1) %	11%

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
QUADRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 26

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	
ITEM	ATIVIDADES FINALISTICAS
01	02.122.0565.09HB.0001 - Contribuição da União p/ o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Púb. Federais
02	02.061.0565.6359.0001 - Apreciação e Julgamento de Causas no STF
03	02.122.0565.11CD.0101 - Recuperação e Modernização das Instalações do STF
05	02.126.0565.1C15.0001 - Imp. Sist. Integ. Gestão da Informação Jurisdicinal no Supremo Tribunal Federal - E-JUS
06	02.128.0565.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos
07	02.131.0565.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institutcional
08	02.301.0565.2004.0001 - Assist. Méd. e Odont., aos Serv., Empreg. e seus Dependentes
09	02.306.0565.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
10	02.331.0565.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
11	02.365.0565.2010.0001 - Assist. Pré-escolar aos Depend. dos Servidores e Empregados

ITEM	ATIVIDADES DE APOIO	CUSTO [2] (R$ mil)	EXECUÇÃO			
			FINANCEIRA (R$ mil)		FÍSICA (%)	
			No Exercício	Acum. no Exercício	No Exercício	Acum. no Exercício
01	09.272.0089.0396.0001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões [1]	202,28	101.747			

Nº de funcionários em atividade no exercício - Do quadro próprio:	1100	(regime da Lei n 8.112/1990)
	0	(regime do Decreto-Lei n 5.452/1943)
Subtotal:	1100	
Terceirizados:	0	
Outros (cedidos, etc.):	82	
Total:	1182	

Fonte: SIAFI e Secretaria de Recursos Humanos/STF

1 - A ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões, faz parte do Programa "Previdência de Inativos e Pensionistas da União". Em 2011, foram atendidos, em média, 503 servidores ao mês. A partir da LOA 2011 a meta física para esta ação deixou de ser exigida.
2 - Para preenchimento desta coluna, entendeu-se como custo a divisão da despesa pelo número médio de servidores atendidos. (101.747.006/503).

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 29

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA (B)	% (B)/(A)	SALDO (A) - (B)
02/031	4.273.000	-	-	-	-	-
02/032 [1]	-		270.560	270.560		
02/061 [2]	275.684.042	277.147.425	250.955.483	250.955.483	90,55%	26.191.942
02/122 [3]	52.538.901	47.718.901	30.819.172	30.819.172	64,58%	16.899.729
02/126	10.801.400	10.801.400	9.553.931	9.553.931	88,45%	1.247.469
02/128 [4]	1.850.000	1.844.672	1.481.588	1.481.588	80,32%	363.084
02/131 [5]	40.450.000	37.204.198	28.280.463	28.280.463	76,01%	8.923.735
02/301 [6]	12.604.032	15.804.032	15.799.815	15.799.815	99,97%	4.217
02/306	9.398.760	9.932.000	9.890.785	9.890.785	99,59%	41.215
02/331	349.920	219.920	207.277	207.277	94,25%	12.643
02/365	1.620.000	1.722.000	1.710.184	1.710.184	99,31%	11.816
09/272	93.447.006	101.747.006	101.747.006	101.747.006	100,00%	-
28/846 [7]			27.170	27.170		
TOTAL	**503.017.061**	**504.141.554**	**450.743.434**	**450.743.434**	**89,41%**	**53.695.850**

Fonte: SIAFI

(1) Destaque recebido referente a despesa pela utilização de serviços disponibilizados ao CNJ, conforme protocolo de cooperação técnica entre STF e CNJ.
(2) Incluído o destaque recebido do TST referente ao uso compartilhado de sala VIP no Aeroporto de Brasília, no valor de R$ 114.777,00
Também foram incluídos destaques concedidos ao MRE - R$ 222.999,33 e ao CJF - R$ 18.703,63
(3) Incluída a execução de destaque de R$ 112,07, do TSE, para pagamento de seguro viagem.
(4) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 19.579,73, referente a eventos de capacitação.
(5) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 164.608,00 para veiculação de matérias na TV e Rádio Justiça.
(6) Incluída a execução de destaque recebido do CNJ de R$ 39.065,96, referente a serviços médicos e odontológicos prestados.
(7) Destaque recebido para pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor - RPV.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 33

R$ 1,00

ÓRGÃO	SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Inscritos	Reinscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	-	203,00	-	203,00	-	50.669.167,16	40.426.261,73	90.269,16	10.152.636,27	-

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 34

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	No exercício	% da Despesa sobre a RCL
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
DESPESA DE PESSOAL	**285.517**	0,051103%
Pessoal ativo	184.085	0,032948%
Pessoal Inativo e pensionistas	101.432	0,018155%
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	96.563	0,017283%
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Jucidial	-	-
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	5.058	0,000905%
(-) Inativos com Recursos Vinculados	91.505	0,016378%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Contribuições Patronais	-	-
DESPESA LÍQUIDA PESSOAL	**188.954**	0,033820%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	558.706.387	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	0,033820%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	391.318	0,070040%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	411.912	0,073726%

Fonte: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF

Nota: As despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados não foram consideradas.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 35

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO DISPONÍVEL	**165.400.411,80**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**48.419.902,93**
Disponível em Moeda Nacional	115.260,65	Depósitos	344.069,11
Conta Limite de Saque p/ Pgto.	165.285.151,15	Restos a pagar Processados	660,00
		Do Exercício	660,00
		De Exercícios Anteriores	-
		Restos a pagar Não- Processados de Exec. Ant.	-
		Outras Obrigações a Pagar	-
		Valores Diferidos	48.075.173,82
SUBTOTAL	165.400.411,80	SUBTOTAL	48.419.902,93
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	**116.980.508,87**
TOTAL	165.400.411,80	TOTAL	165.400.411,80
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			43.443.364,74
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			73.537.144,13

FONTE: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 36

R$1,00

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	-	660,00	43.443.364,74	165.400.411,80	-

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROGRAMA 0565: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 38

R$ 1,00

TÍTULO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
	Financeira	Física	Financeira	Física
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS/NACIONAL	219.920	243	207.277	239
APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS/NACIONAL	277.271.802	102.000	250.840.706	86.800
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO STF/NACIONAL	1.850.000	1.208	1.481.588	3.076
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES/NACIONAL	15.804.032	6.178	15.799.815	4.208
RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO STF/BRASÍLIA -DF	18.596.122	42%	1.696.393	1,4%
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO STF (E-JUS)	10.801.400	13%	9.553.931	2,0%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS/NACIONAL	9.932.000	1.169	9.890.785	1.165
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS/NACIONAL	1.722.000	300	1.710.184	297
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	36.950.000	29.503	28.280.463	84.582
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO P/ CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA	29.122.779		29.122.779	
DESPESA TOTAL DO PROGRAMA	**402.270.055**		**348.583.921**	

Fonte: SIAFI e SIGPLAN/2011

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DEMONSTRATIVO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO: 2011

Quadro 39

R$ 1,00

DISPOSITIVO LEGAL	CRÉDITO ADICIONAL		
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO
Portaria nº 106/STF, de 28/04/2011 [1]	10.898.240		
Portaria nº 195/STF, de 20/09/2011 [1]	6.800.000		
Portaria nº 246/STF, de 24/11/2011 [1]	3.700.000		
Decreto de 20 de outubro de 2011 [2]	1.000.000		
TOTAL	22.398.240		

Fonte: Diário Oficial da União
(1) Créditos com recursos decorrentes de anulação parcial de dotações do STF.
(2) Créditos recebidos por meio de Decreto do Poder Executivo.

ÓRGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO: 2011
Quadro 40

MÊS	PESSOAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL		
	RECEBIDO NO MÊS	RECEBIDO ACUMULADO	CRONOGRAMA PUBLICADO [1]	RECEBIDO NO MÊS [2]	RECEBIDO ACUMULADO	CRONOGRAMA PUBLICADO
JANEIRO	51.001.783,35	51.001.783,35	51.001.783,00	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00
FEVEREIRO	21.355.771,00	72.357.554,35	21.355.771,00	37.185.772,96	51.885.772,96	37.185.773,00
MARÇO	20.925.771,00	93.283.325,35	20.925.771,00	2.389.232,00	54.275.004,96	2.389.232,00
ABRIL	20.925.771,00	114.209.096,35	20.925.771,00	16.615.649,02	70.890.653,98	16.615.649,00
MAIO	18.908.209,65	133.117.306,00	18.908.209,00	16.588.479,00	87.479.132,98	16.588.479,00
JUNHO	23.355.771,00	156.473.077,00	23.355.771,00	16.588.479,00	104.067.611,98	16.588.479,00
JULHO	20.925.771,00	177.398.848,00	20.925.771,00	16.588.479,00	120.656.090,98	16.588.479,00
AGOSTO	20.925.771,00	198.324.619,00	20.925.771,00	16.588.479,00	137.244.569,98	16.588.479,00
SETEMBRO	20.925.771,00	219.250.390,00	20.925.771,00	12.830.660,00	150.075.229,98	12.830.660,00
OUTUBRO	24.488.888,00	243.739.278,00	24.488.888,00	16.820.117,00	166.895.346,98	16.820.117,00
NOVEMBRO	28.488.888,00	272.228.166,00	28.488.888,00	16.820.117,00	183.715.463,98	16.820.117,00
DEZEMBRO	21.488.887,00	293.717.053,00	21.488.888,00	21.290.799,02	205.006.263,00	21.290.799,00
TOTAL	293.717.053,00	293.717.053,00	293.717.053,00	205.006.263,00	205.006.263,00	205.006.263,00

Fontes: Portaria STF 257, de 05/12/2011

1 - Excluído o contingenciamento de R$ 5.320.916,00.

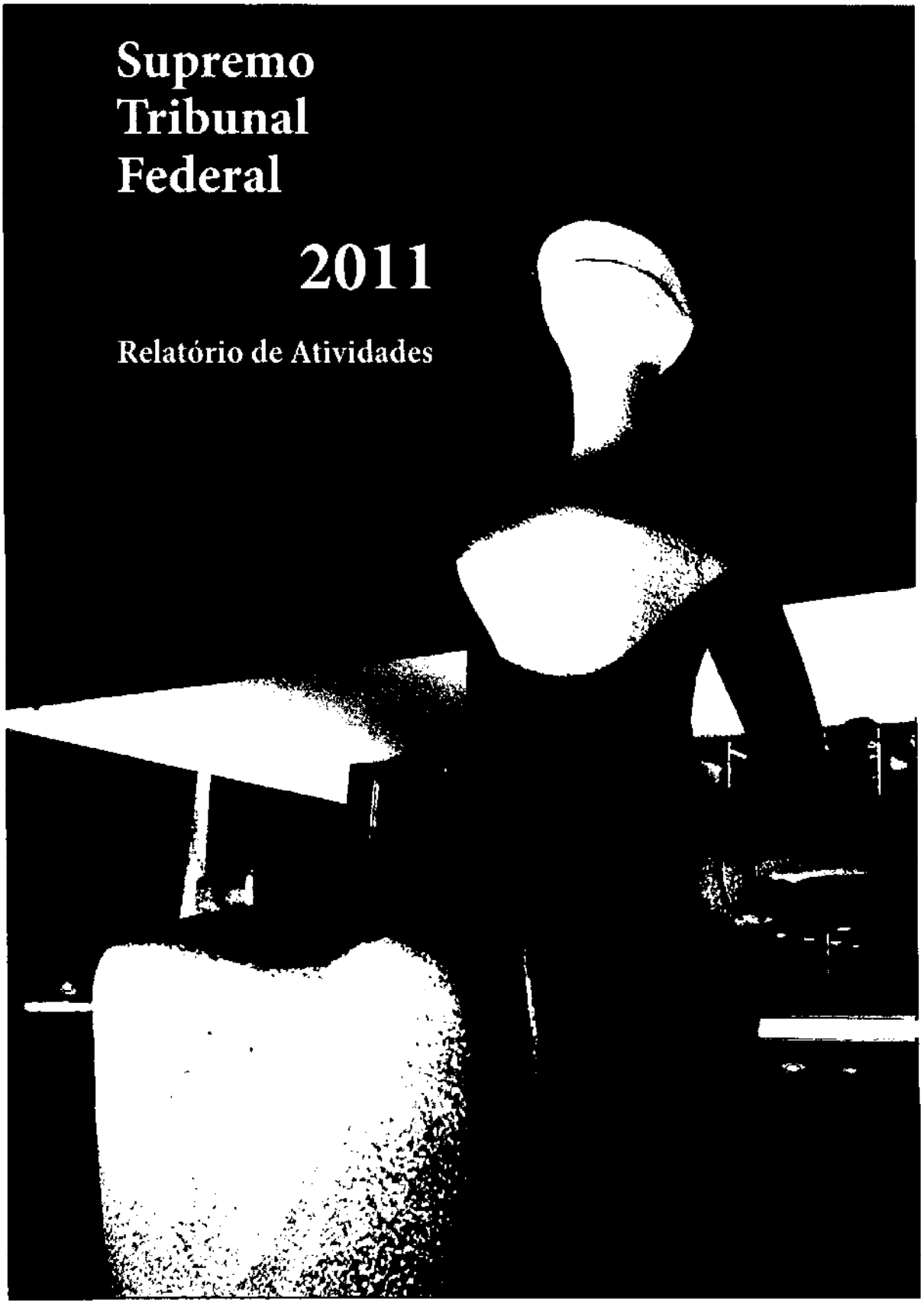
Supremo
Tribunal
Federal
2011
Relatório de Atividades

Relatório de Atividades 2011
Supremo Tribunal Federal

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO – 2011

Composição

MINISTRO **CEZAR PELUSO** - PRESIDENTE
MINISTRO **AYRES BRITTO** - VICE-PRESIDENTE
MINISTRO **CELSO DE MELLO**
MINISTRO **MARCO AURÉLIO**
MINISTRO **GILMAR MENDES**
MINISTRO **JOAQUIM BARBOSA**
MINISTRO **RICARDO LEWANDOWSKI**
MINISTRA **CÁRMEN LÚCIA**
MINISTRO **DIAS TOFFOLI**
MINISTRO **LUIZ FUX**
MINISTRA **ROSA WEBER**

Primeira Turma
MINISTRA **CÁRMEN LÚCIA** - PRESIDENTE
MINISTRO **MARCO AURÉLIO**
MINISTRO **DIAS TOFFOLI**
MINISTRO **LUIZ FUX**
MINISTRA **ROSA WEBER**

Segunda Turma
MINISTRO **AYRES BRITTO** - PRESIDENTE
MINISTRO **CELSO DE MELLO**
MINISTRO **GILMAR MENDES**
MINISTRO **JOAQUIM BARBOSA**
MINISTRO **RICARDO LEWANDOWSKI**

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Fernando Florido Marcondes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretária-Geral da Presidência
Maria Cristina Petcov

Chefe de Gabinete da Presidência
Carolina Yumi de Souza

Assessor-Chefe Processual
Roger Galino

Assessora-Chefe de Gestão Estratégica
Maria Beatriz Collins Campedelli Kavamoto

Secretário de Comunicação Social
João Batista do Nascimento Magalhães

Secretária Judiciária
Patrícia Pereira de Moura Martins

Secretário das Sessões
Luiz Shiyoji Tomimatsu

Assessora-Chefe da Central do Cidadão
Marisa de Souza Alonso

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
João Batista do Nascimento Magalhães

Assessora-Chefe de Cerimonial
Célia Regina de Oliveira Gonçalves

Assessora-Chefe de Articulação Parlamentar
Lúcia Helena Amorim de Oliveira

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Diretor-Geral
Alcides Diniz da Silva

Assessora-Chefe Jurídica
Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretária de Documentação
Janeth Aparecida Dias de Melo

Secretário de Administração e Finanças
Washington Luiz Ribeiro da Silva

Secretário de Tecnologia da Informação
Lúcio Melre da Silva

Secretário de Recursos Humanos
Amarildo Vieira de Oliveira

Secretária de Serviços Integrados de Saúde
Dea Márcia da Silva Martins Pereira

Secretário de Segurança
Marley Elysio dos Santos

Secretária de Controle Interno
Edna Isabel Brito Gonçalves Prandini

Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de atividades 2011 / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, 2011.

108 p. ; il.

1. Poder judiciário, Brasil. 2. Tribunal supremo, relatório, Brasil. 3. Peluso, Antonio Cezar, 1942-. I. Título.

CDD-341.419104

Sumário

Direcionamento Estratégico 9
Palavra do Presidente 10
Diretrizes 14

O Supremo Tribunal Federal 19
Missão 21
Visão de Futuro 22
Perspectivas 24
Organograma 25

Destaques de 2011 27
Supremo Tribunal Federal completa 120 anos 28
Comemorações dos 120 anos do Supremo Tribunal Federal 30
Aposentadoria da Ministra Ellen Gracie Northfleet 32
Posse de dois novos Ministros 33

Prestação Jurisdicional 35
Estatística no STF 36
Prestação jurisdicional em números 37
Repercussão geral 48
Alterações na competência dos órgãos colegiados 51
Processo eletrônico 53
Quebra de paradigmas 54
Julgamentos relevantes 57
Alterações regimentais 61

Relacionamento e Papel Institucional 63
Transparência e comunicação institucional 64
Jurisprudência 68
Memória institucional e cidadania 70
Atuação internacional 72

Governança 81
Planejamento e gestão 82
Controle interno 84
Melhoria de processos de trabalho 86
Responsabilidade social e sustentabilidade 89

Gestão 93
Recursos tecnológicos 94
Gestão de pessoas 98
Gestão orçamentária e financeira 103
Segurança institucional 105

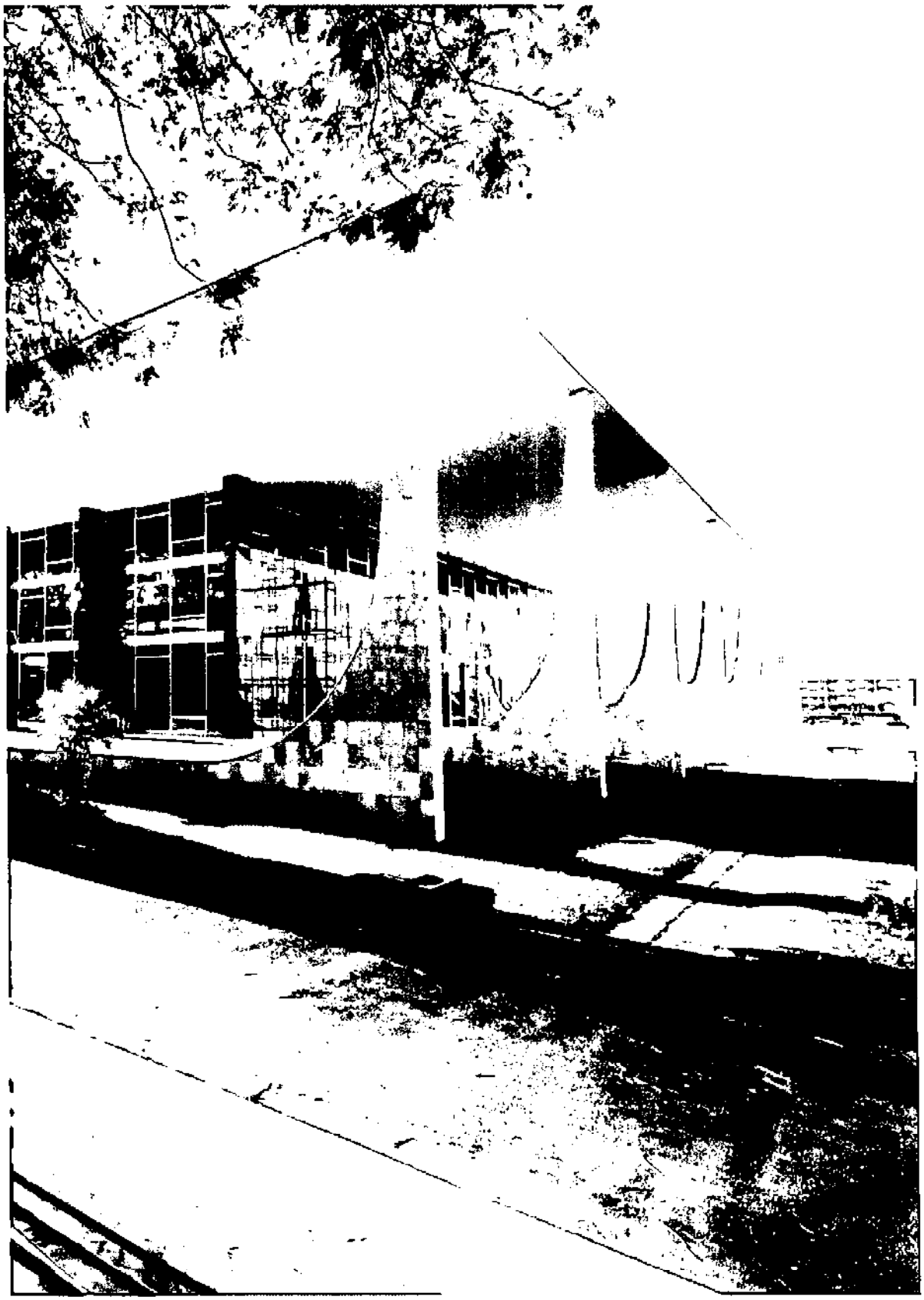

Direcionamento Estratégico

Biênio 2010-2012

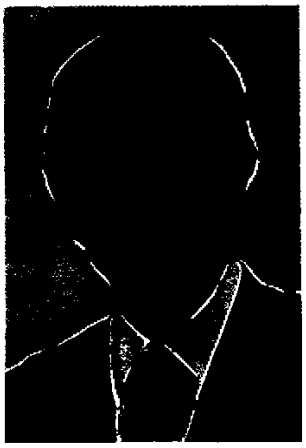

Palavra do Presidente

Discurso proferido na última sessão do ano judiciário, aos 19 dias de dezembro de 2011

Senhores Ministros:

Neste ano de 2011, comemoramos os 120 anos da criação do Supremo Tribunal Federal pela Constituição republicana de 1891. Neste mais de um século de atuação, é inegável o fortalecimento do STF como instituição essencial à preservação da ordem jurídica e à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Foi decisivo, para tanto, que enfrentássemos, sobretudo nos últimos 10 anos, a experiência da profunda transformação e dos desafios que o Brasil contemporâneo exigiu e exige ao Poder Judiciário.

Nesse período, nossa agenda de trabalho organizou-se em torno da *gestão judiciária*. Celeridade, eficiência, modernização e estabelecimento de metas estratégicas foram as palavras de ordem, abrigadas sob a bandeira da efetividade.

Todas as inovações processuais e administrativas surgidas no contexto da chamada *Reforma do Judiciário* - processo eletrônico, repercussão geral e súmula vinculante -, associadas à absorção de tecnologia e de modernas concepções gerenciais, convergiram para que obtivéssemos, já em boa medida, certo grau de padronização, de simplificação de procedimentos, de identificação de demandas múltiplas e de interação com os demais tribunais do País, o que nos permitiu adicionar mais valor às nossas atividades-fim.

Os resultados jurisdicionais deste exercício, que se finda, dão prova do cumprimento dessa etapa de organização, e ao propósito já lhes adiantarei, com

brevidade, um pouco de tudo que Vossas Excelências poderão conferir, minudentemente, no relatório de atividades que lhes será entregue e divulgado na primeira sessão de fevereiro do ano de 2012.

Mas fomos além. Demos também os primeiros passos a caminho da *gestão da jurisdição*, entendida não como mero gerenciamento do acervo e da produção das decisões, mas como serviço conspícuo prestado pelo Judiciário à sociedade brasileira.

Gerenciar a jurisdição significa assumir o comando do impacto social de nossa atuação, para que esse não seja acidental, mas governado de forma propositada e sistemática.

É preciso robustecer a percepção de que eficiência não se traduz na ideia tosca de incremento progressivo de produção de decisões. É mister selecionar o que decidir à luz da pauta que emana das demandas postas pela sociedade, as quais nos chegam diretamente ou por via das outras Cortes.

Jurisdição efetiva é jurisdição pronta, segura, necessária e justa. É aquela capaz de proporcionar à sociedade, pelo uso eficiente dos recursos disponíveis, atualidade na solução dos conflitos. É aquela capaz de garantir a segurança jurídica como concretização de princípio que, destilando de regras constitucionais, orienta a vida das pessoas e o desenvolvimento social e econômico do País. É aquela que seja necessária. E, porque o é, não onera o aparato jurisdicional, permitindo distribuir justiça à medida que entrega aos demandantes, em decisões de mérito, o *bem da vida* que lhes compõe o patrimônio jurídico.

Penso que não andamos mal nesse caminho. Trago-lhes sucinto relato de algumas das ações empreendidas nesse sentido.

A primeira diz respeito ao instituto da repercussão geral. A fim de conferir-lhe maior efetividade, foi implantada a *gestão por temas*. A iniciativa tem reflexos práticos importantes, porque se presta a administrar os processos que versam sobre as mesmas questões nos tribunais de origem, bem como o conhecimento de seus quantitativos, enquanto dado revelador do interesse dos demandantes, em âmbito nacional. Noutras palavras, identifica, rapidamente, a pauta por definir e enfrentar.

Neste ano, foram proferidos 38 julgamentos de mérito em temas com repercussão geral, ou seja, 105% a mais em relação aos 19 julgamentos prolatados em 2010. Isto revela que os tribunais de origem poderão, com o mesmo percentual

de significância, decidir todos os múltiplos recursos que lhes chegaram e chegam com os mesmos temas, operando o indispensável concerto entre os diferentes juízos, para a pacificação social e a segurança jurídica.

Os dados que obtivemos de alguns tribunais, em pesquisa que nos próximos meses se institucionalizará de forma mais organizada, sistemática, e disponível a todos os Ministros, mostram o seguinte:

I. Em 2011:

I. 1. os julgamentos de mérito proferidos permitem que o Superior Tribunal de Justiça – STJ, o Tribunal Superior do Trabalho – TST, os Tribunais Regionais Federais da Segunda, Terceira e Quarta Regiões e, pelo menos, 8 Tribunais de Justiça possam decidir, de imediato, cerca de 70 mil causas que formam seus estoques, com diferentes temas; e

I. 2. os mesmos julgamentos de mérito, só no que concerne ao tema de nº 88 (cálculo do salário-benefício da aposentadoria por invalidez), por exemplo, tornaram os Juizados Especiais Federais aptos a cuidar, de pronto, de cerca de 40 mil recursos vinculados a essa matéria previdencial.

II. Para 2012:

II. 1. já temos informações de que, no STJ, no TST, no TRF da 2ª, 3ª e 4ª Regiões e em 8 Tribunais de Justiça, pendem cerca de 190 mil recursos extraordinários, com temas que já estão sendo identificados para efeito de elaboração de nossa pauta de julgamentos; e

II. 2. também obtivemos, dos Juizados Especiais Federais, informações de que 6 temas, os quais Vossas Excelências encontrarão especificados no relatório de atividades de 2011, são responsáveis por aproximadamente 150 mil recursos de seus estoques.

A segunda ação que empreendemos refere-se a aspecto relevante na concepção da segunda versão do peticionamento eletrônico, amplamente discutido com os Gabinetes da Casa, OAB, Procuradoria-Geral da República, Advocacia-Geral da União, Defensorias e Procuradorias. Tal versão contém lista de peças essenciais às classes das ações processuais que nesta Corte podem ser ajuizadas. O caráter didático dessa medida, que permite aos advogados a conferência de todos os requisitos necessários ao bom sucesso das postulações, contribuirá para a redução do número de petições ineptas por razões de ordem formal, em benefício do jurisdicionado e do melhor aproveitamento dos recursos que compõem o aparato judiciário.

A terceira ação atesta o relevo que mereceu o papel constitucional da Corte, segundo o aumento do número de ações de controle concentrado levadas a julgamento. Neste ano julgamos 106 ADIs, o que significa incremento na ordem de 52% em relação aos anos anteriores.

A quarta ação que merece registro diz com a racionalização dos trabalhos da Corte, mediante alargamento das classes processuais de competência das duas Turmas. A medida desafogou os trabalhos do Plenário, que pôde julgar, para citar apenas duas classes, 17 inquéritos (o dobro do que julgou em 2009 e 2010) e 201 reclamações (aumento de 18% em relação à média dos anos anteriores).

Neste resumo, anoto, ainda, que tiveram lugar relevantes julgamentos.

Decidimos que as manifestações em favor da descriminalização da maconha e a realização do exame da OAB não ofendem a Constituição; discutimos importante legislação, ou seja, alguns aspectos da chamada Lei da *Ficha Limpa*; assentamos que a vaga decorrente do afastamento temporário de parlamentar pertence à coligação formada à época da eleição, e não ao partido; julgamos que o aumento do IPI para veículos automotores só vigora a partir da segunda quinzena de dezembro de 2011 e que os valores pagos a maior devem ser restituídos; reconhecemos a constitucionalidade da união dita homoafetiva, reconhecendo-lhe regime análogo ao da união de casais heterossexuais; e decidimos que é constitucional a lei que criou o piso nacional do magistério, em 2008, e determinou que nenhum professor da rede pública de ensino, com formação de nível médio e carga horária de 40 horas semanais, pode ganhar menos de R$ 950,00 por mês.

E, por fim, relevo que outros misteres importantes foram cumpridos pela Corte, tais como ativa participação nas discussões sobre os projetos de reforma do Código de Processo Civil, do Código Penal e do Código Eleitoral, graças às valiosas contribuições de Vossas Excelências.

Agradecendo a Vossas Excelências o notável empenho, já transparente aos poucos números apresentados, e aos servidores a não menor dedicação sem a qual seria estéril o esforço dos Ministros, dou por encerrado o ano judiciário, desejando a todos o descanso merecido.

Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente

Diretrizes

As diretrizes da gestão estabelecem a agenda de prioridades e de atuação da Presidência do STF.

Gestão Biênio 2010/2012
Ministro Presidente CEZAR PELUSO

1 Virtualizar integralmente os processos de trabalho do Tribunal, com foco na consolidação do processo eletrônico.

Essa diretriz visa à gradativa substituição dos processos de trabalho atuais por fluxos concebidos e realizados de forma virtual, com o uso da tecnologia da informação. A consolidação do processo judicial eletrônico desponta como o principal objetivo dessa diretriz, porque diz respeito à atividade-fim do Tribunal e afeta não somente o público interno, mas também advogados, procuradores, promotores e defensores que atuam no STF e outros órgãos da administração pública.

Produtos e ações:

- Peticionamento Eletrônico – versão 2;
- Malote Digital;
- Integração com outros tribunais;
- Integração com PGR e AGU via *webservice*;
- Implantação de expedientes automatizados;
- Gestão das pautas do Plenário e das Turmas, por meio de sistema criado para esse fim.

2 Julgar, até 31/12/2011, os feitos originários autuados até 31/12/2006 e os recursos autuados até 31/12/2007.

Essa diretriz visa a diminuir o tempo entre a proposição das demandas e seu julgamento, para a obtenção de jurisdição efetiva e pronta ao jurisdicionado.

Confira-se desempenho no tópico *Processos antigos - Diretriz 2* da perspectiva *Prestação Jurisdicional*.

3 Relevar o papel de Corte Constitucional, mediante o fortalecimento do instituto da repercussão geral e a preferência no julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade.

Essa diretriz visa a priorizar e aperfeiçoar os procedimentos dos institutos que revelam o papel do STF como Corte Constitucional.

Confira-se o desempenho alcançado em 2011 nos tópicos *Repercussão Geral* e *Alterações na competência dos órgãos colegiados* da perspectiva *Prestação Jurisdicional*.

4 Fortalecer os mecanismos de participação da sociedade na discussão dos temas a serem julgados pela Corte.

Essa diretriz visa a ampliar no Supremo Tribunal Federal os mecanismos de participação da sociedade na discussão de temas relevantes.

Produtos:

- Criação do *Programa Audiência Pública*, na grade da TV Justiça.

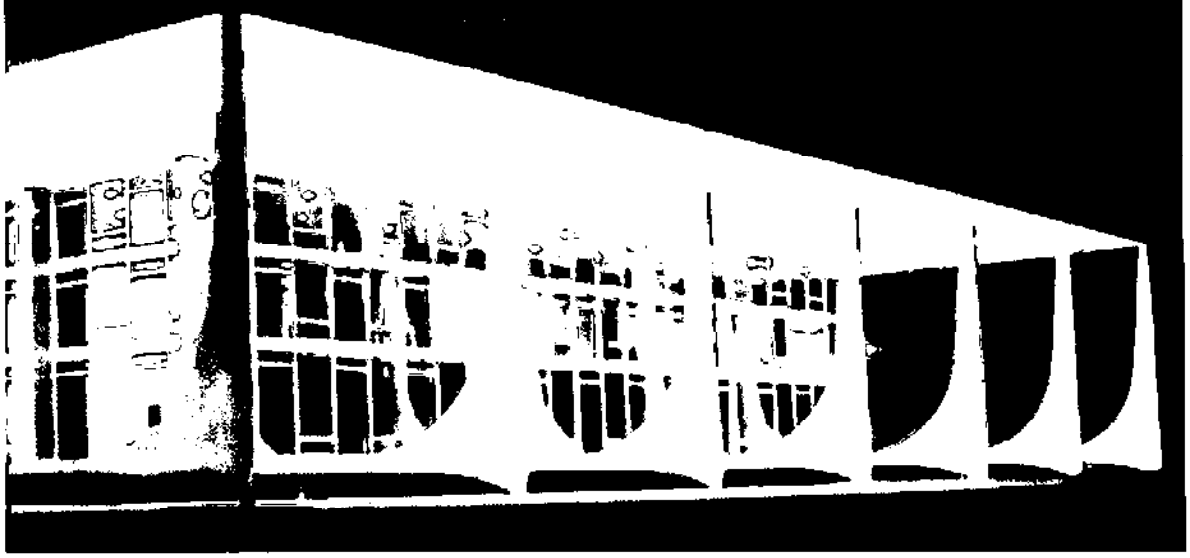

5 Aprimorar os procedimentos de tramitação e julgamento de feitos criminais.

A escolha dessa diretriz deve ser dirigida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ do ano de 2010 como *ano da Justiça criminal*.

Produtos e ações

- Reformulação do plano de metas dos tribunais de Secretaria Judiciária.
- Realização do seminário *Planejamento de informação*.
- Emenda Regimental nº 01/2011, que estabelece os procedimentos relativos à tramitação de inquéritos no STF.

6 Promover a criação de centro internacional de estudos sobre Justiça criminal, segurança pública e desenvolvimento social.

A proposta de criação da universidade de segurança pública e desenvolvimento social tem como principal objetivo a produção de reflexão acadêmica sobre perspectivas de ação no combate à criminalidade e à pobreza, com recursos de diferentes áreas de especialização. A instituição atuará na formação de novo tipo de gestor público, cujo de trabalhar nas diversas áreas da Administração envolvidas na manutenção da ordem pública. Poderá também atuar na formação e capacitação de profissionais de entidades privadas, comunitárias ou não governamentais relacionadas direta ou indiretamente com o tema da segurança e do desenvolvimento social.

Eventos

- *Fórum Bilíngue sobre Estabelecimento da Universidade de Segurança Pública da ONU.*

7 Participar da elaboração de convenção sobre tratamento de presos no âmbito do Programa Global Anticorrupção do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC.

Essa diretriz visa a envolver o STF nos trabalhos de revisão das *Regras Mínimas da ONU para o Tratamento de Presos* com o fim de elaborar convenção sobre o tema. A revisão contempla a busca de subsídios para o não cumprimento das atuais regras mínimas, a atualização do texto vigente e a incorporação de mecanismos de avaliação dos países membros.

As regras atuais, estabelecidas em 1955, demandam revisão por conta do aparecimento de tecnologias eficazes e do progresso experimentado nos múltiplos domínios de conhecimento envolvidos no sistema penitenciário. A atualização do texto pode, ademais, contribuir para o maior efetividade das regras, sobretudo as de natureza utilitária, pela adequação do seu conteúdo às dinâmicas e realidades locais.

Produtos e ações

- Participação no encontro preparatório realizado pelo UNODC em agosto de 2010 na República Dominicana.
- Participação em reuniões com entidades da sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para oferecer subsídios à delegação brasileira que fará parte do grupo de trabalho intergovernamental criado no âmbito do UNODC, para revisar as regras mínimas da ONU para o tratamento de presos.

8 Ampliar a participação do STF no processo legislativo, como representante do Poder Judiciário.

Essa diretriz visa a estreitar a relação com o Congresso Nacional, o fim de ampliar a participação do Supremo em propostas legislativas de interesse do Poder Judiciário e de impacto no funcionamento da Justiça. O oferecimento de subsídios técnicos como contribuição para o debate sobre o papel do STF como representante do Poder Judiciário na interlocução com os demais Poderes.

Produtos e ações

- Participação nos debates sobre o Código de Processo Penal, aprovado no Senado Federal no fim de 2010 e em discussão na Câmara dos Deputados.
- Encaminhamento de sugestões à *Comissão Especial do Código de Processo Civil*, instalada na Câmara dos Deputados.
- Indicação de representante para o *Grupo de Apoio à Subcomissão de Crimes e Penas* da Câmara dos Deputados, que discute a reforma da *Parte Especial do Código Penal* e das leis penais especiais.

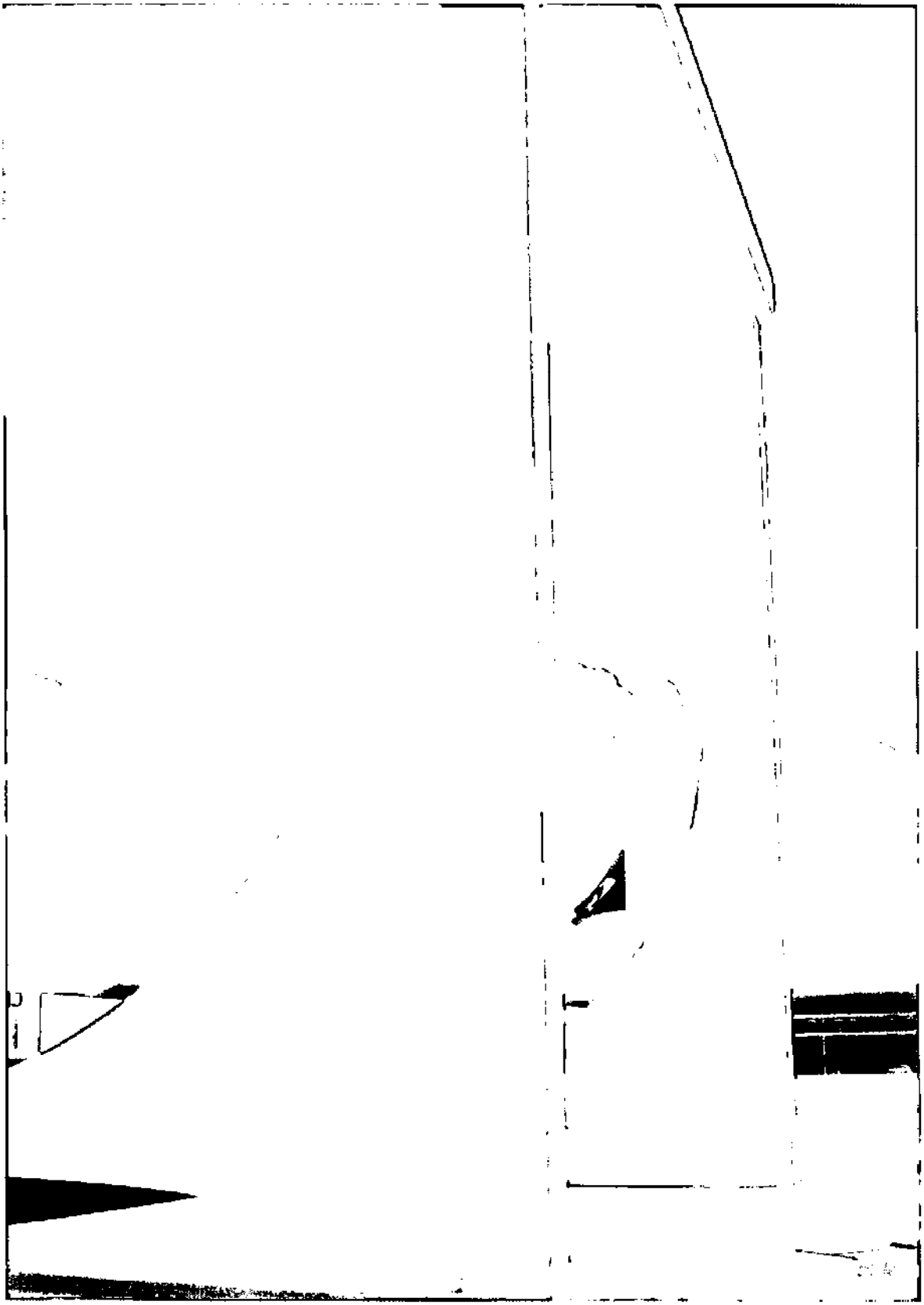

O Supremo Tribunal Federal

Missão

"Incumbe, ao Supremo Tribunal Federal, no desempenho de suas altas funções institucionais e como garantidor da intangibilidade da ordem constitucional, o grave compromisso – que lhe foi soberanamente delegado pela Assembleia Nacional Constituinte – de velar pela integridade dos direitos fundamentais, de repelir condutas governamentais abusivas, de conferir prevalência à essencial dignidade da pessoa humana, de fazer cumprir os pactos internacionais que protegem os grupos vulneráveis expostos a injustas perseguições e a práticas discriminatórias, de neutralizar qualquer ensaio de opressão estatal e de nulificar os excessos do Poder e os comportamentos desviantes de seus agentes e autoridades, que tanto deformam o significado democrático da própria Lei Fundamental da República."

Ministro **CELSO DE MELLO**

Visão de Futuro

"O Brasil vive hoje largo e intenso processo de transformação, com impactos positivos sobre a realidade social interna e sua projeção no plano internacional. As perspectivas do Poder Judiciário para o futuro são ambiciosas, mas, sozinhos, não poderemos concretizá-las plenamente. Sem abrir mão da independência constitucional, nem descuidar do cumprimento de suas atribuições, os três Poderes têm trabalhado em conjunto na busca de soluções para problemas comuns. O bom sucesso dessas iniciativas deve inspirar a constante renovação dos Pactos Republicanos, e, assim, do compromisso de empreender esforço conjunto para o aprimoramento do ordenamento jurídico e para a modernização da Justiça.

Não tardará o momento em que os atuais esforços político-institucionais dos três Poderes, associados à absorção da tecnologia e de modernas concepções gerenciais para a celeridade processual, terão proporcionado a desoneração dos órgãos judicantes e transformado radicalmente a Justiça brasileira.

Mas não é só. Encontra-se em curso mudança paradigmática substancial, resultante do desenvolvimento de nova cultura de pacificação, que evidenciará às pessoas que os conflitos não precisam ser resolvidos apenas com recurso à velha solução adjudicada, que se dá mediante produção de sentenças e, em cujo seio, sob influxo de uma arraigada cultura de dilação, proliferam os recursos inúteis e as execuções morosas e, não raro, ineficazes. Essa salutar transformação só atingirá sua plena potencialidade com a adoção de uma política pública menos ortodoxa em relação ao tratamento dos conflitos de interesses.

É tempo, pois, de, sem prejuízo doutras medidas, incorporar ao sistema meios alternativos de resolução de controvérsias, que, como instrumental próprio, sob

rigorosa disciplina, direção e controle do Poder Judiciário, sejam oferecidos aos cidadãos como mecanismos facultativos de exercício da função constitucional de resolver conflitos. Adotar esse tipo de mecanismo não significa tirar espaço do Judiciário. Antes, tentar pacificar é também tarefa jurisdicional.

É preciso institucionalizar esses meios, de cuja adoção o desafogo do Judiciário e a maior celeridade dos processos, que já serão avanços muitos por festejar, representarão mero subproduto de uma transformação social ainda mais importante, a qual está na mudança de mentalidade decorrente da participação decisiva das próprias partes na construção de resultado que, pacificando, satisfaça seus interesses. Serão elevados os sensos de cidadania, justiça efetiva e paz social.

Então o Poder Judiciário já não precisará lidar com uma sobrecarga insuportável de processos, em todas as latitudes do seu aparato burocrático, e poderá ampliar e intensificar sua valorosa contribuição ao desenvolvimento virtuoso da nação, entendido não apenas como progresso econômico, mas como avanço social, educacional e cultural, necessários à emancipação da sociedade em todos os planos das potencialidades humanas."

Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente

Perspectivas

O Supremo Tribunal Federal adota, para o cumprimento de sua missão, quatro perspectivas de atuação que compõem o Planejamento Institucional. Neste relatório, elas foram utilizadas para orientar a apresentação das principais realizações do Tribunal em 2011 e demonstrar a convergência de propósitos da Corte.

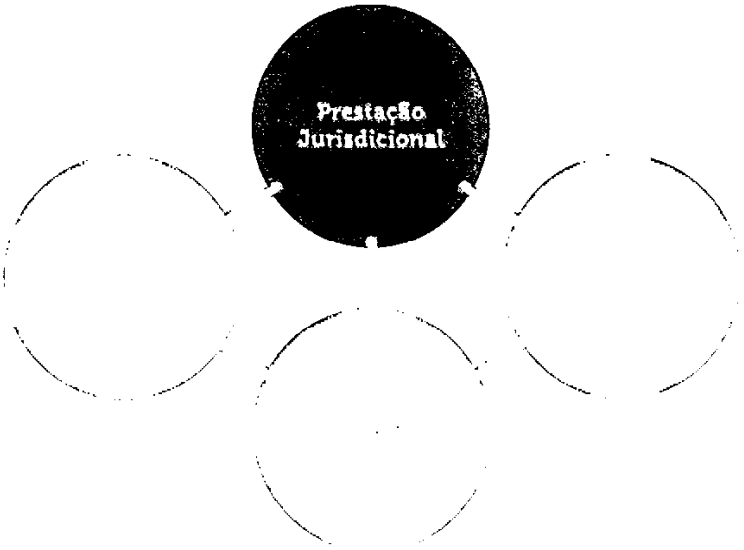

Prestação Jurisdicional
Atendimento à demanda da sociedade brasileira por Justiça, mediante o exercício da competência constitucional do STF.

Relacionamento e Papel Institucional
Relacionamento com a sociedade e com o jurisdicionado, fortalecimento dos laços institucionais com os demais poderes da República e atuação no cenário internacional.

Gestão
Organização e modernização administrativas pautadas por excelência operacional.

Governança
Ações de planejamento, execução e controle que orientam o desempenho da instituição.

*Organograma**

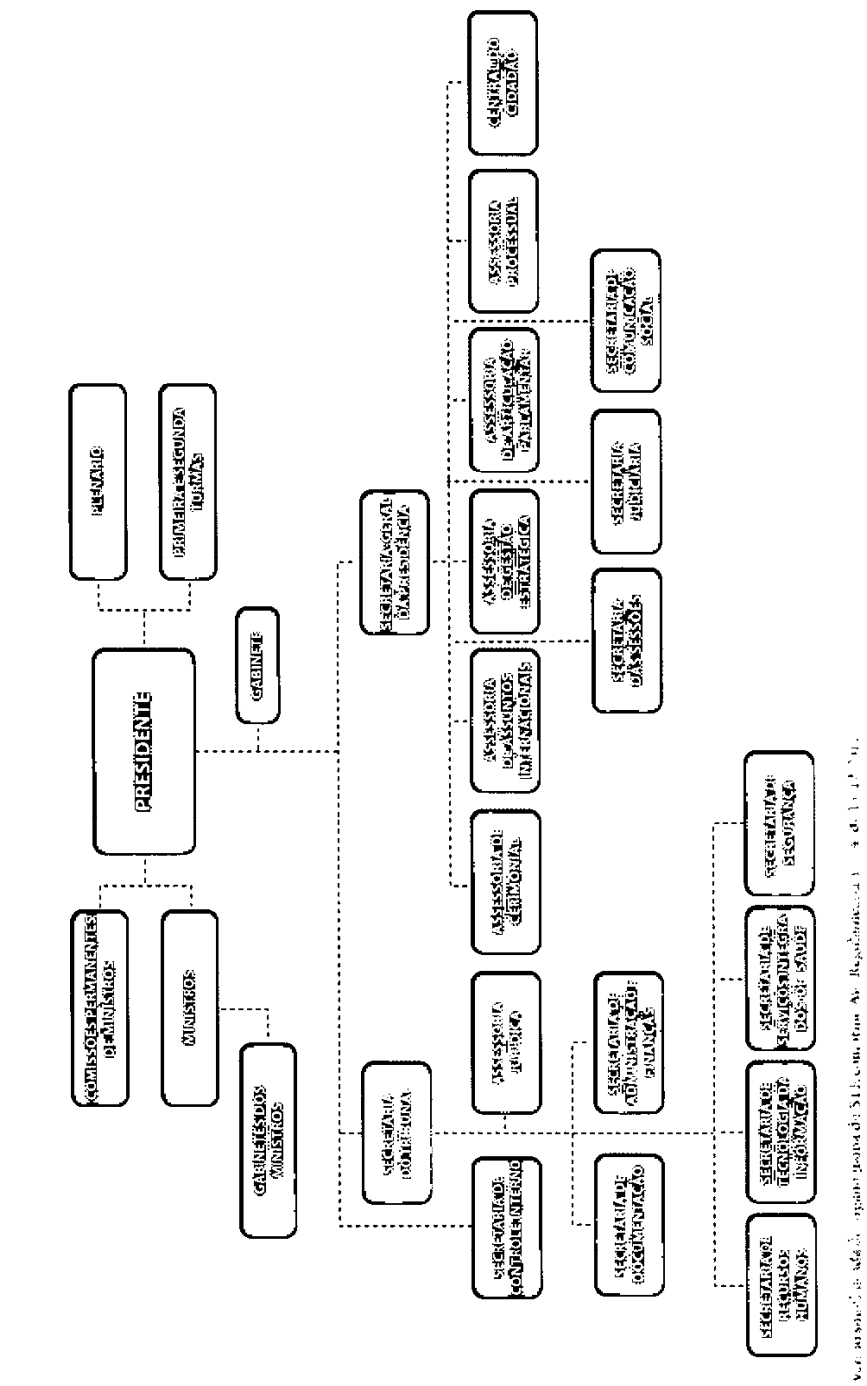

* Veja as seções [illegible] do Diário do Senado Federal de [illegible] de 2012.

Ministra
ELLEN GRACIE

Ministro
LUIZ FUX

Ministra
ROSA WEBER

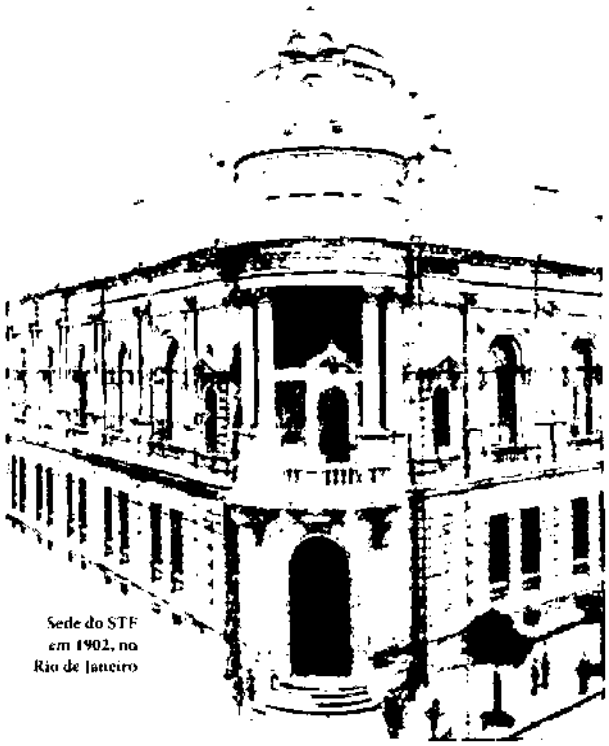

Sede do STF
em 1902, no
Rio de Janeiro

Destaques de 2011

Supremo Tribunal Federal completa 120 anos

O Supremo Tribunal Federal completa, em 2011, 120 anos de história na era republicana brasileira.

O órgão, que sucedeu ao Supremo Tribunal de Justiça, foi organizado pelo Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, editado pelo Governo Provisório da República. Nesse documento, conferiu-se ao Supremo Tribunal Federal a posição de órgão de cúpula da Justiça no Brasil. Com o advento da Constituição republicana de 1891, instalou-se a Corte Suprema em 28 de fevereiro daquele ano, com a realização de sua primeira sessão plenária, presidida pelo Ministro Sayão Lobato, que, até então, presidira o Supremo Tribunal de Justiça. Nessa mesma sessão, o Supremo Tribunal Federal elegeu seu primeiro Presidente, Ministro Freitas Henriques.

Antes da criação do STF, os órgãos de cúpula da Justiça brasileira, na época do Império, foram a Casa da Suplicação do Brasil, instituída pelo príncipe regente D. João (10 de maio de 1808 a 8 de janeiro de 1829), e o Supremo Tribunal de Justiça (9 de janeiro de 1829 a 27 de fevereiro de 1891).

Composto por quinze Ministros, a maioria oriunda do Supremo Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal nasce imbuído do poder expresso de decretar a inconstitucionalidade das leis, papel anteriormente exercido pelo Poder Legislativo, o que garantiu ao novo órgão a qualificação de guarda maior da Constituição, dando origem à história do controle jurisdicional da constitucionalidade das leis no Brasil.

O STF teve sua primeira sede, na era republicana, no Rio de Janeiro, cidade em que permaneceu até 20 de abril de 1960, quando a capital federal foi transferida para Brasília pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

Os Ministros que compõem a Corte são indicados pelo Presidente da República e sabatinados pelo Senado Federal. Devem ser brasileiros natos, com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, com notável saber jurídico e reputação ilibada. São os Ministros mesmos que elegem seu Presidente e seu Vice-Presidente. Conforme explica o Ministro Celso de Mello em sua obra *Notas sobre o Supremo*

Tribunal Federal (Império e República), disponibilizada na biblioteca digital do STF, a eleição interna só não ocorreu durante a vigência do Estado Novo, quando o Decreto-lei nº 2.770, de 11 de novembro de 1940, atribuiu ao Presidente da República essa tarefa. Outra curiosidade explicitada pelo Ministro em sua obra refere-se ao fato de que o Senado Federal, durante o governo de Floriano Peixoto (1891-1894), rejeitou cinco indicações presidenciais.

Nesses 120 anos de atuação, o STF não se descuidou de sua aproximação com a sociedade. Suas sessões de julgamento são transmitidas ao vivo e esse modelo vem sendo adotado por outros países.

A primeira sessão plenária televisionada em tempo real, para todo o País, foi a que julgou o Mandado de Segurança nº 21.564, impetrado pelo então presidente Fernando Collor contra ato do presidente da Câmara dos Deputados praticado na fase preliminar do processo de *impeachment*, em 23 de setembro de 1992. Dez anos depois, em 14 de agosto de 2002, a TV Justiça passa a exibir, ininterruptamente, até os dias de hoje, as transmissões ao vivo das sessões plenárias do STF, que acontecem semanalmente.

O sítio eletrônico do Tribunal também merece relevo, pois proporciona acesso amplo e completo às informações da Corte aos jurisdicionados, magistrados, advogados, promotores, procuradores e defensores. Nessa linha, acrescentou-se à página da Corte em 2011:

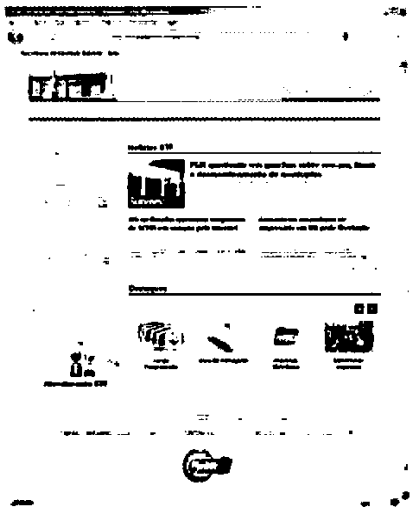

1. O *link Números da Repercussão*, importante ferramenta para acompanhamento do instituto;

2. O *Informativo STF*, dividido por ramos do direito;

3. Vídeos tutoriais sobre o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal, acessíveis, também, pelo canal do STF no *YouTube*;

4. Divulgação da pauta de julgamentos previstos para a Primeira Turma do STF;

5. *Portal de Atendimento*, em que se concentram informações sobre todos os serviços oferecidos pelo Tribunal; e

6. Boletim de jurisprudência internacional (*Informe Mercojur*), que reúne decisões e notícias das Cortes Supremas e Constitucionais do Mercosul e Associados, no *Portal Internacional* do STF.

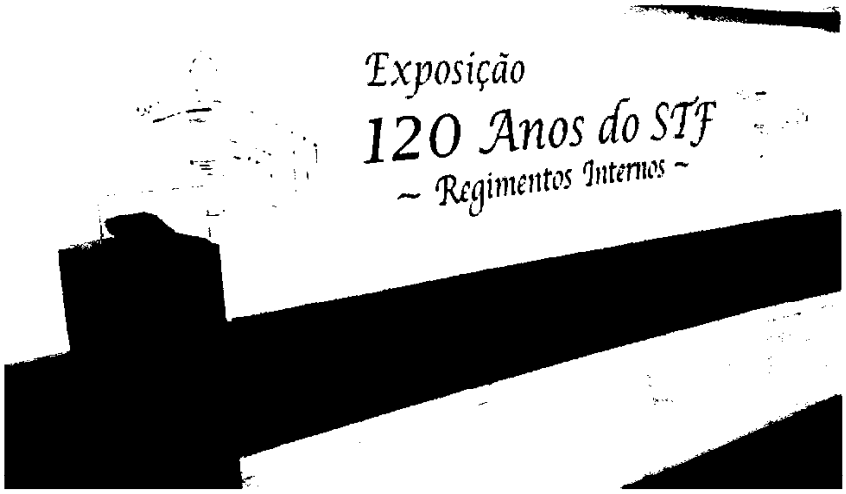

Comemorações dos 120 anos do Supremo Tribunal Federal

Para comemorar os 120 anos do Supremo Tribunal Federal, foi realizada exposição no *Espaço Cultural Ministro Menezes Direito*, localizado no Edifício Sede do STF. A mostra ressaltou vários aspectos da história do Supremo, por meio de fotos e documentos raros. Fatos importantes da trajetória da Corte foram apresentados, desde a primeira composição (1891) até a atual. A pesquisa feita pela Secretaria de Documentação do Tribunal - SDO desvendou, também, fotos dos prédios que serviram como sede do STF, gráficos que mostram a evolução da distribuição dos processos no Tribunal e os principais projetos e conquistas desses 120 anos de história institucional.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, no lançamento da exposição destacou: "Todos temos responsabilidade pelo prestígio muito justo de que o Supremo Tribunal desfruta perante a sociedade brasileira e também perante a comunidade internacional. Prova disso foram as manifestações de representantes de 95 países – reunidos em janeiro último, no Rio de Janeiro –, em relação à importância que o STF tem hoje no concerto das Cortes Constitucionais".

120 anos do Regimento Interno

No contexto das comemorações pelos 120 anos do STF, realizou-se a mostra comemorativa aos 120 anos da conclusão do texto do primeiro Regimento Inter-

no do STF. A exposição foi montada no *Espaço Cultural Ministro Menezes Direito* e permitiu aos visitantes a comparação entre os cinco regimentos já editados pela Corte. Na ocasião, foram expostas curiosidades, a evolução e as principais modificações trazidas pelos textos dos regimentos.

120 anos da Biblioteca do Supremo Tribunal Federal

A biblioteca do Tribunal, hoje denominada *Ministro Victor Nunes Leal*, também completou 120 anos. Contando com um acervo de aproximadamente 100 mil títulos, voltados especialmente para a área-fim do Tribunal, é considerada uma das mais completas do País na área jurídica.

Além do acervo físico, a biblioteca conta com sistema de digitalização das obras raras, o que facilita o acesso dos usuários aos livros e preserva as obras.

A coleção de livros raros dispõe de volumes que abrangem diversas áreas do conhecimento. A mais antiga é *Orationi*, de Cícero, que foi editada em 1556 e integra a coleção *Pontes de Miranda*. Há ainda uma coleção das obras de Rui Barbosa, que já se encontra em formato digital e está disponível no portal da Corte.

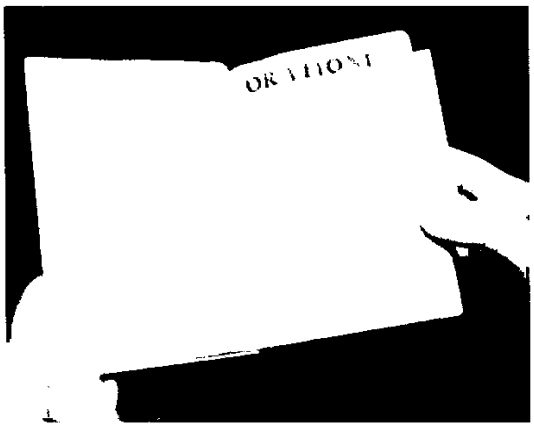

Selo e carimbo

Em parceria com os Correios, foram lançados selo e carimbo personalizados, em homenagem aos 120 anos da biblioteca. As peças foram usadas durante um mês em todas as correspondências oficiais da Corte.

Aposentadoria da Ministra Ellen Gracie Northfleet

Após dez anos de exercício efetivo e compromissado da atividade jurisdicional, a Ministra Ellen Gracie aposentou-se em agosto de 2011. A Ministra é carioca, nascida a 16 de fevereiro de 1948, mas iniciou sua formação acadêmica e profissional no Rio Grande do Sul. É graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1970) e pós-graduada em Antropologia Social pela mesma instituição (1982).

Nas palavras do Ministro Celso de Mello, decano da Corte: "A presença luminosa da eminente Ministra Ellen Gracie, no Supremo Tribunal Federal, traduz, com notável força e expressiva significação, o reconhecimento de que o processo de afirmação da condição feminina há de ter, no Direito, não um instrumento de opressão, mas uma forma de libertação".

A Ministra foi a primeira mulher a integrar o Supremo Tribunal Federal, presidindo-o no biênio 2006/2008, quando conduziu um dos maiores julgamentos da história do STF – o recebimento da denúncia do Ministério Público Federal contra 40 réus no Inquérito nº 2.245, conhecido como *Processo do Mensalão*. O julgamento durou 35 horas, ao longo de cinco dias, e resultou na instauração da Ação Penal nº 470, que transformou os denunciados em réus.

Além desse julgamento, sob o comando da Ministra Ellen Gracie, o Plenário do STF julgou, de uma só vez, 4.908 processos relacionados ao pagamento de pensão por morte pelo INSS. O julgamento conjunto dos recursos extraordinários só foi possível após a alteração do artigo 131 do Regimento Interno do STF, que modificou o tempo de sustentação oral para os advogados presentes interessados na causa.

A Ministra sempre defendeu a conciliação e a mediação como formas alternativas de resolução de conflitos, para desafogar a máquina judiciária. Em suas palavras, "é importante criar uma cultura de paz, de aproximação e de resolução pacífica das controvérsias". Um de seus projetos foi o lançamento do *Dia Nacional da Conciliação*, em 8 de dezembro de 2006, oportunidade em que foram realizadas aproximadamente 84 mil audiências em todo o País, com índice de acordos alcançados superior a 55%.

Posse de dois novos Ministros

Ministro Luiz Fux

No dia 3 de março de 2011, tomou posse o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, natural do Rio de Janeiro, que assumiu a vaga deixada pelo Ministro Eros Grau, aposentado em agosto de 2010, ao completar 70 anos de idade.

Luiz Fux foi Promotor de Justiça e é magistrado desde 1983, quando foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para Juiz de Direito do Rio de Janeiro, chegando ao Superior Tribunal de Justiça - STJ em novembro de 2001. Presidiu a comissão especial de juristas que elaborou o anteprojeto do novo Código de Processo Civil (PLS n° 166/2010), já aprovado pelo Senado e enviado à Câmara. Seu currículo traz ainda o doutorado em Direito Processual Civil, a docência em Processo Civil e a publicação de mais de 20 livros.

Ministra Rosa Weber

A Ministra Rosa Weber tomou posse no Supremo Tribunal Federal no dia 19 de dezembro de 2011, quando passou a ocupar a cadeira vaga pela aposentadoria da Ministra Ellen Gracie.

A Ministra é natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Foi aprovada em primeiro lugar em exame vestibular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (1967). Bacharelou-se, como aluna laureada, em Ciências Jurídicas e Sociais em 1971.

Ingressou na magistratura trabalhista em 1976, como Juíza substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Foi promovida, pelo critério de merecimento, em agosto de 1991, ao cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que presidiu no biênio 2001/2003. Tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST em 21 de fevereiro de 2006.

Prestação Jurisdicional

Atendimento à demanda da sociedade brasileira por Justiça, mediante o exercício da competência constitucional do STF.

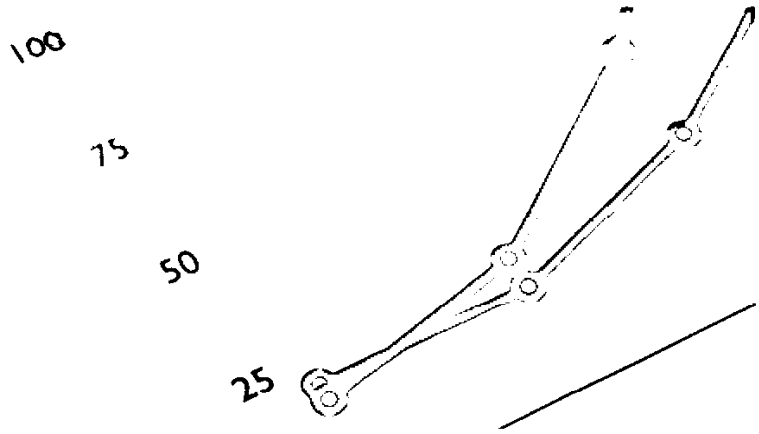

Estatística no STF

O sistema de estatística judiciária do Supremo Tribunal Federal organizou-se formalmente, em 2004, por meio da Resolução nº 284/2004, em razão da necessidade imperiosa de se fazer uso de instrumentos capazes de instruir o planejamento e a gerência da atividade jurisdicional, além de agregar-lhe transparência.

Desde então, muitas foram as ações que se seguiram para o aprimoramento da base de dados que serve à estatística, para torná-la consistente e fidedigna. Padronização, simplificação e eleição de registros que possam ser pesquisáveis são os atributos mais importantes para o alcance desse objetivo.

Entre os dados processuais, os *andamentos* merecem relevo, porque a partir deles muito se pode extrair no que diz respeito a indicadores, que já se tornaram comuns no dia a dia dos órgãos jurisdicionais, como, por exemplo, as taxas de congestionamento e de recorribilidade.

Aprimoramento da Base de Dados

A tabela de andamentos processuais é objeto de estudo pelo Tribunal desde 2003, quando se diagnosticou que suas inadequações estruturais eram responsáveis por inconsistências nos relatórios estatísticos do Tribunal.

A partir da verificação de que muitos andamentos tão só repetiam de forma diversa a mesma situação processual, teve lugar a primeira grande medida de higienização dessa tabela, visando à padronização do lançamento de informações. Em 2007, a antiga tabela, que continha 488 andamentos, foi substituída por nova versão, com 257.

Outra ação importante, iniciada na mesma época, foi o detalhamento de dados que pudessem agregar valor às informações da Corte. Assim foi que as decisões passaram a ser identificadas por espécie, inicialmente como *finais, interlocutórias e liminares*, para permitir gestão efetiva da atividade jurisdicional.

Mais recentemente, porque vencidas as primeiras etapas, voltou-se o Tribunal para um trabalho sistemático de gestão da informação propriamente dita, que com-

preende: manutenção e aprimoramento da padronização; identificação de dados que devam ser estruturados, para que possam ser pesquisados; refinamento de critérios e filtros para a extração de relatórios estatísticos; formulação de regras que orientem os usuários responsáveis pelos registros; e, de forma inédita, correção e adequação dos registros já existentes.

A decisão de adequar registros anteriores quase sempre é descartada por quem administra dados, porque extremamente trabalhosa. No entanto, os resultados trazidos por tal procedimento são também bastante positivos. Trata-se de permitir a análise comparativa das atividades do Tribunal, em exercícios anteriores, a partir do mesmo grau de refinamento alcançado a cada etapa do trabalho, ainda que esse resgate denote desempenho menos satisfatório, conforme o olhar do observador ou analista. Noutras palavras, o compromisso do gestor de dados deve ser com a fidedignidade e transparência.

Dados precisos permitem que pesquisadores e acadêmicos tenham extensas possibilidades de análise da atividade jurisdicional, o que só a aprimora.

Nos últimos três meses, mais de 180 mil andamentos, lançados a partir de 2008, foram revistos, corrigidos ou adequados.

Outra medida levada a efeito neste ano, no que se refere à estatística da Corte, diz respeito à construção de glossário destinado a auxiliar o cidadão comum a entender o significado dos números que lhe são mostrados.

Os quadros lançados a seguir, neste relatório, já darão uma ideia das inovações, porquanto os números mostrados, referentes a exercícios anteriores, foram recuperados a partir dos mesmos parâmetros de fidedignidade que orientaram o levantamento de dados referentes a 2011.

No início de 2012, o *link Estatística*, na página do STF, estará reformulado e observará esses padrões.

Prestação jurisdicional em números

Evolução do acervo

Acervo processual do Tribunal é o quantitativo de processos que se encontram em tramitação em determinada data. Computa-se, portanto, tudo que a Corte recebeu, excetuados os processos que já baixaram.

Neste ano, o acervo do Tribunal contabiliza 67.395 processos em tramitação, o que representa redução de 25,3% em relação a 2010.

Acervo processual ao final de cada ano – 2006/2011

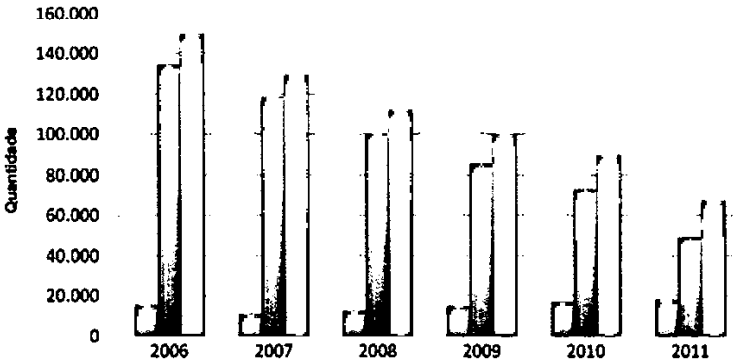

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Originárias	15.386	10.901	12.542	14.979	16.997	18.212
Recursais	134.615	118.722	99.538	85.655	73.298	49.183
Total	150.001	129.623	112.080	100.634	90.295	67.395

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Composição do acervo: relação entre classes originárias e recursais de 2006 a 2011

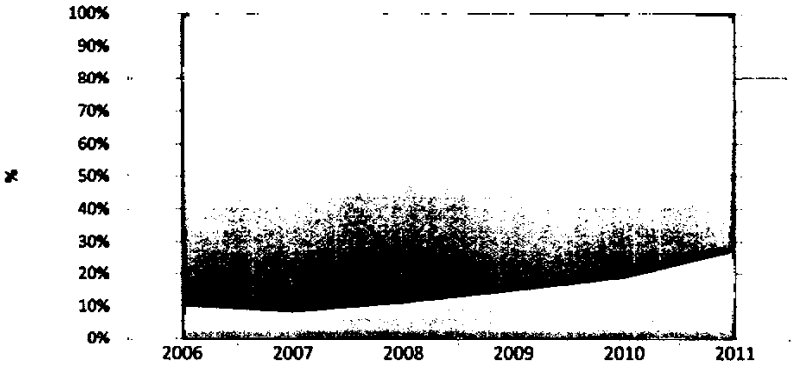

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Recursais	134.615	118.722	99.538	85.655	73.298	49.183
Originárias	15.386	10.901	12.542	14.979	16.997	18.212

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Originários	15.386	10.901	12.542	14.979	16.997	18.212
Recursais	134.615	118.722	99.538	85.655	73.298	49.183
Total	**150.001**	**129.623**	**112.080**	**100.634**	**90.295**	**67.395**
Recursos/Total	10,25%	8,4%	11,19%	14,88%	18,82%	27%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Em 2007, os recursos chegaram a responder por 91% dos feitos em tramitação no STF. Atualmente, representam 73% do acervo e existe tendência de redução gradativa dessa participação devido à aplicação do instituto da repercussão geral.

Fases da tramitação processual

O marco inicial da tramitação é o recebimento do processo pela Secretaria Judiciária do Tribunal – SEJ. O marco final, a baixa do processo ao arquivo do STF ou a outro juízo ou tribunal – e não o julgamento.

O período de tramitação pode ser dividido nas fases de processamento inicial *(recebimento e distribuição),* julgamento, comunicações processuais e processamento final *(procedimentos de baixa).*

Recebimento e distribuição de processos

Processos recebidos são todos aqueles que aportam pela primeira vez no Tribunal. Incluem-se no conceito feitos ajuizados diretamente no STF e aqueles advindos de outros juízos e tribunais, na forma de recurso. Os processos recebidos são objeto de registro denominado autuação.

Do total de processos recebidos, parte tem seguimento obstado pela Presidência, por atribuição regimental (arts. 13, V, "c" e "d"; 327, caput; e 328, parágrafo único, do RISTF): recursos que não preenchem requisitos formais de admissibilidade; que tratam de temas com repercussão geral já apreciada pelo STF; prejudicados em razão de decisão do STJ em recurso especial ou agravo interposto no mesmo processo; além de habeas corpus *em que seja manifesta a incompetência da Corte para apreciação do pedido. Os demais processos são objeto de distribuição, livre ou por prevenção, aos Ministros da Corte, excetuado o Presidente.*

Em 2011, foram recebidos 63.427 processos e distribuídos 37.822, em uma média de 3.782,2 processos, para cada Ministro. Em relação ao ano passado, verifica-se queda de 15,1% na entrada de processos.

Recebimento e distribuição de todas as classes - 2008/ 2011

	2008	2009	2010	2011
Recebimento	100.895	82.221	74.708	63.427
Distribuição	66.363	42.166	40.566	37.822
% Distr./Rec.	**65,7%**	**51,3%**	**54,3%**	**59,6%**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

	2008	2009	2010	2011
Média de distribuição por Ministro/Ano	6.636,3	4.216,6	4.056,6	3.782,2

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados ja divulgados, porque foram revistos sob os mesmos criterios utilizados em 2011.

A atuação da Presidência fez com que aproximadamente[1] 25 mil processos deixassem de ser distribuídos aos demais Ministros, os quais puderam, então, concentrar seu esforço na análise de processos aptos. No ano passado esse quantitativo foi de aproximadamente 34 mil processos. Isso significa que o aproveitamento de processos foi maior em 2011.

Os quadros seguintes mostram que esse aumento foi maior nas classes recursais do que nas originárias. Causas prováveis: **(a)** incremento qualitativo dos recursos que aportam no Tribunal (não padecem de vícios formais); e **(b)** melhoria na gestão dos tribunais, que deixaram de remeter recursos em que se discute matéria com repercussão geral já apreciada ou pendente de análise.

Não é possível obter o número exato, uma vez que o total de processos não distribuídos compreende feitos que chegaram ao Tribunal recentemente, e que podem ser posteriormente distribuídos; autos eletrônicos devolvidos por impossibilidade de processamento; recursos sobrestados até decisão do STJ em recurso especial ou agravo interposto no mesmo processo; e agravos regimentais ou embargos de declaração, interpostos contra decisão da Presidência, com julgamento pendente.

Recebimento e distribuição em classes originárias e recursais – 2010/2011

2010	Recursais	Originárias	Total
Recebimento	64.662	10.046	74.708
Distribuição	31.198	9.368	40.566
% Aproveitamento (Distr./Recebi.)	48,2%	93,2%	54,3%

2011	Recursais	Originárias	Total
Recebimento	53.743	9.684	63.427
Distribuição	29.266	8.556	37.822
% Aproveitamento (Distr./Recebi.)	54,4%	88,3%	59,6%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Julgamento

A decisão final *é a principal decisão do processo. Ainda que possam ser utilizados, como sinônimos para* decisão final, decisão de mérito *ou* julgamento de mérito, *é possível que a* decisão final *não chegue a efetivamente apreciar o mérito da causa. Noutras palavras, são consideradas* decisões finais *também as decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.*

Se o processo tiver decisão final *e ocorrer o decurso do prazo processual sem que haja interposição de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado da decisão e, subsequentemente, a baixa do processo.*

Se, no entanto, houver interposição de recurso (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência), o processo será concluso ao Relator para que seja submetido a novo julgamento.

O julgamento não corresponde à efetiva finalização do processo, que somente se consuma com a baixa definitiva.

O julgamento do processo é identificado pela *decisão final*, mas cada feito pode ter mais de uma decisão. As decisões podem ser monocráticas ou colegiadas e são classificadas, no STF, em *decisões liminares, decisões interlocutórias, decisões de sobrestamento, decisões finais, decisões em processos em segredo de justiça, decisões de repercussão geral* e *decisões em recurso interno* (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes e embargos de divergência).

Prestação Jurisdicional

Julgamentos

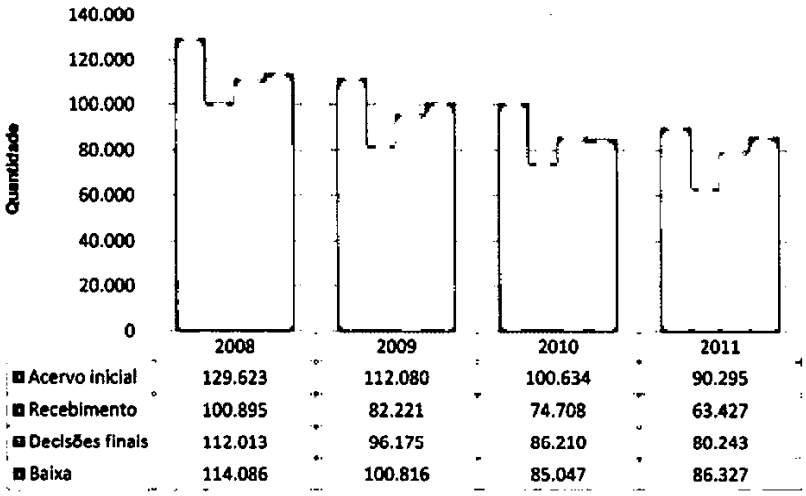

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Quantitativo de decisões por espécie

	2008	2009	2010	2011
Decisão Segunda Instância	73	93	80	100
Decisão Recurso interno	17.148	15.606	10.227	11.997
Decisão final	112.013	96.175	86.210	80.243
Decisão interlocutória	4.365	3.182	2.803	1.932
Decisão liminar	3.305	3.151	3.047	2.828
Decisão Repercussão geral	146	125	139	170
Decisão Sobrestamento	22.464	10.305	7.034	4.899
Total	**159.514**	**128.637**	**109.540**	**102.169**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas

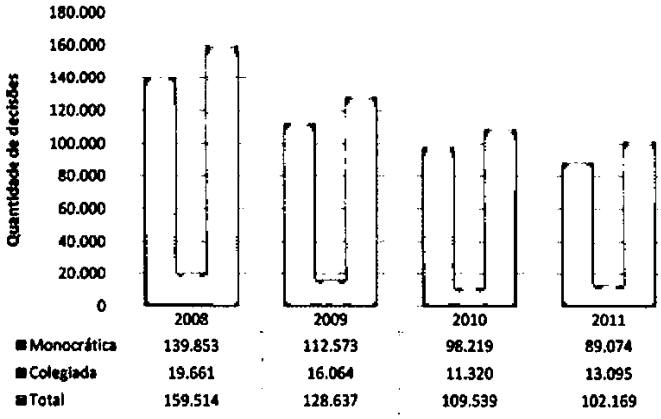

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Quantitativo de decisões monocráticas por órgão julgador

	2008	2009	2010	2011
Relator	102.565	66.412	57.671	52.320
Presidência	37.288	46.119	40.548	36.754
Total	139.853	112.573	98.219	89.074

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Decisões monocráticas da Presidência* - detalhamento

	2008	2009	2010	2011
Classe originária	1.185	1.459	947	1.361
Classe recursal	8.682	20.488	39.601	35.393
Decisões em protocolo	27.421	24.172	-	
Total	**37.288**	**46.119**	**40.548**	**36.754**

* Inclui decisões da Vice-Presidência

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

[2] Até 17/10/2009, quando o protocolo, como registro autônomo, foi eliminado, a Presidência, no exercício de suas atribuições regimentais, proferia decisões antes da autuação.

Quantitativo de decisões colegiadas por órgão julgador

	2008	2009	2010	2011
Primeira Turma	4.669	6.852	3.390	5.470
Segunda Turma	9.268	5.828	5.399	5.613
Plenário	5.609	3.298	2.419	1.866
Plenário Virtual	115	86	112	146
Total	**19.661**	**16.064**	**11.320**	**13.095**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Decisões do Plenário - detalhamento

	2008	2009	2010	2011
Controle concentrado (ADI, ADC, ADO e ADPF)	82	64	91	115
Demais classes originárias	570	470	590	706
Classes recursais	263	115	185	190
Classes recursais - Recursos internos da Presidência	4.694	2.649	1.553	855
Total	**5.609**	**3.298**	**2.419**	**1.866**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Taxa de recorribilidade

	2008	2009	2010	2011
Recursos total	159.514	128.637	109.539	102.169
Recursos interpostos	19.059	17.181	14.406	13.933
Taxa de recorribilidade	11,94%	13,35%	13,15%	13,63%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

---

[3] Agravos regimentais e embargos de declaração interpostos contra decisões da Presidência (arts. 13, inc. V, "c" e "d"; 327, caput; e 328, parágrafo único, do RISTF).

Baixa

A baixa é o marco final da tramitação e representa o momento em que se encerram todas as atividades – jurisdicionais e cartorárias – no processo.

Recebimento e baixa de processos

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Recebimento	127.327	118.937	100.895	82.221	74.708	63.427
Baixa	88.857	140.075	114.086	100.816	85.047	86.327
% Baixa/Receb.	**69,8%**	**117,7%**	**113%**	**122,6%**	**114%**	**136%**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

O Tribunal vem experimentando redução considerável no recebimento de processos, que chega a 50,5% em relação a 2006, mas o quantitativo de processos baixados não sofreu alteração substancial. Em 2011, a baixa de processos superou em 36% a entrada, o que significa que o acervo da Corte foi reduzido.

Situação atual do acervo

Acervo total

	Originários	Recursais	Total	%
Sem decisão final	13.164	28.586	41.750	62,11%
Com decisão final[4]	5.088	20.376	25.464	37,88%
Total	**18.252**	**48.962**	**67.214**	**100%**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 31/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

[4] Processos que já tiveram decisão final mas que ainda aguardam o julgamento de recurso interno (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência) ou a realização de providências complementares como a contagem de prazo, a realização de comunicações processuais e a publicação de acórdão.

Prestação Jurisdicional

Acervo total

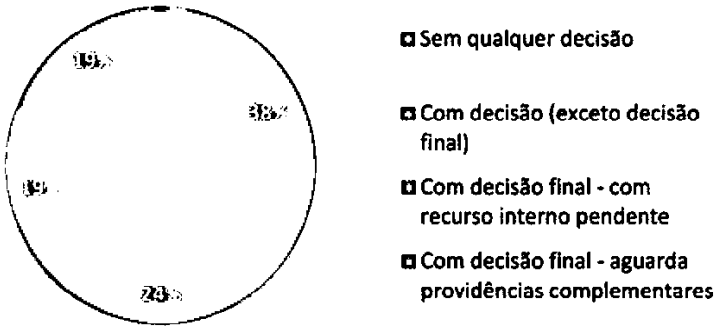

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraidos em 31/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Sem decisão final - detalhamento

	Originários	Recursais	Total
Sem qualquer decisão	6.436	18.876	25.312
Com decisão (exceto decisão final)	6.728	9.710	16.438
Total	**13.164**	**28.586**	**41.750**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraidos em 31/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Com decisão final – detalhamento

	Originários	Recursais	Total
Recurso interno pendente	2.604	10.312	12.916
Aguarda providências complementares	2.484	10.064	12.548
Total	**5.088**	**20.376**	**25.464**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraidos em 31/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Merece relevo que 85% do acervo atual do Tribunal é composto por processos com menos de 5 anos, conforme se extrai do quadro seguinte.

Acervo atual por ano de autuação - detalhamento

Acervo	Anteriores a 1990	1990 1999	2000 2006	2007 2010	2011	Total
Recursais	9	419	6.780	26.881	15.090	49.183
Originários	42	479	2.505	9.151	6.035	18.212
Total	**51**	**898**	**9.285**	**36.032**	**21.125**	**67.395**
% do total	0,7%	1,33%	13,77%	53,46%	31,34%	100%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Processos antigos – Diretriz 2

A pauta de julgamentos do Tribunal tem considerado historicamente a ordem cronológica – de distribuição do processo e de liberação para julgamento – e, também, a relevância dos temas sob análise.

Desde 2009, a Corte tem adotado metas para o julgamento de *processos antigos*, em linha com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 2010, o *Plano de Diretrizes da Gestão* incluiu diretriz para o julgamento prioritário, até 31/12/2011, dos feitos originários autuados até 31/12/2006 e dos recursos autuados até 31/12/2007. Foi a primeira vez que o STF formalizou meta para o julgamento de feitos originários antigos.

Movimentação dos processos relativos à Diretriz 2

	Originários	Recursais	Total
Acervo em 05.08.2010*	3.842	27.240	31.082
Baixados após 05.08.2010	816	16.294	17.110

* Data de aprovação do *Plano de Diretrizes da Gestão*, em sessão administrativa.
Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Situação atual dos processos relativos à Diretriz 2

	Originários lançados até 31/12/2010	Recursos lançados até 31/12/2010	Total
Sem desfecho final	1.688	3.153	4.841
Com desfecho final	1.338	7.793	9.131
Total	3.026	10.946	13.972

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Repercussão geral

Gestão por temas

A fim de conferir maior efetividade ao instituto da repercussão geral pela paulatina desvinculação entre a questão constitucional e o recurso, foi implantada a chamada *gestão por temas*. A iniciativa tem impactos práticos importantes, porque facilita o acompanhamento dos temas submetidos à sistemática da repercussão geral e, consequentemente, o gerenciamento dos processos que versem sobre as mesmas questões no STF e nos tribunais de origem.

Página da repercussão geral

Neste ano, o *site* do Tribunal passou a disponibilizar os dados do instituto a partir de ferramenta dinâmica e interativa, acessível pelo *link Números da Repercussão*.

É possível, também, consultar os temas com repercussão geral apreciada ou sob análise. A página permite pesquisa por classe (AI, RE ou ARE), descrição do tema, Ministro relator, período e situação do julgamento.

Decisões de repercussão geral

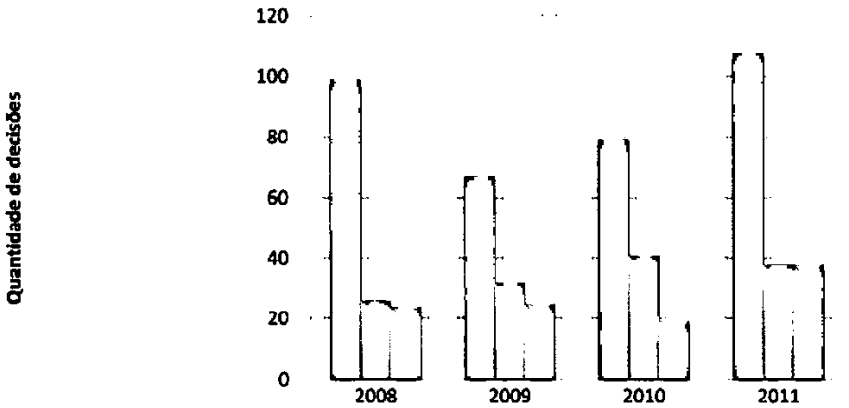

	2008	2009	2010	2011
Repercussão geral reconhecida	99	67	79	108
Ausência de repercussão geral	26	32	41	38
Decisão de mérito	24	25	19	38

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Em 2011, foi apreciada a preliminar de repercussão geral em 146 temas, dos quais 108 tiveram a repercussão geral reconhecida e, em 38, foi negada sua existência. Foram proferidos 38 julgamentos de mérito em temas de repercussão geral, o dobro dos 19 proferidos em 2010.

Esse aumento pode ser atribuído à Emenda Regimental nº 42, de 2 de dezembro de 2010, que introduziu, no art. 323-A do RISTF, a possibilidade de julgamento de mérito de questões com repercussão geral por meio eletrônico, em casos de reafirmação de jurisprudência dominante da Corte. Dos 38 julgamentos de mérito deste ano, 17 ocorreram no Plenário Virtual.

Até hoje, 509 temas tiveram a repercussão geral apreciada, dos quais 251 foram decididos definitivamente – mérito julgado ou decisão pela inexistência de repercussão – e 258 temas com repercussão geral reconhecida aguardam julgamento de mérito.

Impactos da repercussão geral em 2011

Com os julgamentos definitivos de repercussão geral ocorridos neste ano, o STJ, o TST, os Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª e 4ª Regiões e pelo menos

oito Tribunais de Justiça puderam decidir aproximadamente 70 mil causas com diferentes temas. Esse número foi obtido de apenas treze tribunais e é, provavelmente, bem maior. O dado, ainda que incompleto, já fornece uma dimensão do impacto das decisões proferidas pela Corte.

O julgamento de mérito do Tema 4 (*termo* a quo *do prazo prescricional da ação de repetição de indébito relativa a tributos sujeitos a lançamento por homologação e pagos antecipadamente)* tornou possível ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgar, de pronto, mais de 10 mil processos.

Já o julgamento de mérito do Tema 88 (*cálculo do salário-benefício da aposentadoria por invalidez)* possibilitou aos Juizados Especiais Federais decidir cerca de 40 mil recursos vinculados a essa matéria.

Possíveis impactos em 2012

Dados dos Juizados Especiais Federais mostram que, em 2012, decisões de mérito em menos de uma dezena de temas podem afetar mais de 150 mil processos atualmente sobrestados nesses juízos.

Dados dos Juizados Especiais Federais das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões

Temas	Descrição	Quantidade de processos sobrestados
264, 265, 284 e 285	Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos *Bresser, Verão, Collor I* e *Collor II*.	84.320
313	Aplicação do prazo decadencial previsto na Medida Provisória nº 1.523/97 a benefícios concedidos antes da sua edição.	24.893
106	Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade.	18.927
96	Incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da conta de liquidação e a expedição do requisitório.	8.211
351	Extensão a inativos e pensionistas da *Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo* – GDPGPE.	12.205
520	Recolhimento de FGTS na contratação de servidor público sem a prévia aprovação em concurso público.	6.186

A fim de permitir que a pauta de julgamentos de repercussão geral privilegie temas que impactam maior volume de processos, foi iniciado levantamento, junto a todos os tribunais, acerca dos recursos atualmente sobrestados. Esse levantamento proporcionará percepção mais precisa da situação dos temas que aguardam pronunciamento da Corte, para que sejam direcionados esforços à solução definitiva dessas questões.

Percebeu-se, ao longo da pesquisa, que muitos tribunais não dispõem de recursos para o gerenciamento de seu acervo. Paralelamente, o STF iniciou uma parceria com o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - DPJ, para conhecer melhor a realidade de cada tribunal e as dificuldades que enfrentam no levantamento de dados e no gerenciamento de processos sobrestados. O objetivo é articular, junto ao Conselho, formas de, em curto prazo, auxiliá-los a superar essas dificuldades.

Foi iniciada, também, parceria com o CNJ no projeto *Processo Judicial eletrônico* - PJe, para que esse sistema contemple recursos de gerenciamento de processos à luz da repercussão geral.

Alterações na competência dos órgãos colegiados

A Emenda Regimental nº 45, de 10 de junho de 2011, transferiu do Plenário para as Turmas a competência para o julgamento de extradições; mandados de segurança contra atos do Tribunal de Contas da União - TCU, do Procurador-Geral da República e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; mandados de injunção contra atos do TCU e dos Tribunais Superiores; *habeas data* contra atos do TCU e do Procurador-Geral da República; ações em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados e aquelas em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

Esta mudança objetivou conferir mais celeridade ao julgamento desses feitos e possibilitar, por outro lado, que o Plenário possa julgar mais ações de controle concentrado, méritos de temas de repercussão geral, reclamações, inquéritos e ações penais.

Impactos nas Turmas

Após a alteração, as Turmas chegaram a julgar, no segundo semestre de 2011, feitos das classes Ação Originária - AO, Mandado de Segurança - MS e Extradição - Ext, com acréscimo de 120% em relação ao total de decisões nas mesmas classes em 2010. O impacto mais expressivo se verifica nos julgamentos em mandados de segurança, que representaram aumento de 156% em relação ao ano anterior.

Mandados de Segurança

	Plenário	Primeira Turma	Segunda Turma	Total
2008	91	-	-	**91**
2009	60	-	-	**60**
2010	80	-	-	**80**
2011	79	17	109	**205**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Impactos no Plenário

A atuação do Plenário, por sua vez, foi substancial no que diz respeito ao controle concentrado de constitucionalidade, totalizando 115 julgamentos em 2011. Neste ano foram julgadas 106 ações diretas de inconstitucionalidade, ou seja, houve aumento de 52% em relação à média dos anos anteriores.

Ações de controle concentrado

	2008	2009	2010	2011
ADI	71	51	87	106
ADC	3	3	2	-
ADO	-	-	-	-
ADPF	8	10	2	9
Total	**82**	**64**	**91**	**115**

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Processo eletrônico

Ao longo de 2011, o Supremo Tribunal Federal seguiu nos esforços de consolidação do programa institucional *Processo Eletrônico* e pautou sua atuação pelo aprimoramento dos recursos oferecidos a usuários internos e externos.

As medidas adotadas em anos anteriores quanto à obrigatoriedade de ajuizamento, em 2011, em meio eletrônico, de classes processuais originárias e a ampliação do processo eletrônico nos tribunais que encaminham recursos à Corte levaram ao aumento gradativo do número de processos eletrônicos no Tribunal e de sua participação na composição do acervo. Os dados demonstram a evolução nesse sentido.

Autuação de processos em meio físico e eletrônico

	2008	2009	2010	2011
Físico	72.497	62.495	62.625	45.263
Eletrônico	576	1.149	12.083	18.164
Total	**73.073**	**63.644**	**74.708**	**63.427**
% Elet. Total	0,79%	1,8%	16,2%	28,6%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

O meio virtual já é responsável por cerca de 20% do acervo da Corte, que, desde agosto de 2010, reserva a 14 classes processuais o meio eletrônico como forma exclusiva de acesso ao Tribunal. Esse aumento natural e progressivo da quantidade de processos virtuais evidencia a necessidade de soluções que facilitem as atividades de quem lida com autos eletrônicos, conforme se extrai do quadro seguinte.

Acervo de processos em meio físico e eletrônico

	2008	2009	2010	2011
Físico	111.237	99.035	80.611	53.500
Eletrônico	843	1.599	9.684	13.895
Total	**112.080**	**100.634**	**90.295**	**67.395**
% Elet. Total	0,75%	1,59%	10,7%	20,6%

Fonte: *Portal de Informações Gerenciais*. Dados extraídos em 28/12/2011 de acordo com a base de dados atualizada. Os dados relativos a anos anteriores podem divergir de dados já divulgados, porque foram revistos sob os mesmos critérios utilizados em 2011.

Passamos, assim, para nova etapa do processo de sedimentação dessa cultura, em que o Tribunal concentra-se na qualidade dos serviços oferecidos e busca maximizar a usabilidade das ferramentas disponíveis e necessárias ao regular desenvolvimento do processo em meio eletrônico.

Peticionamento eletrônico

Maior exemplo do empenho da Corte, neste último ano, foi o aprimoramento do sistema de peticionamento eletrônico, amplamente discutido com os Gabinetes da Casa, OAB, Procuradoria-Geral da República - PGR, Advocacia-Geral da União - AGU, Defensorias e Procuradorias. Tal versão contém lista de peças essenciais às classes das ações processuais que podem ser ajuizadas no Tribunal. O caráter didático dessa medida permite aos advogados a conferência de todos os requisitos necessários ao sucesso de suas postulações e contribui para a redução do número de petições ineptas por razões de ordem formal, em benefício do jurisdicionado e do melhor aproveitamento dos recursos que compõem o aparato judiciário.

O STF tem aprimorado as ferramentas de visualização dos processos virtuais, o que aproveitará aos usuários, servidores e Ministros. Cite-se, como melhoria já implantada neste exercício, a possibilidade de visualização das peças processuais agrupadas por incidente.

Quebra de paradigmas

Malote Digital

O STF aderiu ao sistema conhecido como *Malote Digital*, do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 100, de 24 de novembro de 2010, do CNJ), para solicitação e recebimento de informações processuais.

O sistema, concebido inicialmente para o trâmite de documentos administrativos entre os órgãos do Poder Judiciário, passou a ser usado pela Corte também para comunicações referentes aos processos judiciais. Além de diminuir custos operacionais e reforçar a segurança na transmissão de documentos, a ferramenta contribui para a celeridade na tramitação dos processos.

Num primeiro momento, por cautela, os pedidos feitos pelo *Malote Digital* foram restritos a classes processuais e tribunais específicos: *habeas corpus* cuja origem é o Superior Tribunal de Justiça - STJ; reclamações em que a decisão

impugnada provém do Tribunal Superior do Trabalho - TST e dos Tribunais Regionais do Trabalho; e mandados de segurança em que o ato impugnado seja do Conselho Nacional de Justiça -CNJ.

A solução já foi adotada pelo STJ para outras classes processuais e, à medida que outros tribunais se adaptem às rotinas impostas pela nova tecnologia, o rol de classes processuais e órgãos dos quais o STF solicitará informações deverá ser ampliado.

No caso de recebimento de informações processuais, o Tribunal sempre esteve, a partir da implementação do sistema, preparado para o processamento de informações recebidas via *Malote Digital* de qualquer órgão do Poder Judiciário.

Expedientes Automatizados

Em busca da virtualização integral dos processos de trabalho exigidos pela tramitação processual, a Corte procurou agregar ao processamento elementos tecnológicos facilitadores, capazes de auxiliar a gestão dos atos processuais. Nesse contexto, o Tribunal passou a utilizar, desde março, o *Sistema de Expedientes Automatizados.*

A ferramenta permite padronizar as comunicações processuais expedidas pela Corte, com significativo aumento de celeridade na tramitação dos processos, além de diminuir custos operacionais e reduzir o índice de erros nos documentos.

Pauta da Primeira Turma na internet

A Primeira Turma do STF passou a divulgar, a partir de abril, sua pauta de julgamentos no portal da Corte. A iniciativa busca facilitar o acesso de advogados e partes interessadas aos processos que deverão ser julgados pelos Ministros que compõem a Turma.

Desistências em processos da Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal - CEF, um dos maiores litigantes na Corte, formalizou, em junho, a intenção de avaliar os recursos em que fosse parte e que estavam em tramitação no STF. O objetivo louvável da instituição era conferir racionalidade ao tratamento de suas demandas judiciais e manter, sob análise do Tribunal, apenas os casos com impacto representativo na CEF.

Em setembro, a empresa pública apresentou os resultados do trabalho, que teve por base eliminar causas de pequeno valor ou casos de jurisprudência as-

sentada: desistiu de cerca de 94% de seus recursos extraordinários. Dos 512 recursos em tramitação à época, restaram apenas 29.

Prática de atos ordinatórios de ofício

O Tribunal autorizou, a partir da Resolução nº 478, de 16 de dezembro de 2011, a prática de atos cartorários oficiais de impulso ou de regularização processual que independam de despacho da autoridade judicial às Secretarias da Corte responsáveis pelo processamento dos autos.

Eliminar trâmites processuais internos que sejam desnecessários aumenta o tempo útil de análise dos processos pelos Ministros e torna mais racional e célere a prestação jurisdicional.

Modelo Nacional de Interoperabilidade

O *Modelo Nacional de Interoperabilidade* - MNI é o objeto de acordo de cooperação técnica celebrado entre o Supremo Tribunal Federal - STF, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Conselho da Justiça Federal - CJF, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, a Advocacia-Geral da União - AGU e a Procuradoria-Geral da República - PGR. Esse ajuste tem por escopo estabelecer parâmetros e critérios para a integração dos sistemas eletrônicos dos órgãos conveniados e os que lhes sejam afetos.

O STF aderiu ao MNI e vem desenvolvendo serviços ali estabelecidos, a partir da criação de infraestrutura tecnológica que permite a integração plena com os outros órgãos. Merecem relevo, nesse sentido, as ações já desenvolvidas com o STJ para o envio e retorno de autos eletrônicos e o projeto com a PGR para viabilizar a consulta de intimações, vistas para pareceres e entrega dessas manifestações.

Recusa de recursos protelatórios

Em decisão tomada na sessão do dia 7 de junho de 2011, em virtude da nítida intenção de protelar a causa identificada em processos que eram levados a julgamento, a Segunda Turma do STF decidiu adotar critério para evitar a apresentação de embargos declaratórios com caráter nitidamente protelatório. Houve consenso entre os integrantes do colegiado de que a interposição de inúmeros embargos protelatórios caracteriza abuso do direito de recorrer, razão por que, a partir da rejeição dos segundos embargos, os autos são baixados à execução, independentemente da publicação de acórdão.

Julgamentos relevantes

Importantes julgamentos tiveram lugar neste ano de 2011. São alguns deles:

ADI nº 4.167 - Piso salarial nacional dos professores

O Plenário reconheceu a constitucionalidade da lei que criou o piso nacional do magistério, sancionada em 2008, e que determina que nenhum professor da rede pública de ensino com formação de nível médio e carga horária de 40 horas semanais pode ganhar menos de R$ 950,00 por mês. Com a correção monetária, em 2011 o piso passou para R$ 1.187,00.

Informações contextuais

Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mostra que, em 2009, 3.630.000 crianças e adolescentes, entre 4 e 17 anos, estavam fora do ensino básico, o que representa 6,52% de alunos sem matrícula. Em 2010, havia 51.549.889 alunos matriculados na educação básica.

No mesmo período, havia 2.005.734 professores, cuja média salarial variou, de acordo com a *Conferência Nacional dos Municípios*, em 2010, entre R$ 587,00 e R$ 1.011,00 para aqueles com formação de nível médio. Para os docentes com formação superior, os valores giraram entre R$ 731,00 e R$ 1.299,00.

ADI nº 4.661 - Incidência de IPI em automóveis importados

O Plenário decidiu, por unanimidade, que o aumento do *Imposto sobre Produtos Industrializados* para veículos automotores só poderia entrar em vigor na segunda quinzena de dezembro, devendo ser restituídos os valores pagos a maior no período.

Informações Contextuais

Ressalta-se nesse julgamento a celeridade com que o Tribunal julgou o caso, levando menos de um mês entre a data de autuação e o deferimento da liminar pelo Pleno. Tal providência teve por consequência a restituição do valor do imposto pago indevidamente para apenas 70 veículos, em um universo de mais de 233 mil automóveis não comerciais emplacados em novembro de 2011, segundo dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – Fenabrave.

RE nº 603.583 - Constitucionalidade do exame da OAB

O Plenário, por unanimidade, declarou constitucional a exigência de realização do exame da Ordem dos Advogados do Brasil para o ingresso na carreira de advogado. O Tribunal negou provimento a recurso interposto por bacharel em direito que requeria a sua inscrição no quadro de advogados da OAB sem a necessidade de realização do exame.

Informações contextuais

No Brasil, existem 1.210 cursos de Direito reconhecidos, em que estudam 694.000 alunos. Dados da OAB/PR indicam que são formados 88.695 bacharéis por ano no País. O último exame da OAB teve 108.335 inscritos, dos quais 46% foram aprovados na primeira fase. No penúltimo exame, apenas 18% (21.840) foram os aprovados nessa primeira etapa.

ADPF nº 132 e ADI nº 4.277 - União homoafetiva

O Plenário, por unanimidade, declarou a constitucionalidade da união de casais formados por pessoas do mesmo sexo, reconhecendo-lhes os mesmos direitos já garantidos aos casais heterossexuais.

ADI nº 4.274 e ADPF nº 187 - Marcha da maconha

O Plenário entendeu que as manifestações em favor da descriminalização do consumo de drogas têm fundamento constitucional e deu interpretação conforme

à Constituição ao art. 287 do Código Penal e ao art. 33, § 2º, da Lei nº 11.343/2006. Dessa forma, as chamadas *marchas da maconha*, como forma de manifestação, não mais podem ser tipificadas como apologia ao crime nem induzimento, instigação ou auxílio ao uso indevido da droga.

AC nº 2.961 e ADI nº 2.650 - Realização de plebiscito – desmembramento do Pará

O Plenário, por unanimidade, manteve decisão do Ministro Dias Toffoli, que negou seguimento a pedido da *Frente Suprapartidária O Pará por inteiro*, que requeria a suspensão do plebiscito convocado para que a população decidisse acerca do desmembramento daquele Estado em três unidades federativas distintas: Pará, Tapajós e Carajás.

Em agosto, a Corte já tinha julgado improcedente o pedido feito na ADI nº 2.650, para declarar que toda a população diretamente interessada, tanto da área que se deseja desmembrar quanto da área remanescente, deve estar contida no âmbito da consulta plebiscitária prevista no art. 18, § 3º, da Constituição Federal.

Em 11 de dezembro de 2011, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, mais de 3.600.000 cidadãos do Pará foram às urnas e rejeitaram, em plebiscito, a referida proposta de desmembramento.

HC nº 106.212 - Lei Maria da Penha

O Plenário declarou constitucional o art. 41 da *Lei Maria da Penha* (Lei nº 11.340/2006) e decidiu, portanto, que a *Lei dos Juizados Especiais* (Lei nº 9.099/95) não se aplica aos casos daquela lei. No caso, o paciente requeria a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

ADI nº 4.543 - Voto impresso e art. 5º da Lei 12.034/2009

O Plenário deferiu medida cautelar em ADI para suspender os efeitos do art. 5º da Lei nº 12.034/2009, que instituiu o voto impresso, a partir das eleições de 2014. Entendeu o Tribunal que o elevado custo de adaptação das urnas já existentes justifica a concessão da liminar, bem como assentou que a impressão poderia violar o princípio do sigilo do voto, expresso no art. 14 da Constituição Federal.

MS nº 30.260, MS nº 30.272 e MS nº 29.988 - Convocação de suplente e coligação

O Plenário, por maioria, decidiu que a vaga decorrente do afastamento temporário de parlamentar pertence à coligação formada à época da eleição, e não ao partido político.

HC nº 106.709 - Débito alimentar e prisão civil

A Segunda Turma do STF concedeu *habeas corpus* para determinar a expedição de salvo-conduto em favor de paciente que deixou de pagar a pensão alimentícia porque comprovada sua insuficiência financeira. Como se trata de medida coercitiva, e não punitiva, a prisão nessa hipótese transformar-se-ia em verdadeira pena, porquanto não há meios de se cumprir a obrigação que lhe deu origem.

ADC nº 29; ADC nº 30; ADI nº 4.578; RE nº 631102; RE nº 634250; RE nº 636.359; e RE nº 633.703 (Tema 387 de RG) – Lei da Ficha Limpa

Todas essas ações discutiram aspectos da LC nº 135/2010.

Alterações regimentais

Nº da ER	Alteração	Resumo
44	Alteração dos incisos I e II do art. 5º; das alíneas *a, b, c, d* e *e* do inciso XI do art. 21; dos §§ 4º, alíneas *a, b, c, d* e *e*, 5º e 6º do art. 231; do parágrafo único do art. 232; dos §§ 1º e 2º do art. 233; do § 2º do art. 234; e do parágrafo único do art. 235. Inclusão dos arts. 230-A a 230-C.	Visa a conferir maior segurança e celeridade na tramitação dos inquéritos criminais no âmbito da Corte.
45	Alteração do inciso V do art. 5º e das alíneas *d, e, f, g* e *h* do inciso I do art. 9º. Revogação das alíneas *d, e, f* e *i* do inciso I do art. 6º.	Conferiu às Turmas competência para julgamento de ações originárias e ações cíveis originárias (art. 9º, I, *e* e *f*), assim como algumas hipóteses de mandado de segurança, a depender da autoridade coatora (art. 9º, I, *d*). Ao Plenário, permaneceu a competência para decidir os *writs* impetrados contra atos do Supremo Tribunal Federal, bem assim do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Aproveitou-se a oportunidade para suprimir do Regimento Interno hipóteses de competências do Superior Tribunal de Justiça -STJ, a partir de alterações de competência promovidas pela Emenda Constitucional nº 45.
46	Inclusão do inciso XXVIII do art. 55 e dos arts. 354-A a 354-G.	Incluiu no Regimento Interno as normas de procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula com efeito vinculante, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.417/06.

Relacionamento e Papel Institucional

Transparência e comunicação institucional.

Transparência e comunicação institucional

Comunicação com cidadãos - STF na vanguarda entre os Judiciários do mundo

Em 2011, a TV Justiça completou 9 anos de atuação. A emissora é a primeira rede pública do mundo a transmitir uma programação voltada para o noticiário jurídico, com ênfase no direito do cidadão à informação.

O Supremo Tribunal Federal foi, também, o primeiro tribunal do mundo a transmitir seus julgamentos ao vivo por meio de canais próprios de televisão e rádio: a TV Justiça e a Rádio Justiça. Além de transmitirem as sessões plenárias na íntegra, as emissoras, por meio de comentaristas especializados, explicam as questões tratadas nos casos mais relevantes. Também faz parte de seus objetivos a promoção de aulas e debates, em linguagem acessível, com o objetivo de aproximar o Judiciário brasileiro do cidadão.

Em razão da experiência brasileira, a Suprema Corte do Reino Unido passou a transmitir ao vivo, pela internet, as audiências de julgamento, por meio da *Sky News* (http://news.sky.com/skynews/Supreme-Court). O México também já está seguindo este modelo.

Dados divulgados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, relativos ao período de março a abril de 2011, revelaram que a TV Justiça alcança aproximadamente 11 milhões de assinantes de TV a cabo.

Neste ano, a fim de dar mais dinamismo à programação, a grade da TV Justiça foi reformulada. Foram lançados, em abril de 2011, seis novos programas: *Artigo Quinto, Grandes Julgamentos, Meio Ambiente por Inteiro, Espaço Documentário, Espaço Memória e Sessão Cinemateca Brasileira*. Em dezembro foi lançado o programa *Justiça em Foco*.

Em 28 de outubro de 2011, estreou o programa *Audiência Pública*, com o tema *Quilombolas*. A finalidade deste programa é apresentar ao telespectador temas que deverão ser apreciados pela Corte, sob a perspectiva dos diversos segmentos da sociedade envolvidos na controvérsia. Trata-se de uma forma de ampliar o debate com a sociedade, em torno de assuntos relevantes em discussão no STF.

No primeiro programa, o tema foi a ADI nº 3.239, que contesta o Decreto nº 4.887/2003. Esse decreto regulamenta a demarcação das terras ocupadas por integrantes remanescentes de comunidades quilombolas do País.

As comunidades quilombolas são formadas por remanescentes de escravos que se refugiaram em terras de difícil acesso, com o objetivo de garantir a sua liberdade. De acordo com dados da Fundação Cultural Palmares, mais de 1.500 comunidades quilombolas já foram identificadas e registradas em o todo território nacional. Em novembro de 2003, o governo federal assinou o Decreto nº 4.887, com o objetivo de regulamentar os processos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombolas.

Em junho de 2004, o Partido da Frente Liberal, atual Democratas - DEM, ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 3.239) que questiona o modelo de demarcação proposto pelo governo federal. Participaram do programa, em defesa da demarcação: Eloi Ferreira de Araujo, Presidente da Fundação Cultural Palmares; Junior Fidelis, Procurador-chefe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; e Fernando Prioste, Assessor Jurídico da Entidade Terra de Direitos. Em oposição, pela inconstitucionalidade do decreto federal, participaram: o Deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM-RR); Francisco de Godoy Bueno, Assessor Jurídico da Sociedade Rural Brasileira; e o Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC).

A TV Justiça também firmou convênio com a Cinemateca Brasileira, o que permitiu abrir espaço na grade para o cinema nacional. Todas as sextas-feiras e domingos, um filme nacional é exibido, o que denota o compromisso da emissora com a cultura nacional.

Redes sociais

O STF, na vanguarda da comunicação institucional, foi o primeiro órgão jurisdicional do mundo a estabelecer comunicação com os cidadãos por meio de novas mídias, como *YouTube* e *Twitter*. No *Twitter* o STF já conta com mais de 110.000 seguidores.

Também neste ano, o canal oficial do STF no *YouTube* atingiu a marca de 10 milhões de exibições dos 3.265 vídeos postados no *site*, com aproximadamente 14 mil exibições diárias do material. O exemplo brasileiro foi seguido pelo México e pelo Reino Unido.

O público pode visualizar, no canal do *Youtube*, julgamentos realizados no Plenário do STF, vídeos sobre as principais atividades do Tribunal e sobre temas de interesse da comunidade jurídica em geral.

A transmissão de informações de forma ágil e direta por meio das mídias sociais permite aos cidadãos tomarem conhecimento rapidamente das decisões e julgamentos de grande repercussão.

Trabalho reconhecido

A Rádio Justiça foi a primeira colocada no *Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2011*, categoria *reportagem de rádio*, com uma série realizada no município de Laranjal do Jarí (AP).

A série retrata a realidade e o cotidiano de magistrados que atuam em comarcas distantes do País.

A produção premiada mostrou juízes do interior do Amapá à frente de mutirão, o qual, pela primeira vez no País, permitiu acordos de precatórios do Estado.

O *Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça* é uma iniciativa do *Fórum Nacional de Comunicação e Justiça* e neste ano encerrou o VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça – Conbrascom.

Mídia espontânea

A atuação do STF, em razão do interesse nacional que despertou, rendeu à Corte muitas notícias espontâneas.

No mês de agosto de 2011, exemplificativamente, 45.000 matérias foram publicadas em jornais, revistas ou *sites*. No rádio e na televisão, a Corte e seus Ministros foram citados mais de 3.500 vezes somente no mês de junho.

Seminário Direito, Economia e Desenvolvimento

O STF promoveu o seminário *Direito, Economia e Desenvolvimento*, organizado pelo Ministro Ricardo Lewandowski e pelo juiz federal Marcelo Guerra Martins. O evento contou com a participação de pesquisadores dos principais núcleos brasileiros do método de investigação que compreende o direito e a economia como fenômenos sociais que se conjugam por meio de estímulos e *feedbacks* recíprocos, e estão diretamente ligados ao desenvolvimento do País.

Foram realizados 5 módulos: *Fundamentos da Análise Econômica do Direito*; *Direito, Tributação e Desenvolvimento*; *Direito, Judiciário e Desenvolvimento*; *Direito, Mercados e Desenvolvimento*; e *Segurança Jurídica e Desenvolvimento*.

Seminário Poder Judiciário e Arbitragem: diálogo necessário

Em maio de 2011, foi realizado o Seminário *Poder Judiciário e Arbitragem: diálogo necessário*, em conjunto com o Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr. O objetivo do encontro foi estabelecer um diálogo institucional, profícuo e contínuo, entre os magistrados e o universo arbitral.

A abertura do evento foi feita pela Ministra Ellen Gracie e reuniu membros de diversos órgãos judiciais e atores da arbitragem nacional e internacional.

Jurisprudência

Disponibilização dos acórdãos e das decisões monocráticas no Banco de Jurisprudência do Portal do STF

O Supremo Tribunal Federal, sempre em busca de agilidade, disponibiliza, na sua página na internet, o inteiro teor de todos os acórdãos, agora publicados diariamente, e decisões monocráticas no mesmo dia em que são veiculados no DJe. Os acórdãos produzidos e assinados eletronicamente são disponibilizados imediatamente. Os demais são cadastrados e digitalizados para que sua íntegra possa ser acessada no portal na mesma data da publicação.

A internet é hoje o meio mais rápido e fácil de disseminação do conhecimento. Assim, disponibilizando suas decisões, o Tribunal contribui para a democratização da informação, estreitando a relação entre Justiça e cidadão. Considerando que diversas matérias analisadas pelos Ministros não são levadas ao colegiado, as decisões monocráticas são divulgadas, também, no portal do Supremo Tribunal Federal, ampliando o universo da pesquisa de jurisprudência.

Acórdãos e decisões monocráticas disponibilizados no Banco de Jurisprudência em 2011

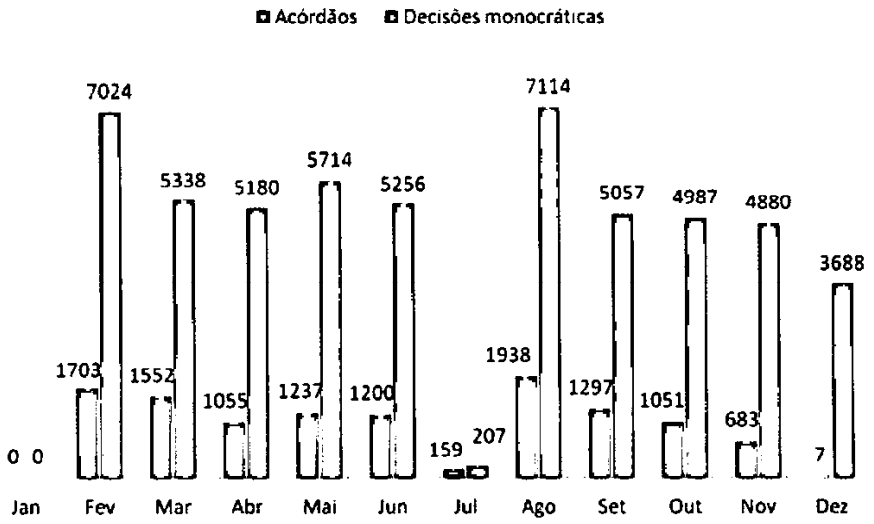

Revisão dos dados incluídos no Banco de Jurisprudência, referentes aos acórdãos antigos

O STF iniciou minuciosa conferência da classificação processual, ementa, partes, Ministros relatores, publicação e indexação. O parâmetro utilizado para conferência é o acórdão original disponível em ementários físicos. Além da inclusão ou exclusão de acórdãos e da correção dos dados, são destacados os acórdãos sucessivos, ou seja, aqueles que vinculam a mesma tese, para que sejam agrupados, condensando a base de jurisprudência e tornando a recuperação mais objetiva. Por fim, os acórdãos que são incluídos na base e aqueles que estão sem a indexação são analisados e indexados de acordo com os termos do tesauro do STF.

A eficiência na recuperação de documentos é o objetivo principal desse projeto. É certo que o mecanismo de pesquisa de jurisprudência já faz a recuperação de documentos. No entanto, para que a busca seja realizada de forma eficaz, é necessário que as informações referentes aos acórdãos que compõem a base de dados do *Banco de Jurisprudência* sejam confiáveis. Desta forma, as revisões concluídas contribuirão para que as solicitações por jurisprudência e por inteiro teor de acórdãos sejam atendidas com maior celeridade e completude.

Além disso, todos os cidadãos terão acesso a documentos idênticos aos originais, contribuindo para a qualidade e transparência dos serviços oferecidos.

Estudo preliminar para revisão dos enunciados sumulares do Supremo Tribunal Federal

Implementou-se em 2011 estudo preliminar de revisão dos enunciados sumulares do STF. O objetivo principal desse trabalho foi o de analisar esses enunciados para identificar quais se mantêm aplicáveis. Nesse intuito, os enunciados foram segmentados em cinco principais categorias: *aplicável; não aplicável; aplicável com ressalva; pendente de julgamento;* e *análise não conclusiva.*

Ressalte-se que o ponto de partida usado para averiguar a aplicabilidade do enunciado foi a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Contudo, tendo em vista que, em alguns casos, pouca ou nenhuma decisão foi recuperada, utilizou-se, também, como fonte de pesquisa: banco de jurisprudência de outros tribunais, referências doutrinárias e fontes legislativas que serviram de base para a edição do enunciado ou outras fontes que poderiam ter o condão de alterar o entendimento do enunciado.

A conclusão a respeito da aplicabilidade ou não de cada enunciado é resultado da análise desses referenciais.

O estudo dos 736 enunciados foi encaminhado aos Ministros, para apreciação, e depois passará pela deliberação do Plenário da Corte.

Primeiro Boletim de Jurisprudência Comparada

Foi elaborado e distribuído aos Ministros da Corte o primeiro *Boletim de Jurisprudência Comparada do STF.*

O Boletim de Jurisprudência Comparada é uma publicação, com periodicidade quinzenal, destinada a disponibilizar aos Ministros do Tribunal decisões monocráticas e julgados das Turmas e do Plenário, compilados de modo comparativo, quanto a temas com posicionamentos divergentes entre os órgãos fracionários da Corte.

Memória institucional e cidadania

Programa Supremo Portas Abertas

Em 2011, o programa de visitação *Supremo Tribunal Federal de Portas Abertas* recebeu mais de 10.000 visitantes.

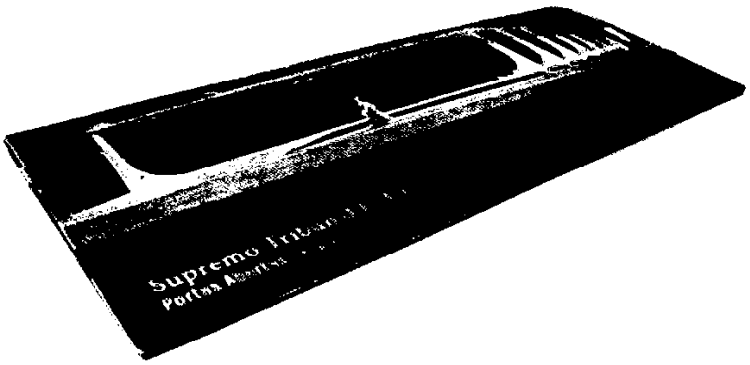

De forma inédita, foi produzido um *folder*, que reúne dados históricos e arquitetônicos, fotos e curiosidades da Corte. A distribuição do material aos visitantes dar-se-á a partir de janeiro de 2012.

Livraria do Supremo completa 3 anos

A *Livraria do Supremo Tribunal Federal* completou 3 anos em 2011 e já vendeu quase 19 mil produtos, possuindo aproximadamente 7 mil clientes cadastrados.

Tendo como fundamento o aspecto social, a *Livraria do Supremo* garante o preço de custo ao comprador, que paga somente o valor de impressão. O produto é enviado pelos Correios ou entregue na sede da livraria, conforme a opção feita pelo usuário do serviço. Além dos livros impressos, também são disponibilizadas reproduções em DVD, em parceria com a TV Justiça, com títulos como *Saber Direito* e *Audiências Públicas*.

O item mais vendido é *A Constituição e o Supremo*, que já está na 3ª edição. A obra, com mais de 1.300 páginas, contém o texto constitucional acrescido da jurisprudência do STF, artigo por artigo. A 4ª edição do livro será lançada no início de 2012.

De acordo com o Ministro Celso de Mello, "A Secretaria de Documentação, e aí incluída a *Livraria do Supremo*, representa a alma e o espírito do Tribunal, pois é responsável pela guarda, pela preservação da memória, dos julgados desta Corte. Afinal, com a divulgação da memória jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, nós estamos mantendo viva a história da nossa própria República. (...) A *Livraria do Supremo* é a face visível do STF no que se refere às produções editoriais da sua Secretaria de Documentação. Por ser a face visível, é o elo, o ponto de encontro e de contato da comunidade jurídica com os trabalhos que aqui são produzidos, a porta de entrada que nos permite ingressar na intimidade da alma e do pensamento do Supremo Tribunal Federal".

Selo Tema Relevante

O Supremo Tribunal Federal, visando a preservar a memória da Corte, criou, em decisão de vanguarda, o selo *Tema Relevante*, para qualificar processos e demais documentos do Tribunal. O distintivo obedecerá aos critérios de relevância e valor histórico, e, segundo a Resolução nº 474, de 29 de novembro de 2011, os processos que receberão o selo podem ser judiciais ou administrativos, em tramitação ou arquivados. O importante é que os assuntos, acontecimentos, fatos ou situações sejam de grande valor histórico para a sociedade ou para o STF ou, ainda, de grande repercussão nos meios de comunicação.

Atuação internacional

O Supremo Tribunal Federal, na condição de órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, tem fomentado o diálogo com as cortes supremas e constitucionais de outros países. Em 2011, diversos projetos desenvolvidos pelo Tribunal foram responsáveis por papel de relevo da Corte no cenário mundial.

II Conferência Mundial de Cortes Constitucionais

O STF foi responsável pela organização e supervisão do *II Congresso da Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional e instituições equivalentes.*

O evento aconteceu entre os dias 16 e 18 de janeiro de 2011, no Rio de Janeiro, e contou com a presença de mais de cem delegações de todos os continentes. Nele foi debatido o tema *A separação de poderes e a independência dos tribunais constitucionais e órgãos equivalentes.*

A Suprema Corte brasileira foi representada por seu presidente, Ministro Cezar Peluso, e pelos Ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Em seu discurso de abertura, o Ministro Cezar Peluso acentuou a importância da democracia, da cooperação internacional e da relação de interdependência entre as cortes.

Os conferencistas discutiram projeto de estatuto, no intuito de disciplinar órgãos, composição, periodicidade de realização de eventos e objetivos da *Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional.*

A escolha do Brasil como sede ocorreu em 2009, durante a *VII Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional*, realizada no México. Com apoio unânime dos países ibero-americanos, que formam um dos grupos da *Conferência Mundial*, a candidatura do País foi endossada pela *Comissão de Veneza*, fundadora da *Conferência Mundial de Cortes Constitucionais.*

Diálogos judiciais Brasil-Estados Unidos

Iniciativa conjunta do STF, da Suprema Corte dos Estados Unidos da América, do *Brazil Institute*, do *Woodrow Wilson Center*, da Biblioteca de Direito do Congresso dos Estados Unidos da América e do *Center for the Advancement of the Rule of Law in the Americas*, do Centro Jurídico da Universidade de Georgetown, foi realizado, em maio, encontro no plenário da biblioteca do Congresso norte-americano, em Washington DC.

Seu objetivo foi ampliar e fortalecer o diálogo entre o Poder Judiciário do Brasil e dos Estados Unidos. Participaram dos debates os Ministros Cezar Peluso, Ellen Gracie, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

Comissão de Veneza

A *Comissão de Veneza* (Comissão Européia para a Democracia através do Direito), composta por 57 membros, é um órgão consultivo do *Conselho da Europa sobre questões constitucionais.* O Brasil tornou-se membro em 2009 e, em 2011, contribuiu com o envio de 30 decisões para o banco de dados.

Foram, também, respondidas 13 consultas formuladas por 10 Estados-membros da comissão aos integrantes do *Fórum de Veneza*, no período de janeiro a outubro.

O Ministro Gilmar Mendes representou o Supremo Tribunal Federal na 89ª reunião dessa comissão, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro, em Veneza.

Na reunião, um dos destaques foi o auxílio da *Comissão de Veneza* ao Egito, quanto à nova constituição daquele país. A comissão deverá, ainda, discutir e emitir pareceres sobre aspectos eleitorais da Albânia; serviço alternativo e regime jurídico do estado de emergência da Armênia; partidos políticos do Azerbaijão; código eleitoral e legislação sobre uniões políticas dos cidadãos da Geórgia; tribunal constitucional da Sérvia, e princípios da política linguística do Estado da Ucrânia.

Fórum Bellagio sobre Estabelecimento da Universidade de Segurança Pública da ONU

O Ministro Presidente do STF, durante seu discurso de posse, propôs a criação de uma instituição de ensino multidisciplinar sobre os temas segurança pública e desenvolvimento social.

A ideia foi encampada, em abril de 2011, pelo *Fórum Bellagio sobre Estabelecimento da Universidade de Segurança Pública da ONU*. Tal evento, promovido pela *Rockfeller Foundation*, em Bellagio, na Itália, reuniu cerca de quarenta especialistas em segurança pública, provenientes de todos os continentes e discutiu a criação, no Brasil, de uma universidade especializada, nos moldes propostos pelo Presidente, Cezar Peluso, que também esteve presente.

A proposição foi encaminhada à Presidência da República, a quem compete dar seguimento às tratativas.

Fórum Global sobre Direito, Justiça e Desenvolvimento

Trata-se de fórum global permanente que, nos moldes do *Fórum Econômico Mundial*, deverá facilitar o intercâmbio e o compartilhamento de conhecimento entre organizações internacionais, universidades, advogados e juízes. Tem por objetivo identificar, discutir e propor soluções legais inovadoras para o desenvolvimento jurídico nos níveis mundial, nacional ou regional.

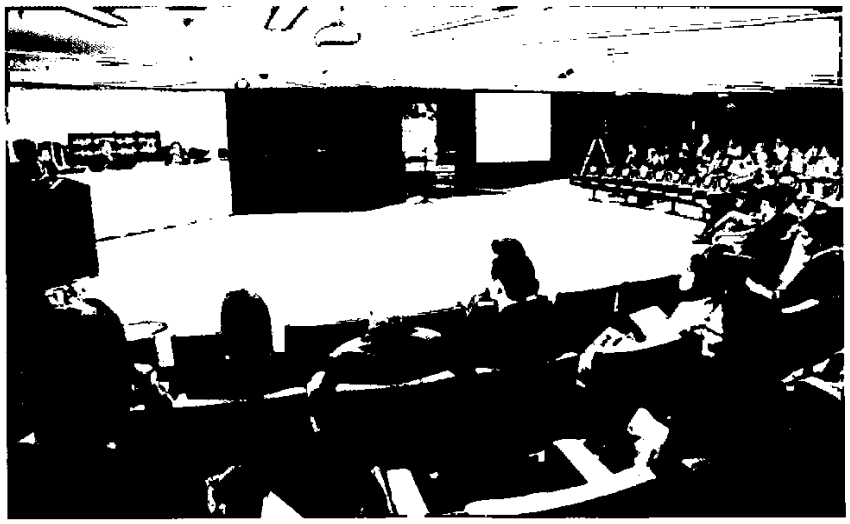

O STF, convidado a participar como membro fundador pelo Banco Mundial, aderiu, em 16 de novembro deste ano, ao *Fórum Global sobre Direito, Justiça e Desenvolvimento*, na cidade de Washington DC, nos Estados Unidos.

IX Encontro de Cortes Supremas no Equador

O STF participou, em Quito, no Equador, do *IX Encontro de Cortes Supremas, Tribunais e Salas Constitucionais dos países do Mercosul e Associados*. O evento, realizado em novembro de 2011, contou com participantes da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e México e teve, como tema principal, *Os desafios da reforma judicial nos países membros e associados do Mercosul*, cujas reflexões buscaram identificar oportunidades de cooperação e convergência entre os poderes judiciários dos países do bloco.

GLIN: banco internacional de dados jurídicos de livre acesso ao público

GLIN, sigla para *Global Legal Information Network*, é um banco de dados *online*, atualmente mantido pela Biblioteca de Direito do Congresso dos Estados Unidos da América , com a colaboração de 49 países, que abastecem o banco com suas respectivas leis, regulamentos, decisões judiciais e literatura jurídica, no idioma local e em inglês.

O Brasil integra o GLIN desde 1992, mas o Supremo Tribunal Federal associou-se ao projeto por meio de acordo técnico assinado em 26 de novembro de 2008, quando os presidentes desta Corte e do Senado Federal firmaram o compromisso de inserir e disponibilizar na rede textos legais e decisões judiciais, em formato eletrônico, acompanhados de resumos nas línguas portuguesa e inglesa.

No Brasil, a seleção, a elaboração e a inclusão de resumos das decisões judiciais são feitas pela Secretaria de Documentação do STF - SDO, e a legislação brasileira é incluída pelo Senado Federal.

As informações contidas no GLIN são de livre acesso e estão disponíveis para o público em geral, sem a necessidade de identificação do usuário ou de cadastro prévio, por meio do sítio www.glin.gov.

O objetivo do GLIN é servir como repositório de material legislativo e jurídico que funcione como fonte de pesquisa para estudo comparado. Para alguns países, o GLIN funciona como a única fonte *online* de divulgação de sua legislação (como Arábia Saudita, Gabão, República Democrática do Congo e entes locais do Uruguai e El Salvador) ou de suas decisões (é o caso da Corte Suprema de Justiça da Nicarágua).

Em setembro de 2011, dois servidores da SDO participaram da *18ª Reunião Anual dos Diretores do GLIN*, realizada em Washington DC, nos EUA. Neste ano, foram incluídas pela SDO 30 decisões do Supremo nesse banco internacional.

Portal Internacional

O *Portal Internacional* completou um ano em setembro de 2011, com aproximadamente 37.200 visitas. Tendo como escopo a ampliação do acesso a informações sobre o STF, suas principais decisões e a agenda internacional dos Ministros da Suprema Corte brasileira, o portal tem versões em inglês, espanhol e português e agrega diversos serviços, que servem de veículo facilitador da integração do Judiciário brasileiro com seus parceiros estrangeiros.

De janeiro a setembro, foram publicadas 33 notícias de destaque, que tratam de ações nacionais de relevo internacional; 27 atualizações sobre a cooperação internacional; e 226 *clippings*. O conteúdo do portal foi atualizado e sua apresentação, reformulada.

O portal lançou, em dezembro, boletim de jurisprudência internacional denominado *Informe Mercojur*, que reunirá a jurisprudência das cortes supremas e constitucionais dos países que compõem o Mercosul e dos países associados.

O boletim tem periodicidade mensal e objetiva compilar as decisões mais relevantes tomadas pelas cortes do bloco e mostrar a evolução de suas jurisprudências.

Sítio do Encontro de Cortes Supremas do Mercosul e Associados

Para aprimorar a inserção do STF no diálogo aberto entre as Cortes Supremas dos países integrantes do Mercosul, foi criado, por esta Corte, em 2011, o *Sítio do Encontro de Cortes Supremas do Mercosul e Associados*. O sítio é vinculado ao *Portal Internacional* e tem, como principal objetivo, reunir informações relevantes sobre o encontro, de forma a proporcionar ao público o conhecimento das discussões havidas naquele âmbito.

Programas de intercâmbio do Supremo Tribunal Federal

A partir da *Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional*, o STF consolidou dois programas de intercâmbio. O primeiro é o programa *Teixeira de Freitas*, por meio do qual se promove intercâmbio acadêmico entre países membros e associados do Mercosul, com o objetivo de propiciar aos estudantes de direito

experiência prática, além da possibilidade de ampliação da pesquisa e o de aperfeiçoamento acadêmico.

No primeiro semestre, o STF recebeu 5 estudantes estrangeiros: 3 chilenos e 2 argentinos. No segundo semestre, por sua vez, foram recepcionados outros 7 intercambistas: 4 argentinos, 2 paraguaios e 1 chileno.

As atividades realizadas pelos intercambistas prezam sempre pela percepção dos institutos jurídicos brasileiros em comparação aos dos demais países que compõem o atual programa *Teixeira de Freitas* (Argentina, Paraguai, Uruguai e demais países associados) e compreendem a tradução, para espanhol, dos resumos de acórdãos mais importantes do Tribunal, a participação em debates e o acompanhamento regular das sessões plenárias. A experiência abrange, ainda, a observação das atividades cartorárias e de gabinetes de Ministros da Corte.

Desse programa, nasceu o *Grupo de Estudos Permanente sobre História Constitucional Brasileira*, responsável por 8 artigos em que se analisam detidamente as constituições brasileiras.

O segundo programa de cooperação, denominado *Programa Joaquim Nabuco*, destina-se a servidores do Judiciário e magistrados de países membros e associados do Mercosul.

Os objetivos gerais do programa são o estímulo ao conhecimento mútuo das realidades jurídicas dos países do Mercosul, o apoio ao desenvolvimento de linhas de cooperação judiciária e o favorecimento à criação de espaço jurídico de reflexão em torno das questões centrais para o fortalecimento do Bloco Regional.

Em 2011, foram recepcionados 14 servidores: 9 chilenos, 3 paraguaios e 2 uruguaios. O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, enviou 16 servidores para conhecer as realidades jurídicas dos demais países do Bloco (4 ao Uruguai, 6 ao Paraguai e 6 ao Chile).

As atividades compreendem a participação em debates sobre institutos jurídicos brasileiros em comparação aos demais países participantes, palestras sobre temas relacionados ao direito e ao Poder Judiciário, visitas a tribunais e instituições cujas atividades sejam essenciais à Justiça, além do acompanhamento das atividades desenvolvidas em gabinetes de Ministros do STF.

Projeto de revisão das Regras Mínimas da ONU para Tratamento de Presos

Em agosto, o *Escritório de Drogas e Crime das Nações Unidas* organizou, na República Dominicana, evento preparatório para a reunião do grupo de trabalho intergovernamental, que se reunirá em Viena no início de 2012. No evento, representantes dos países da América Latina e Caribe apresentaram experiências e dados relativos a boas práticas nos sistemas penitenciários locais.

O Supremo enviou representante para compor a delegação brasileira, que também contou com a participação do presidente do *Conselho Nacional de Política Criminal* e *Penitenciária* e do *Departamento Penitenciário Nacional*. Tais órgãos, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores - MRE, têm mantido contato para instruir a posição brasileira na reunião de Viena, que terá mandato para revisar as regras mínimas da ONU para o tratamento de presos, a fim de refletir recentes avanços na ciência correcional e boas práticas.

No âmbito da atuação internacional, vale destacar, ainda, os seguintes eventos:

- 30 membros da Federação Interamericana de Advogados – FIA conheceram as instalações do STF e assistiram a uma palestra sobre o funcionamento da Suprema Corte do Brasil.

- O Ministro Presidente recebeu a Rainha Sílvia, da Suécia, durante a abertura do *I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de De-*

poimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro. O objetivo do encontro foi reunir juízes, promotores de justiça, defensores públicos e técnicos de todo o País para desenvolver métodos menos invasivos para ouvir crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.

- Recepção de defensores públicos do Timor Leste em intercâmbio no Brasil.

Sítio do Fórum Permanente de Cortes Supremas do Mercosul e Associados

O *site* foi criado em 2011 e está sendo atualizado, com o objetivo de congregar os países membros do *Fórum Permanente* em um único mecanismo de busca de informações sobre os temas de interesse do grupo.

O Fórum de Cortes Supremas é um grupo de concertação, diálogo e troca de informações relevantes à consecução de seus fins. Nesse sentido, o *site* facilita o acesso a informações sobre o fórum, tais como documentos e normas do Mercosul e legislação correlata, bancos de jurisprudência constitucional e do Mercosul, *links* para as constituições e para as cortes supremas e constitucionais dos países participantes, gravações em áudio ou audiovisuais dos encontros de cortes supremas, realizados anualmente.

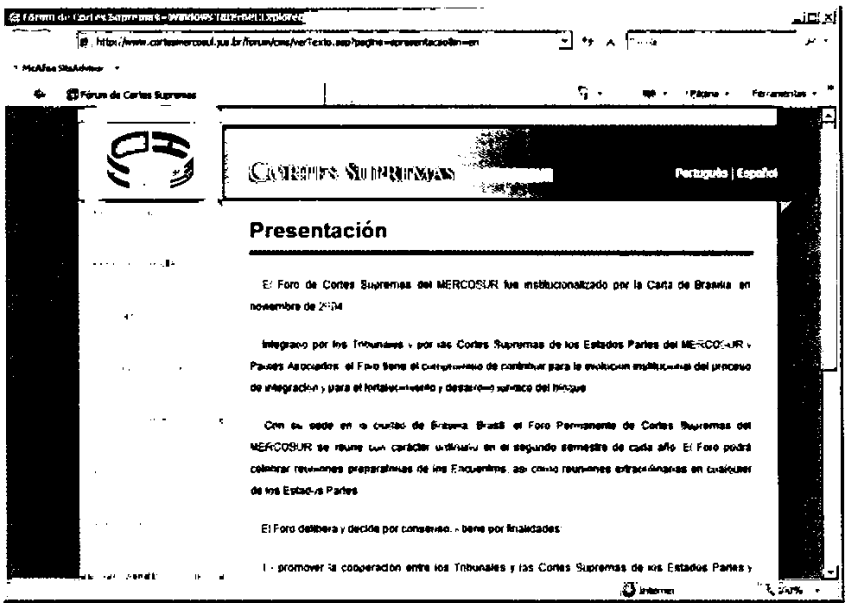

Governança

Ações de planejamento, execução e controle que orientam o desempenho da instituição.

Planejamento e gestão

Nova organização de trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE

Em junho, foram criados o *Escritório de Análise Estratégica* e o *Escritório de Gestão Aplicada* no âmbito da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE (Portaria nº 140/GP).

O *Escritório de Análise Estratégica*, composto pelo *Núcleo de Planejamento* e pelo *Núcleo de Estatística*, tem a função de coordenar a formulação e a implantação do planejamento estratégico, gerir o portifólio institucional e fornecer informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas.

Já o *Escritório de Gestão Aplicada* é composto pelo *Núcleo de Projetos* e pelo *Núcleo da Qualidade* e tem a missão de estimular as unidades a adotarem modelos de excelência em gestão e incentivar a emergência de novas estratégias. Vale ressaltar que o estabelecimento do *Núcleo de Projetos* atende a *Meta 1* do *Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário 2011 - Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.*

Com os escritórios, a AGE quer aumentar parcerias internas e ampliar o suporte às unidades do Tribunal em planejamento, estratégia e gestão. Além disso, a nova organização consolida linhas de trabalho essenciais e permite melhor organização interna das atividades da Assessoria.

Novo Portal de Acompanhamento de Projetos

A AGE criou o *Portal de Acompanhamento de Projetos* para o STF, disponível na intranet. Trata-se de funcionalidade que serve para a divulgação interna e para o acompanhamento das principais realizações do STF, tanto pelo gestor quanto pela Administração.

Após sua criação, a AGE visitou todas as secretarias e assessorias do Tribunal, ocasião em que orientou os gestores quanto ao uso do portal e coletou informações para cadastrar projetos, gestores e usuários na citada ferramenta. Foram compilados aproximadamente 176 projetos em todo o Supremo Tribunal Federal.

A forma de organização do portal obedece às perspectivas do *Planejamento Institucional*. Assim, é possível conhecer como o Tribunal atua em cada uma das perspectivas, por meio do portfólio de projetos associados a cada uma delas.

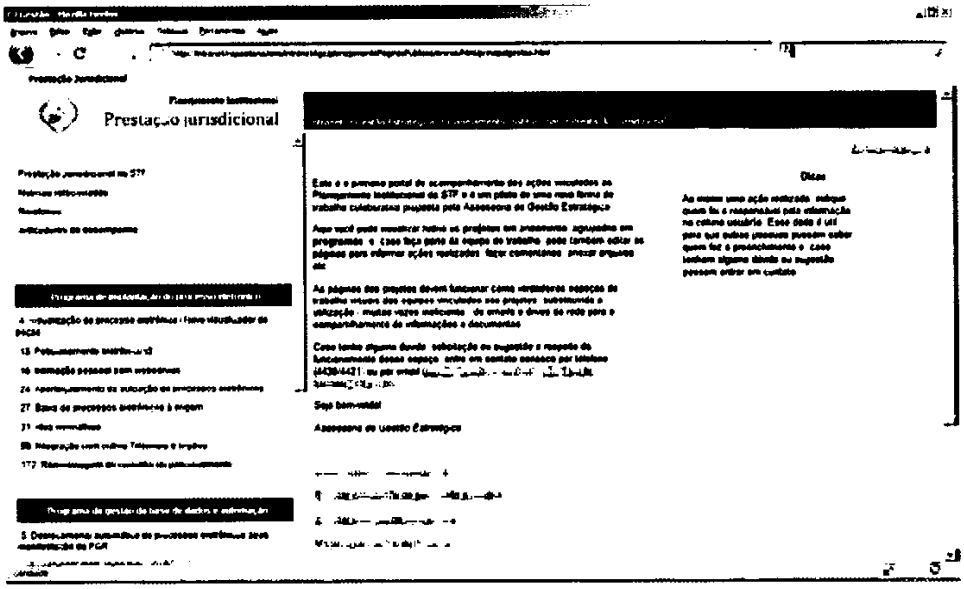
Prestação jurisdicional
Dicas

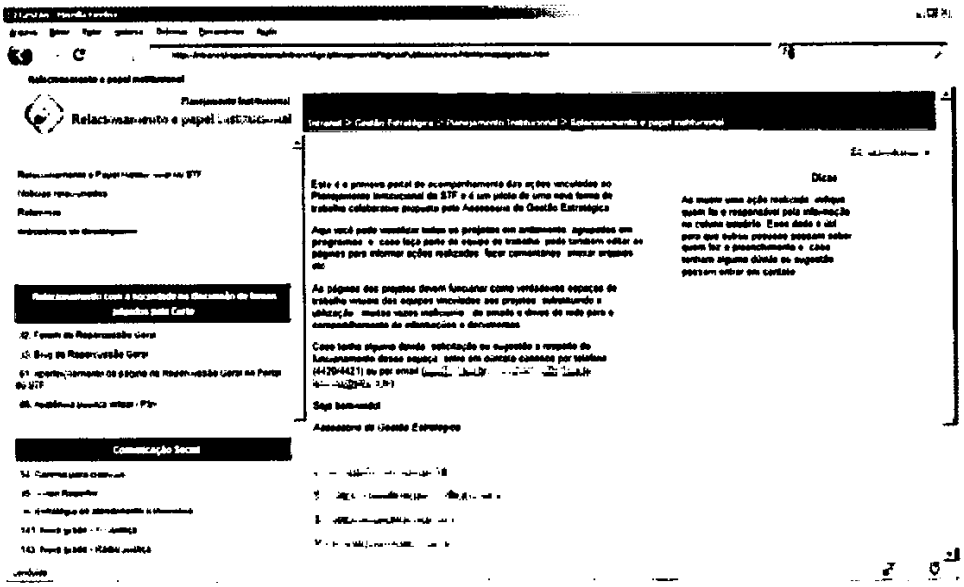
Dicas

Aldei@ STF

Seguindo as novas tendências da gestão estratégica, foi constituído o projeto *Aldei@ STF*, que tem por finalidade promover a interação entre os servidores em espaço virtual e estimular a produção de novas ideias, estratégias e conhecimento, de forma coordenada. A *Aldei@ STF* configura-se, portanto, como instrumento de gestão compartilhada do conhecimento.

Em 2011, foi desenvolvida a primeira etapa do projeto, que consistiu na criação do *Fórum Aldei@ STF*, disponível para uso desde outubro de 2011. Organizado por grupos temáticos, o fórum é um espaço de diálogo, trocas e reflexões entre os membros, acerca de tema específico sobre o qual versa.

Em projeto piloto, realizado no primeiro semestre, o fórum foi utilizado pelos membros do programa *STF Sem Barreiras*. A partir da análise crítica resultante dessa primeira experiência, foram efetuados ajustes e redefinidos os rumos do projeto.

Atualmente, os grupos de trabalhos do STF que têm interesse em utilizar a ferramenta podem solicitar a criação de fórum temático à área de gestão estratégica do Tribunal, gestora do projeto. As orientações gerais de funcionamento, os documentos de solicitação, o cadastro de participantes, bem como o *guia de conduta* no fórum estão disponíveis na página da intranet destinada à divulgação da *Aldei@ STF*.

A próxima etapa do projeto será a criação de rede social online para o STF, em parceria entre as áreas de gestão estratégica e de tecnologia da informação. A relevância desse trabalho reside em pesquisas e estudos recentes, que apontam para o potencial do uso de redes sociais corporativas para a melhoria dos resultados organizacionais e do clima organizacional. A rede corporativa é não apenas um espaço de trabalho colaborativo; é também uma incubadora de novas estratégias, resultantes de trocas e interações entre os seus membros, que produzem novas ideias, novas propostas e explicitam conhecimento.

Dessa forma, a *Aldei@ STF* também colabora com o *Programa de Incentivo a Ideias Inovadoras*, gerido pela Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para possibilitar a identificação de soluções criativas e de novos potenciais projetos.

Controle interno

No âmbito do controle interno, em 2011, foram exaradas 356 recomendações aos gestores, a partir da análise de atos de pessoal, licitações e de execução contábil, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de gestão administrativa da Corte, das quais duas merecem relevo.

A primeira diz respeito à mudança na forma de contratação dos serviços de operação da TV e Rádio Justiça, tradicionalmente fundamentada em dispensa de licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII). A partir do apontamento do controle interno, quanto ao elevado incremento do preço cotado para a nova contratação, decidiu o Tribunal, de maneira inovadora, promover o certame para contratação desses serviços, o que gerou significativa economia para o erário.

A segunda refere-se ao *Programa de Saúde* do Tribunal - *STF-Med*, que foi submetido a uma ampla auditoria operacional. Os trabalhos do controle interno, nessa área extremamente técnica e especializada, tiveram por escopo identificar o grau de confiabilidade da gestão eletrônica do referido programa, pelo chamado *Sistema Benner*, e o grau de efetividade da atuação da auditoria médica e dos controles de gestão, atinentes ao faturamento das contas médicas. O aprimoramento desses aspectos trouxe a redução de erros operacionais e o fortalecimento da administração dos serviços, de forma a otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis e a coibir prejuízos financeiros à Administração.

Ainda no contexto das atividades de controle interno, destaque especial deve ser dado, também, ao lançamento, na intranet, de um portal destinado a

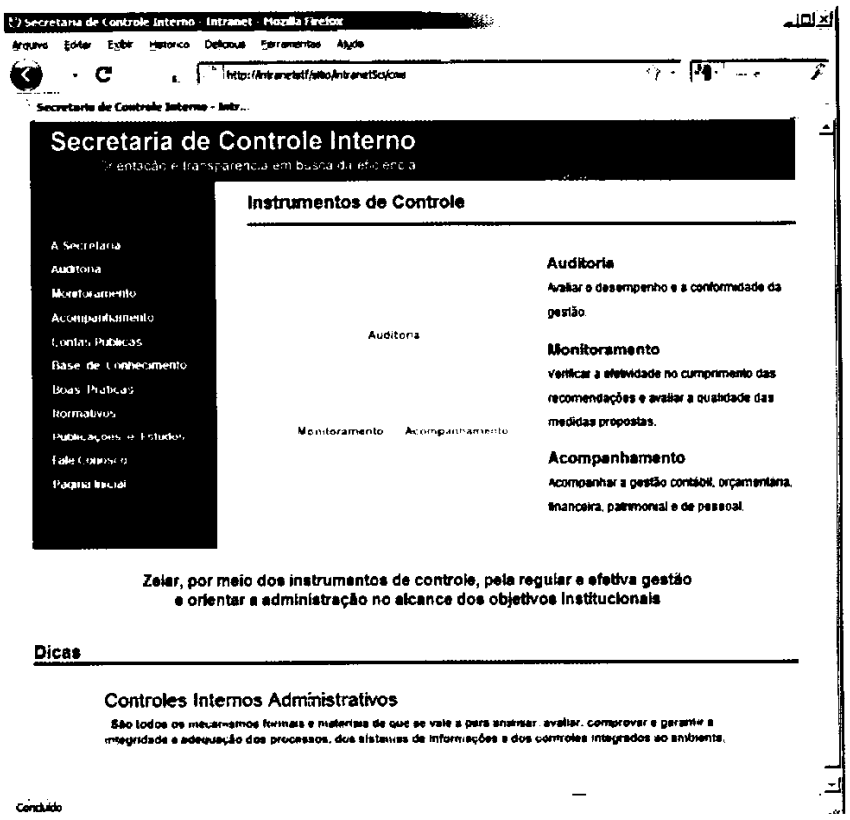

ampliar e facilitar a comunicação com os gestores, proporcionando-lhes meios mais eficientes para o esclarecimento de dúvidas e realização de consultas ou orientações. O portal beneficia, também, a própria Secretaria de Controle Interno - SCI na divulgação de seus achados de auditorias e análises realizadas sobre a gestão de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial da Corte. A página, que se insere no projeto de modernização da área, traz informações sobre os produtos e instrumentos de controle das três áreas de atuação do controle interno, quais sejam, auditoria, monitoramento e acompanhamento, a partir de orientação inovadora destinada a auxiliar os gestores e orientá-los no alcance dos seus objetivos institucionais. Em outras palavras, atenderá às necessidades dos gestores quanto às informações sobre a criação de projetos básicos, dicas de boas práticas, atos normativos e informações sobre auditorias realizadas em 2011 e programadas para 2012.

Deve-se mencionar, ainda, a disponibilização, na intranet, de banco de dados sobre publicações e estudos acerca de temas diversos dentro dos processos de gestão e de controle, desde 2001, com a finalidade de motivar o aperfeiçoamento das atividades administrativas em seu todo.

Melhoria de processos de trabalho

Aprimoramento de informações estatísticas

Os setores de gestão estratégica e tecnologia da informação realizaram atividades de conferência, correção, criação e substituição de dados e andamentos processuais. Nos últimos três meses deste ano, mais de 180 mil andamentos foram analisados. Tal procedimento de aperfeiçoamento da base de dados, somado à eleição de novos filtros de pesquisa, tem como resultado a padronização e a simplificação das consultas feitas no *Portal de Informações Gerenciais*, sistema utilizado para a elaboração de todos os relatórios estatísticos e gerenciais do STF.

Esse trabalho permitirá a completa reformulação da página da estatística no *site* do Tribunal, a ser lançada nos primeiros meses de 2012.

Painel Estatístico interno

Para aprimorar os relatórios gerenciais utilizados por diversos setores da Casa, foi desenvolvido o *Painel Estatístico*, disponível no *Portal de Informações Gerenciais* para os Gabinetes, Presidência e Secretaria Judiciária - SEJ.

Nesse painel estão concentradas as informações de maior relevância para a gestão do acervo, da produtividade e para o acompanhamento das metas dos setores. O grande diferencial dessa metodologia, em relação ao formato anterior (múltiplos relatórios, emitidos por demanda), são os filtros que podem

ser manejados pelo usuário para refinar sua pesquisa, sem que seja necessário solicitar novos relatórios.

O principal benefício da nova ferramenta é, sem dúvida, a maior independência dos setores na análise de seus dados gerenciais.

Gestão do conhecimento na Secretaria Judiciária - SEJ

Em 2011, a Secretaria Judiciária - SEJ mapeou os fluxos de trabalho das coordenadorias e seções que a compõem, descrevendo as atividades relativas à tramitação dos processos no STF.

A elaboração dos fluxos teve por objetivo revelar a forma de trabalho vigente na Secretaria Judiciária e conferir maior transparência à atuação da área, a partir da publicação desse conteúdo na página da SEJ na intranet.

Atualmente a SEJ – unidade-fim e numerosa (cerca de 300 funcionários, entre servidores, estagiários e terceirizados) – disponibiliza página bastante completa, a qual pretende possibilitar aos usuários internos do Supremo acesso rápido e atual a informações relativas à sua estrutura, a seus manuais de trabalho, aos seus procedimentos, às suas rotinas, às apresentações que faz aos gabinetes, aos seus fluxos de trabalho, às suas estatísticas, à lotação de seus servidores, a seus eventuais plantões, e aos seus quadros de aviso.

É de se dar relevo à implantação do *Banco de Ocorrências da Secretaria Judiciária*. Trata-se de funcionalidade disponibilizada aos gabinetes de Ministros na página da SEJ, na intranet, para o registro de situações ou problemas que

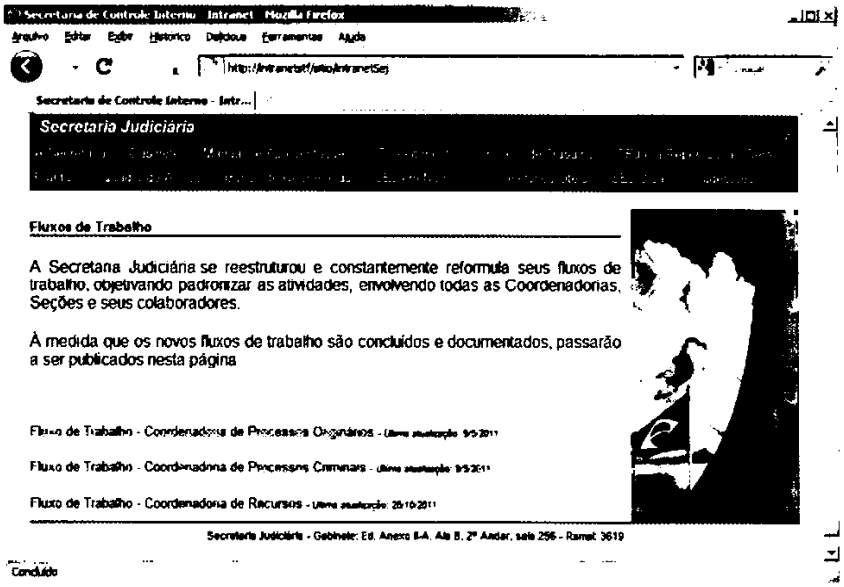

requeiram análise pela Secretaria. As ocorrências dizem respeito a procedimentos de tramitação judicial e a contingências dos sistemas informatizados. Sugestões e críticas também podem ser formalizadas, para o aprimoramento dos serviços prestados. Solicitação e encaminhamentos são registrados, para permitir, a partir do levantamento do histórico, melhorias efetivas.

Programa de Excelência em Gestão do STF

Foi desenvolvido, neste ano, o *Programa de Excelência em Gestão*, que incentiva a melhoria contínua no Tribunal por meio da aplicação de modelos de excelência em gestão. O programa contempla o desenvolvimento de modelos e a avaliação das unidades que optarem por adotá-los, para fins de certificação.

Atendimento no Portal STF

O novo *Portal de Atendimento*, que pode ser encontrado na página do STF na internet, passou a agrupar em um mesmo *link* os principais serviços e informações consultados pelos advogados e pelos cidadãos em geral. O objetivo foi racionalizar e simplificar a localização das informações sobre o funcionamento da Suprema Corte brasileira.

Estão presentes no novo portal informações sobre peticionamento eletrônico; sistema push para o acompanhamento de processos; pesquisa de jurisprudência; solicitação de certidões; serviço de carga programada; solicitação de cópias de autos de processos por e-mail; forma de pagamento de custas processuais; e, também, o *Guia do Advogado*. O *Portal de Atendimento STF* também provê ao internauta acesso a informações sobre o *Protocolo Judicial Avançado do Supremo* – o *Drive Thru*, e ao *Cadastro de Usuários* para a utilização do *sistema wi-fi* do STF.

A centralização dessas informações facilita a vida dos usuários, que podem economizar tempo e evitar deslocamentos desnecessários dentro do Tribunal.

Automações

A infraestrutura tecnológica evoluiu para promover maior segurança das informações armazenadas em meio digital, melhorar o desempenho dos aplicativos e ampliar a disponibilidade dos serviços.

Houve atualização dos principais sistemas judiciais (*eSTF-Decisão; eSTF-Office; eSTF-Gabinetes; eSTF-Peticionamento; eSTF-Digitalizador; eSTF-Visualizador; eSTF-Sessões; e eSTF-Assinador WEB*), visando à correção de problemas identificados, à melhoria das funcionalidades existentes e à implementação de novos recursos.

Responsabilidade social e sustentabilidade

O Tribunal mantém os seguintes programas e projetos para a promoção da sustentabilidade e da responsabilidade social: *Programa Voluntariado, STF Sem Barreiras, Programa de Ressocialização de Sentenciados,* programa *de Estágio de Nível Médio* com alunos de escolas públicas, e ainda ações do programa *Viva Bem.*

Voluntariado

Dentro do *Programa Voluntariado*, ganhou corpo a implementação do projeto *Instrutoria Solidária*, voltado para treinamentos e cursos direcionados ao público terceirizado, por intermédio de servidores da Corte, que realizaram, voluntariamente, em 2011, as seguintes oficinas: *A Terceirização no Serviço Público* e *Redação Oficial.*

No âmbito do programa *Viva Bem*, foram realizadas, neste ano, 3 edições de campanha de doação de sangue, em parceria com o Hemocentro de Brasília. Os três encontros do ano somaram 186 inscritos, entre servidores, terceirizados e estagiários do STF, com aproveitamento médio de 30 pessoas aptas à doação por visita.

STF Sem Barreiras

O programa *STF Sem Barreiras* desenvolve ações de inclusão e acessibilidade que beneficiam tanto quem trabalha no Tribunal como aqueles que o visitam. Atualmente, 60 pessoas com necessidades especiais trabalham na Corte e são atendidas pelo programa: 36 servidores, 17 terceirizados, 6 estagiários e 1 prestador de serviço.

Em fevereiro de 2011, o Tribunal realizou a primeira visitação guiada para o grupo de funcionários especiais, contratados em janeiro deste ano no âmbito do convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, para prestação de serviços na Secretaria de Documentação, área de Gestão Documental e Memória Institucional do STF (higienização e conservação de livros e documentos). Além de conhecerem as instalações da Casa, eles tiveram a oportunidade de aprender sobre a história da Corte, seus Ministros, ex-presidentes e tradições, dentre outros assuntos.

Já nos dias 1º e 2 de abril de 2011, o STF aderiu à celebração do *Dia Mundial da Conscientização do Autismo* e iluminou de azul seu principal símbolo: a estátua da Justiça.

Em dezembro de 2011, foi realizada a *III Mostra de Arte da Pessoa com Deficiência*, na qual foram apresentadas duas exposições fotográficas: *Acessibilidade - SENAC/SP*, com fotografias produzidas por deficientes visuais (curador João Kulcsár), e *Acessibilidade STF*, com material produzido por servidores da Corte que fotografaram de olhos vendados durante o *workshop Percepções do Visível*, ministrado pelo professor João Kulcsár. Dentre os servidores que participaram do *workshop*, estava o primeiro servidor do STF com deficiência visual, Alex Rodrigues de Barros, que ingressou no Tribunal em agosto deste ano.

Foto de Alex Rodrigues de Barros tirada durante o Workshop "Percepções do Visível"

Ressocialização de Sentenciados

Seguindo a prática iniciada em 2008, mediante convênio firmado com o Governo do Distrito Federal e no âmbito do *Programa de Ressocialização de Sentenciados*, o Supremo Tribunal Federal oferece-lhes capacitação técnica e possibilita-lhes o exercício de atividade remunerada. Tais oportunidades ainda têm como incentivo o abatimento do quantitativo da pena aplicada. O programa tem chamado a atenção de outros órgãos públicos, os quais têm buscado orientação para implantar seus próprios programas, tais como o Tribunal Superior do Trabalho, a Câmara dos Deputados e o Ministério do Planejamento.

Sustentabilidade

No que diz respeito à sustentabilidade, o Supremo Tribunal Federal mantém ações dedicadas à ampliação e prática da consciência ambiental dentro da Casa,

na busca do contínuo aperfeiçoamento de sua atuação em prol de um mundo mais sustentável. Algumas dessas ações já se tornaram padrão na cultura organizacional, como é o caso da coleta seletiva de lixo.

Desde 2001, o STF adota ações para a coleta seletiva de lixo. Em diversos pontos de grande circulação do STF há lixeiras diferenciadas por cores para papel, vidro, plástico e metal. A ação é realizada diariamente e todo o material coletado é acondicionado em contêineres específicos para destinação a entidades filantrópicas que trabalham com material reciclado, como cooperativas de catadores e o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, para o projeto *Papel da Liberdade*, com presidiários. O lixo hospitalar produzido nos atendimentos da área de saúde do Tribunal também recebe tratamento diferenciado para seu descarte.

A Corte, por meio de sua Secretaria de Administração e Finanças - SAF, lançou, em 2011, campanha destinada a orientar sobre o uso racional de copos descartáveis e garrafas plásticas, a fim de evitar desperdícios e, consequentemente, despesas excessivas e desnecessárias.

Entre 28 de novembro e 1º de dezembro, realizou-se o *II Ciclo de Palestras em Educação Ambiental do Supremo Tribunal*, que contou com a participação de autoridades e especialistas do ramo, apresentando temas contemporâneos relacionados à necessidade da preservação do meio ambiente, tais como: *Renascimento da Natureza com Valor Cultural e Jurídico; Ética e a Justiça Ambiental; Biodiversidade – Como e Para quê e Por quê;* e *Gestão dos Recursos Hídricos no Distrito Federal.*

Durante a segunda edição da *Semana Ambiental*, o Tribunal também recebeu material doado por servidores, no contexto do programa *Segunda-Feira Limpa*. Todo o material reciclado foi doado à Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção - COORTRAP, entidade formada com o apoio do *Movimento de Meninos e Meninas de Rua*, cujos integrantes eram filhos de catadores das áreas do entorno de Brasília.

Estágio de Nível Médio

O programa *Estágio de Nível Médio* assumiu caráter de inclusão social, ao direcionar seu foco para os alunos carentes e com bom desempenho escolar. Por meio de parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o STF firmou convênio para conceder bolsas de estágio a estudantes da rede pública e do ensino especial, com o fim de proporcionar aos colegiais experiências distintas do seu cotidiano e estimular a continuidade dos estudos. Dado o sucesso do programa, o número de vagas aumentou de 60 em 2008, quando o programa foi iniciado, para 114 em 2011.

Gestão

Organização e modernização administrativas pautadas por excelência operacional.

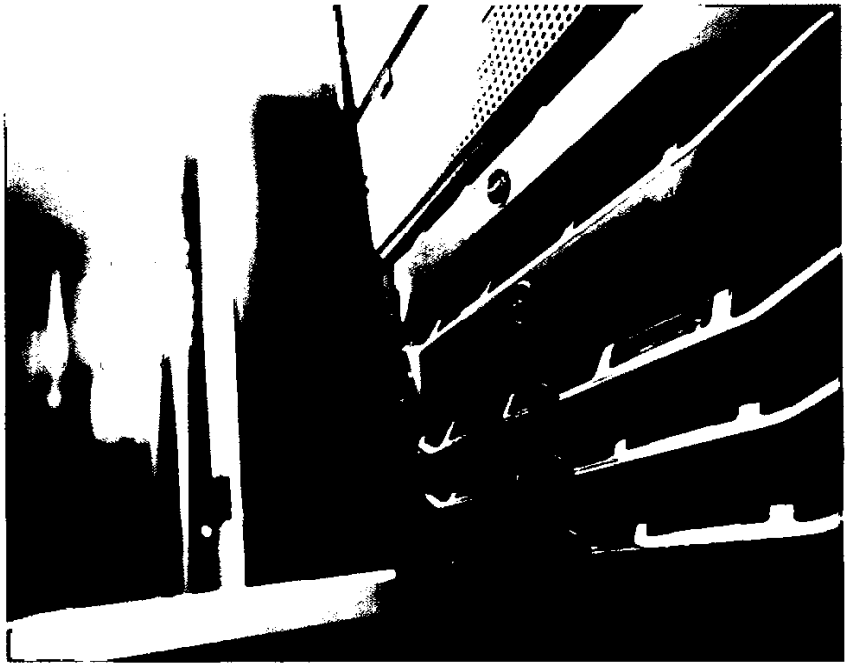

Recursos tecnológicos

Nova forma de trabalho na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

O Supremo Tribunal Federal tem passado por grandes transformações nos anos recentes, que revelam o esforço institucional para acompanhar o progressivo desenvolvimento tecnológico vivenciado nos dias atuais. A demanda por recursos tecnológicos é crescente, enquanto a disponibilidade dos recursos é limitada. Nesse cenário, a Corte tem se empenhado em utilizar, de forma cada vez mais eficiente, os recursos de que dispõe, para prover a adequada infraestrutura de TI, aumentar a capacidade de desenvolver sistemas e atender, de forma efetiva, às demandas de aperfeiçoamento institucional.

Nesse sentido, em 2011, a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI adotou novas medidas de gestão, com a finalidade de aprimorar sua organização e o modo de realização do trabalho. As modificações feitas em cada coordenadoria foram delineadas de forma específica.

Assim, na Coordenadoria de Tecnologia, as mudanças ocorreram com os seguintes objetivos: reduzir as interdependências e as falhas de comunicação; criar

uma área responsável pelo relacionamento, padronização e definição de processos; e valorizar o conhecimento técnico.

Na Coordenadoria de Atendimento, a reorganização do trabalho teve como foco o gerenciamento da comunicação e do relacionamento, dos acessos e permissões e dos serviços de TI prestados por terceiros. Buscou-se aprimorar a gestão para proporcionar a restauração rápida de serviços suspensos e a eliminação de interrupções recorrentes.

Já na Coordenadoria de Sistemas, houve a unificação de unidades responsáveis pela construção dos sistemas, a melhoria na definição dos papéis de trabalho, a criação de duas novas áreas, para melhorar o tratamento das solicitações de novos sistemas e para definição e gerenciamento dos processos de trabalho. Essas medidas tiveram como foco o aumento da flexibilidade da equipe; o aumento da eficiência dos profissionais por meio da especialização; a adoção de indicadores gerenciais; a melhoria da gestão do conhecimento; o aumento da qualidade dos sistemas produzidos; e a ampliação da capacidade e da produtividade da equipe.

O cerne das mudanças na STI foi a criação de mecanismos de melhoria contínua. Nesse sentido, o refinamento tem sido constante e alguns resultados já têm sido observados: realização dos trabalhos com maior sinergia; visão geral das soluções desenvolvidas; identificação e resolução de problemas de forma mais eficiente e com menor índice de recorrências; e melhor gestão e controle dos trabalhos desenvolvidos.

Comitês de Soluções de Software

Merece destaque, ainda no contexto da nova forma de trabalho da STI, a criação de dois comitês gestores de soluções de *software* – corporativo e de negócio –, formados por representantes de várias unidades do Tribunal, que têm a função de avaliar as atuais demandas de desenvolvimento de sistemas e de priorizar aquelas que estão mais preparadas para a automação e que possuem maior relevância institucional.

A atuação dos comitês torna mais transparente o processo de solicitação de *software* no Tribunal, com a definição e aplicação de um conjunto de métodos, técnicas e ferramentas de apoio à decisão em investimentos de TI. Cada comitê avalia os pedidos e sugere uma ordem de prioridade com base em critérios ponderados, aferidos a partir de informações prestadas pelas unidades demandantes e pela avaliação preliminar da STI. As listas com a ordem de priorização das demandas de *software* são então submetidas à deliberação da Administração (Secretaria do Tribunal e Secretaria-Geral da Presidência, conforme o comitê), para depois integrar o portfólio de projetos da STI.

Entre as vantagens dos comitês está sua ampla representatividade, que possibilita a construção de consensos e provê legitimidade à priorização das demandas. Isso é fundamental no atual contexto do STF, em que a demanda por novos sistemas e pelo aperfeiçoamento dos atuais é incessante e parte de todos os pontos da organização, enquanto os recursos são limitados.

A aplicação de critérios possibilita apreciação mais justa, com a priorização das demandas estratégicas e mais preparadas para a automação. Entre os critérios estabelecidos pelos comitês, tem-se: alinhamento da demanda com as diretrizes estratégicas; padronização e maturidade do processo de trabalho; risco de descontinuidade ou inviabilização do *software* produzido; custo da solução; tempo de desenvolvimento; e público alvo.

Atualmente, as novas demandas por solução de *software* são solicitadas por meio do processo descrito no infográfico a seguir:

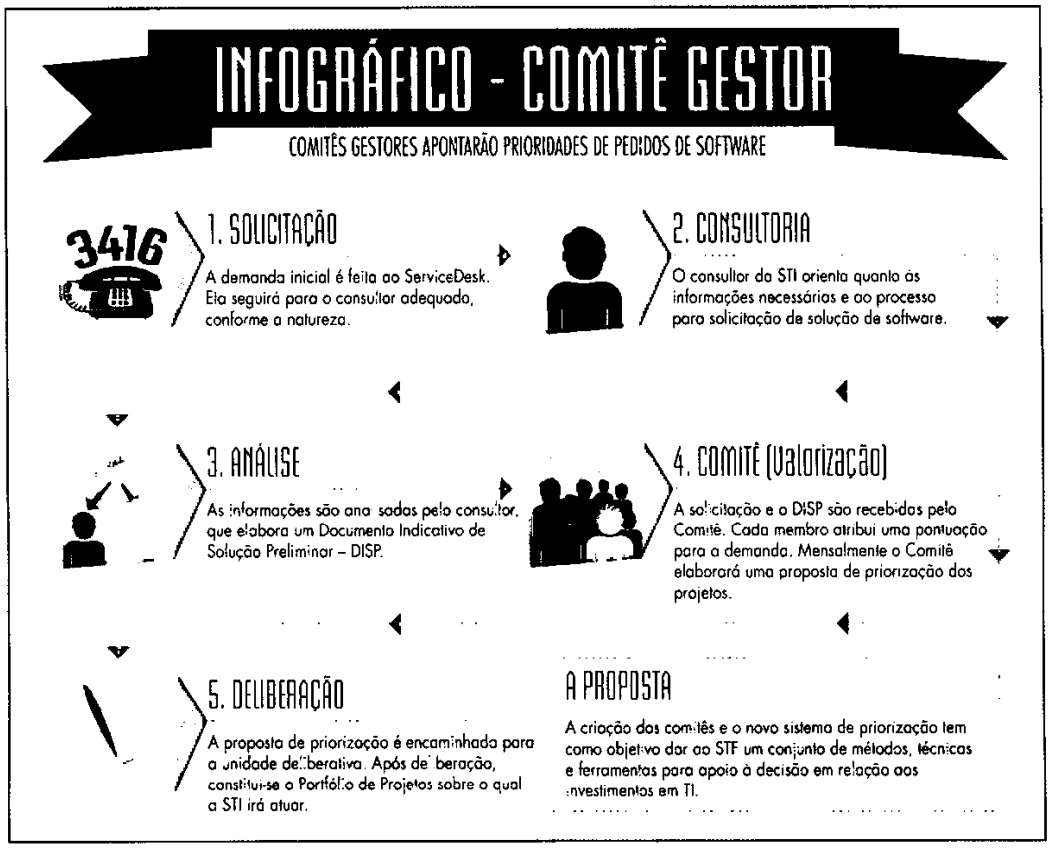

A cada mês, na reunião dos comitês, são definidas datas-limite para cada etapa do processo. De forma geral, essas etapas ocorrem conforme tabela a seguir:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recebimento pela STI dos formulários de solicitação de *software* e respectivos DISPs[5] devidamente preenchidos e autorizados.	Valoração individual dos representantes do comitê para compor a pontuação de cada demanda.	Deliberação da Administração com base na lista priorizada proposta pelo comitê para constituir o portifólio da STI.	Planejamento, pelas equipes da STI, dos *sprints*[6] do próximo mês, a partir do portifólio aprovado pela Administração.

As demandas de *software* de negócio foram priorizadas em agosto e entraram na fila de desenvolvimento. Em dezembro de 2011, estavam em fase de análise, pelo *Comitê Gestor de Negócio*, 14 demandas, que compõem o primeiro conjunto a ser submetido ao novo processo de gestão.

As demandas de *software* corporativas que ainda não estavam em desenvolvimento até o mês de outubro - totalizando 64 - foram encaminhadas às unidades demandantes, para que prestassem informações necessárias ao processo de valoração. Assim, gradativamente, essas demandas estão retornando à STI, e seguirão o novo processo de solicitação de *software*.

Atendimento automatizado para usuários

Ainda no plano da reformulação de trabalho da STI, foi instalada interface telefônica que provê serviços e informações automáticas para os usuários, por meio de seu ramal. Conhecida no mercado como URA – Unidade de Resposta Audível, essa interface propicia que ligações possam ser gravadas para posterior utilização; disponibiliza informações para os usuários via mensagens de voz pré-gravadas sobre os serviços de TI; torna o atendimento ágil e objetivo; distribui de forma balanceada as ligações entre os analistas de *Service Desk*; e torna o funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Migração do Banco de Dados

Como medida preventiva, a STI realizou em julho a migração do banco de dados, utilizado pelo STF, para plataforma Intel x86 64 *bits* com sistema operacional *Linux*. O propósito da ação foi aumentar a disponibilidade das informações com segurança operacional.

---

[5] DISP - Documento Indicativo de Solução Preliminar

[6] *Sprint* representa um volume de esforço pré-definido dentro do qual um grupo de atividades é executado para produzir um *software* funcional.

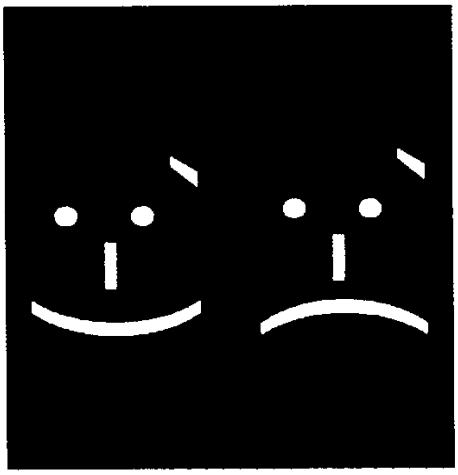

Gestão de pessoas

Valorização dos servidores

Pesquisa de Bem-Estar Organizacional

Visando a atender demanda da Administração e indo ao encontro de um dos valores institucionais do STF - *Valorização do Capital Humano*, a Secretaria de Recursos Humanos - SRH realizou, no período de 28 de março a 8 de abril de 2011, a *Pesquisa de Bem-Estar no Trabalho* entre os servidores do Tribunal.

Essa ação contou com a parceria do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ergonomia Aplicada ao Setor Público - ErgoPublic da Universidade de Brasília - UnB, no que diz respeito ao apoio técnico à equipe.

A pesquisa teve como principais objetivos: apresentar indicadores críticos de condições de trabalho, de relações socioprofissionais e de crescimento profissional, além de gerar insumos para implementar plano de ação, que resgate o bem estar nas unidades em que não se obteve índice satisfatório.

Subsidiou, também, a elaboração de política de bem estar, com o objetivo de assegurar aos servidores saúde e motivação, que agreguem valor à prestação jurisdicional.

Os resultados demonstraram que a Administração está alinhada aos anseios dos servidores, uma vez que aspectos levantados como críticos já estavam sendo objeto de ações do Tribunal.

Viva Bem

Trata-se de conjunto de ações nas áreas biológica, psicológica, social e organizacional, voltadas especificamente para a promoção da qualidade de vida dos servidores do STF, na busca de resultados que elevem o bem-estar integral e a motivação no trabalho.

Em 2011, sobre o tema educação financeira, foi realizada a palestra *Aposentadoria - o que considerar no seu planejamento*. Além disso, foram disponibilizados na intranet, ao longo de todo o ano, diversos textos de orientação

aos servidores sobre compras, dívidas, uso de cartões de crédito, poupança e aplicações, entre outros.

Em abril, foram realizados avaliação nutricional, avaliação física e exames de triagem de saúde de funcionários terceirizados. No mês de maio, o *Viva Bem* promoveu, com o apoio de alunos do Centro Universitário de Brasília - Uniceub, apresentação para os servidores sobre hábitos nutricionais saudáveis.

Neste ano, deu-se continuidade à atividade de ginástica laboral, monitorada por estagiários de educação física.

Em outubro, comemorou-se o *Dia do Servidor*, com palestras e atrações culturais.

Gestão da saúde

Fisioterapia

Cumpre destacar o início das atividades fisioterápicas, preventivas e curativas, de assistência às doenças e disfunções do aparelho locomotor, em instalações próprias, inauguradas em março.

Tal atendimento evita o absenteismo ao conciliar trabalho e tratamento nas dependências do Tribunal.

Exames periódicos

É de se dar relevo ao programa *Exames Periódicos de Saúde*, cujo objetivo é identificar fatores de risco e detectar patologias, em estágio inicial, ou aquelas que ainda não produziram sintomas. A detecção precoce de doenças amplia as possibilidades de cura, diminui os afastamentos por licença médica e reduz os custos do tratamento. Em 2011 foram realizados 569 exames periódicos, o que revela a significativa adesão ao programa.

Expansão da rede credenciada do STF-Med

A expansão da rede médica privilegiou a contratação direta de clínicas de pequeno e médio porte, o que propiciou, com menor custo financeiro, o credenciamento de maior número de prestadores de serviço.

A cobertura odontológica foi ampliada, com a inclusão de seviços de implantodontia e ortodontia.

Benefícios

Quanto aos benefícios, deve-se destacar a edição da Instrução Normativa nº 126, de 17 de agosto de 2011, que estabelece parâmetros para o reconhecimento e registro de união estável entre casais homoafetivos, em observância à deliberação do Plenário da Corte no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132.

Desenvolvimento de competências

Programa Permanente de Capacitação

O *Programa Permanente de Capacitação* tem por objeto o desenvolvimento de qualificação necessária à atuação profissional dos servidores.

Em 2011, foram qualificados 812 servidores (71% do total), em mais de 200 eventos oferecidos pelo Tribunal.

Programa de Desenvolvimento Gerencial

O *Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG* visa a elevar o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, para consecução de metas institucionais.

Tal programa, realizado em 2011 nas dependências do Tribunal, capacitou 44 gestores em 11 eventos, ministrados em módulos específicos, por instituições especializadas nos assuntos tratados.

Bolsas de pós-graduação e de língua estrangeira

Com o objetivo de estimular a especialização dos servidores, o STF oferece bolsas de pós-graduação e de cursos de língua estrangeira. Atualmente, há 90 bolsas concedidas a partir de processo seletivo - 23 de pós-graduação e 67 de língua estrangeira.

Formação de Instrutores Internos

A instrutoria interna é a docência eventual em ações de treinamento exercida por servidores do STF. Além de promover o crescimento profissional dos tutores, é importante medida de redução de custos com a contratação de instrutores externos, sempre significativamente mais onerosa.

Após a instituição do *Programa de Formação de Instrutores*, criado em 2010, foram habilitados 12 novos tutores. Releva notar que, além deles, há na Corte instrutores solidários, que capacitam funcionários terceirizados.

Programa de Estímulo a Ideias Inovadoras

O programa tem por intuito estimular os servidores a buscar soluções originais e criativas, para o aperfeiçoamento institucional. Em setembro foi realizada uma oficina sobre o tema *Criatividade e Inovação: liderança para novos rumos.*

Programa Cidadania Corporativa

O *Programa de Cidadania Corporativa* do STF foi criado em 2009, com o objetivo de disseminar a missão, a visão e os valores do Tribunal. Neste ano, o programa obteve o segundo lugar na *XI Mostra Nacional de Trabalhos de Qualidade no Poder Judiciário*, na área de gestão de pessoas.

Dados relativos à força de trabalho

A força de trabalho do Tribunal apresenta o seguinte perfil:

[illegible]	
Ministros	11
Juiz Auxiliar/Magistrado Instrutor	15
Servidores do quadro em exercício no STF	1.016
Servidores cedidos ao STF	72
Servidores cedidos a outros órgãos	75
Exercício provisório no STF	3
Exercício provisório em outros órgãos	7
Sem vínculo efetivo	28
[illegible]	[illegible]

Força de trabalho disponível

A força de trabalho disponível revela o capital humano à disposição dos Ministros, para apoiá-los no exercício da função judicante. Ela é composta pelo quantitativo de servidores do quadro efetivo em exercício no STF, de servidores cedidos à Corte e de servidores sem vínculo efetivo. A força de trabalho disponível não inclui o total de servidores efetivos cedidos a outros órgãos.

Composição da força de trabalho disponível - 2011

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.016	72	28	3
[illegible]	1.119			

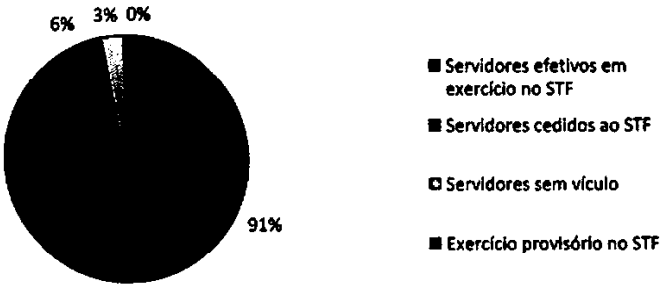

Gestão orçamentária e financeira

Novos procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços

Em 2011, o STF estabeleceu novos procedimentos para os pedidos de aquisição de bens e contratação de serviços – Resolução nº 461/2011. A norma introduz na rotina do Tribunal datas-limite para o encaminhamento dos pedidos. Assim, aqueles enviados até 30 de maio são processados no segundo semestre do ano em curso. Já os pedidos enviados até 30 de novembro são processados no primeiro semestre do ano seguinte. Os pedidos encaminhados após essas datas são processados no período subsequente.

O objetivo desse ato normativo é determinar que os gestores planejem aquisições e contratações no momento da previsão orçamentária.

Entre os benefícios resultantes dessa medida, tem-se o atendimento tempestivo dos pedidos, de modo a proporcionar maior efetividade na atuação do Tribunal; o incentivo ao exercício do papel gerencial, especialmente em relação ao planejamento pelos gestores; o aprimoramento da execução orçamentária e financeira, com a possibilidade de planejar de forma adequada a execução ao longo do ano; a redução da ocorrência de falta de material e de equipamentos; e a redução do número de processos com tramitação urgente.

Dados da gestão orçamentária e financeira

Ao STF, no orçamento da União para o exercício de 2011, foram destinados R$ 504.017.061,00, distribuídos nas seguintes categorias de gastos: *pessoal e encargos sociais*, R$ 293.717.053,00; *benefícios assistenciais*, R$ 27.677.952,00; e *outros custeios e capital*, R$ 182.622.056,00.

Distribuição orçamentária do STF - 2011

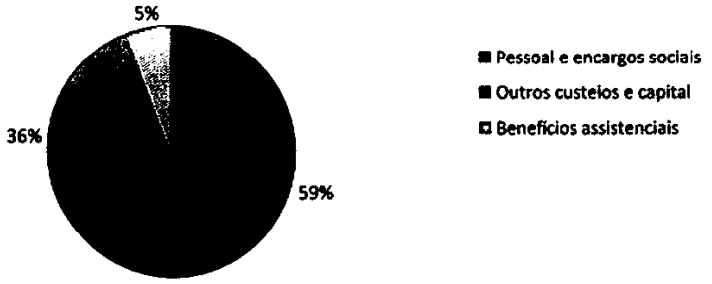

O desempenho da execução orçamentária mostrou-se eficiente ao longo do exercício. A execução orçamentária alcançou 92% dos recursos alocados. Esse percentual poderia ter se mostrado superior, não fossem ações de contingenciamento impostas no decorrer do exercício de 2011.

Manutenção e reforma do complexo arquitetônico do STF

As ações para revitalização e modernização do complexo arquitetônico da Corte em 2011 foram realizadas com foco na necessidade de se garantir mais segurança, funcionalidade e comodidade aos públicos interno e externo. Foram concluídas as seguintes obras: reforma e modernização do sistema elétrico do Edifício Anexo II; construção do *espaço de fisioterapia*; melhoria da infraestrutura elétrica do Edifício Sede; e reforma do espaço dos funcionários terceirizados no Edifício Anexo II.

Registrem-se, ainda, as seguintes obras em andamento:

- 2ª etapa do sistema de ar-condicionado do Edifício Anexo II;
- Ampliação e readequação do sistema de ar-condicionado dos Edifícios Sede (inclusive TV e Rádio Justiça) e Anexo I;
- Modernização das instalações do restaurante;
- Ampliação do sistema de *no break* da sala cofre, localizada no Edifício Anexo I.

Reforma da Biblioteca

Em 2011, a *Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal* passou por reforma. Em virtude de adaptações ergonômicas, o atendimento ficou mais acessível e prático ao público e também mais funcional aos servidores que trabalham na área. A reforma tornou o espaço mais adequado para a circulação e recepção do público, inclusive de pessoas com deficiência.

Segurança institucional

Aperfeiçoamento do sistema de controle de acesso do STF

O STF tem buscado modernizar o controle sobre os acessos às dependências da Corte. Em 2011, foram instaladas 41 catracas para reforçar a segurança nas dependências do Tribunal.

Os equipamentos foram instalados nas entradas dos edifícios e garagens e em áreas de maior circulação, como *hall* de elevadores. Com essa medida, aprimorou-se o controle de acesso, sobretudo dos visitantes, que, agora, só têm acesso ao local autorizado, o que proporciona mais segurança ao Tribunal.

As catracas foram adaptadas para garantir o acesso de pessoas com deficiência e também para a passagem de carrinhos de processos. Em caso de emergência, os braços das catracas são liberados automaticamente.

O sistema de portas controladoras de acesso por crachá foi ampliado, num total de 280 unidades. Modernizou-se, ainda, o sistema CFTV de câmeras, que agora conta com 218 equipamentos em sistema digitalizado IP-POE.

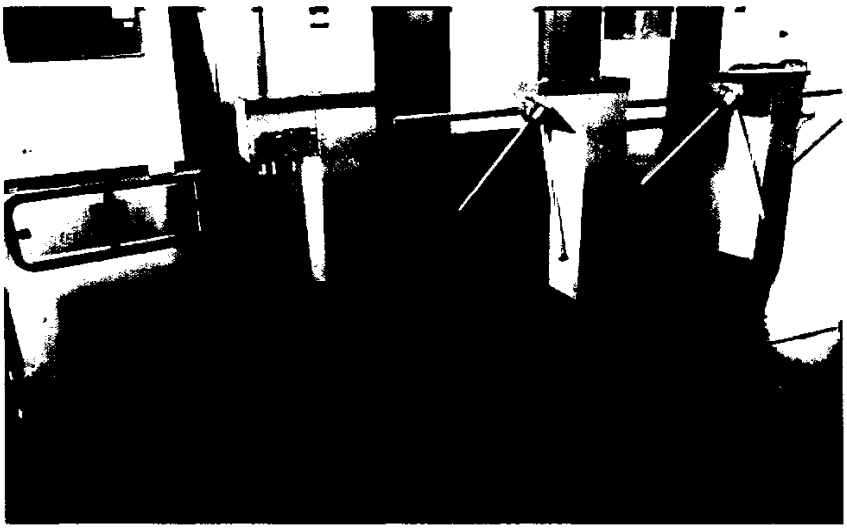

Outras melhorias na segurança

Além da adoção das catracas eletrônicas, foram realizadas dezoito medidas, entre projetos, treinamentos e ações, que possibilitaram o aprimoramento e a modernização da segurança do Tribunal. Dentre elas, os principais destaques foram:

Ronda eletrônica

A ronda eletrônica, que teve início em maio, é feita com o uso de bastões eletrônicos pelos agentes de segurança do Tribunal.

Seu uso é registrado por *tags* instalados nos postos de vigilância.

A ronda é feita diariamente e contempla todos os andares e corredores internos dos prédios da Corte; os estacionamentos externos utilizados pelos servidores; postos avançados do prédio localizado no Setor de Abastecimento - SAAN; e da torre da TV Justiça, localizada no Colorado, próximo à Torre Digital de Brasília.

Modernização do sistema de telefonia

A Corte passou a contar, em 2011, com o sistema de telefonia IP, que possibilita o monitoramento proativo em casos de falhas nas linhas telefônicas e a comunicação automática, aos técnicos da área, sobre eventual indisponibilidade de ramais e equipamentos.

Foi implantada a *Unidade de Resposta Audível* – URA, com a instalação de moderno equipamento de escuta para atender às necessidades da área de TI e

da Central de Atendimento, bem como das telefonistas do Tribunal. Tal equipamento estratifica e roteia as chamadas para os setores com os quais os usuários desejam falar, evitando ligações em duplicidade e erros de transferência de ligações.

Adquiriu-se, ainda em 2011, plataforma de *call center* para a melhoria do atendimento das supracitadas áreas. O equipamento permite o gerenciamento total das chamadas nos serviços de atendimento, bem assim a extração de dados para o aperfeiçoamento da gerência desses trabalhos, com indicadores de desempenho e qualidade.

Foram contratados serviços de rádio, para maior agilidade na operação do sistema de segurança e apoio a eventos.

Aperfeiçoamento técnico

Em 2011, no âmbito do *Programa de Reciclagem Anual*, foram ministrados aos servidores da área de segurança os seguintes cursos: operações em locais de baixa luminosidade; produção de conhecimento; segurança de dignitários; defesa pessoal; apuração de contingências; e segurança de instalações.

Também merece registro o treinamento especial para prevenção e controle de incêndio e pânico, ministrado pela equipe de brigadistas da Corte a servidores do STF.

Compilação
Secretaria-Geral da Presidência
Diretoria-Geral
Assessoria de Gestão Estratégica

Revisão
Secretaria de Documentação

Projeto gráfico, diagramação e arte
Núcleo de Programação Visual da
Secretaria de Comunicação Social

Fotos
Núcleo de Fotografia da Secretaria de Comunicação Social
Capa, páginas 8, 10, 14 a 18, 21, 26, 30 a 34, 58, 60, 62, 64, 67, 72, 74, 77, 80, 92, 94, 104 a 107 e quarta-capa

Thinkstock
página 36

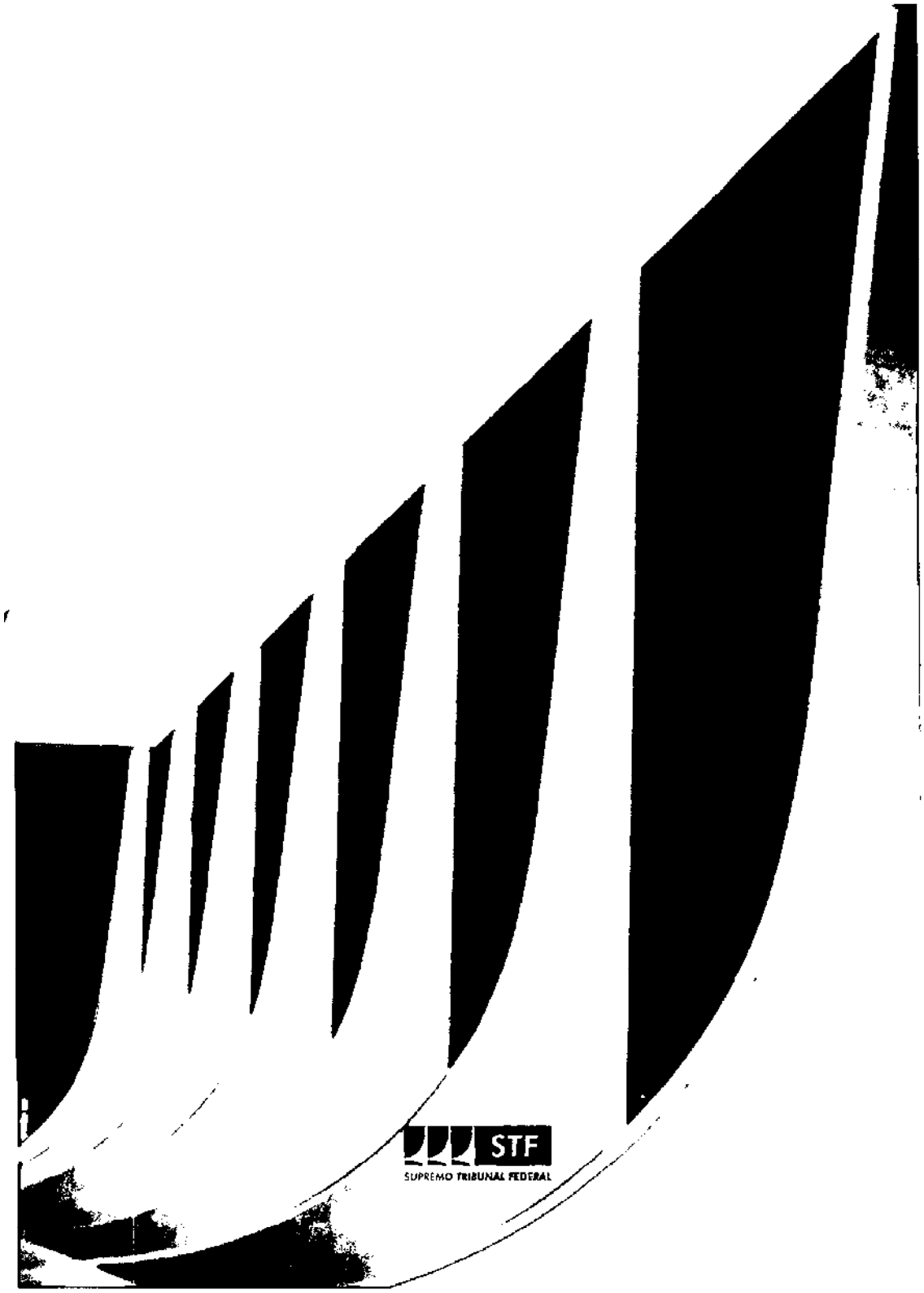
STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Edição de hoje:136 páginas

(OS: 11261/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL